



Ano CVII da IOE
108^a da República
Nº 28.761

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

21 DE JULHO DE 1923

Pelo Decreto nº 3.985, de 10 de julho de 1923, assinado pelo governador Antônio Emiliano de Souza Castro, foi denominado "Basilio de Carvalho" o grupo escolar da cidade de Abaeté.

21 DE JULHO DE 1946

No lugar Inajaquara, Baía do Sol, na Vila de Mosqueiro, município de Belém, através do Decreto 564, de 17 de julho de 1946, foi criada uma escola auxiliar mista denominada "Professora Joventina Vieira". O ato oficial foi assinado pelo Interventor Federal no Estado, Otávio Bastos Meira. Na mesma edição do Diário Oficial de 21 de julho de 1946 foi publicada a Portaria de nº 403, de 12 de julho de 1946, assinada também pelo interventor Otávio Meira, mantendo, até ulterior deliberação, o dr. Eduardo Valente de Azevedo Ribeiro na função de Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Pará.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

0513

Belém, terça-feira,
21 de julho de 1998

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 28 páginas
27 páginas eletrônicas
01 página convencional

Audiência pública na 77^a Zona Eleitoral do TRE

Através do Edital nº 028/98, o Cartório da 77^a Zona Eleitoral do TRE-PA avisa aos delegados credenciados de partidos políticos que vai realizar audiência pública no dia 27 de julho, em Belém, para declarar encerradas a inscrição e transferência de títulos de eleitores.

Na audiência, serão proclamados os nomes e números dos dez últimos transferidos e dos últimos inscritos no Cartório.

O edital explica que o Cartório cumpre, com a realização da audiência, o que dispõe o Artigo 68 e parágrafo 1º do Código Eleitoral.

(Judiciário 1. Pág. 1)

Cosanpa constrói poços em Belém e Itaituba

Entre os três extratos contratuais da Cosanpa está o de nº 66/98, que cita a empresa Hidroenge Hidrogeologia e Engenharia como responsável pela construção de dois poços tubulares profundos para atender ao sistema de abastecimento de água de Itaituba. O serviço está or-

çado em R\$ 505,3 mil. Segundo o contrato nº 58/98, a mesma empresa vai construir dois poços em Belém, um no bairro do Bengui e outro no Conjunto Residencial Benjamim Sodré (lotes I e III). O contrato tem valor de R\$ 260 mil.

(Caderno 1. Pág. 10)

Implantação de rede de energia em Cachoeira do Piriá

A Celpa divulga o resultado da licitação TP-DEPCD 065/98, e recomenda a contratação da empresa Montec Engenharia S/C Ltda para implantar a rede de distribuição urbana de energia de Cachoeira do Piriá.

A Celpa também comunica os resultados de dois outros julgamentos: foi recomendada a adju-

dicação em favor da empresa Telebomba - Comércio e Serviços Ltda na licitação CV-DEUNA 150/98, para aquisição de bomba centrífuga. Para aquisição de sinalizador visual foi recomendada a adjudicação em favor da empresa Casa Koly Barata & Cia Ltda, na licitação CV-DESEG 161/98.

(Caderno 1. Pág. 10)

Licitação no Ofir Loyola

 A Empresa Pública Ofir Loyola comunica a realização da licitação, modalidade convite nº 071/98, para aquisição de óxido nitroso. As propostas serão abertas no dia 27 de julho. O edital pode ser retirado na sede da empresa, em Belém.

A Comissão de Licitação do Ofir Loyola também avisa que foram acrescentadas novas redações a duas cláusulas da Tomada de Preços nº 011/98. Foi acrescentada ainda uma cláusula na Tomada de Preços nº 010/98.

(Caderno 1. Pág. 11)

Concorrência na Seduc

 A Comissão de Licitação da Seduc avisa sobre a realização da Concorrência Pública nº 003/98 para aquisição de alimentos para o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. As propostas serão abertas no dia 20 de agosto.

(Caderno 1. Pág. 6)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**ROMÃO AMOÉDO NETTO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**
Procurador Geral de Justiça**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**
Procurador Geral do Estado**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**
Consultor Geral do Estado**ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**
Procurador Geral da Defensoria Pública**SECRETARIADO**Administração
AUGUSTO CESAR BELLOJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO
Segurança Pública**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOSCasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPESComandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORRÉA

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, Assessor de Especial I, LAÍRCIO GOMES LARÉDO, Assessor Especial e ELISEU TAVARES DIAS, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para o Município de Itupiranga, a serviço do Governo do Estado, nos dias 14 e 15/07/98.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de julho de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° : 0308/98-SCCG, DE 20/07/98.

NOME DO SERVIDOR : VERA CRISTINA CAVALCANTE

CASCAES

MATRÍCULA : 5710081-022

VALOR : R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA : 34903400

PERÍODO DE APLICAÇÃO E
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do
recebimento.**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 010/97-CCG, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa YO BUFFET LEMOS & SANTOS LTDA., RESUMO

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, de

20.07.98 para 31.12.98., bem como o reajuste do preço por kilo da

refeição com fundamento nas suas Cláusulas Oitava e Quinta, item 5.4,

SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: ANTONIO MARIA

FONSECA PEREIRA, Subchefe da Casa Civil da Governadoria – pela

Contratante e ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS – Procuradora da

Contratada. Em 17 de julho de 1998.

ADHERBAL ARANTES DE MELLO

Assessor Especial II

Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA**

Secretário: Irval de Menezes Lobato
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

PORTARIA N° 037 DE 10 DE JULHO DE 1998

NOME: RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA

CARGO: BRAÇAL

NUMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 13/04/91 A 12/04/94

PORTARIA N° 036 DE 10 DE JULHO DE 1998

NOME: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: VIGIA

NUMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 13/05/94 A 12/05/97

PORTARIA N° 038 DE 16 DE JULHO DE 1998

NOME: TIMÓTEO VIANA DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR VETERINÁRIO

NUMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 15/04/95 A 14/04/980

ORDEM DE SERVIÇO N° 50/98

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o conteúdo do n 065/98-DPRAN.

RESOLVE:

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSE NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÍRCIO OLIVEIRA DA SILVA**ASSINATURA SEMESTRAL FOTOLITO**Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00**ASSINATURA ANUAL**Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00

Preço por página:

R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 2,00

PAGAMENTOSEm Cheque Nominal à
IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO
OFICIAL não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

**OFÍCIOS OU
MEMORANDOS**

Devem acompanhar as
publicações

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DESIGNAR os servidores Médicos Veterinários OSCAR FERNANDO BATISTA e CRISTÓVÃO MORELLY K.H. DE FREITAS, para desenvolverem atividades de fiscalização do transporte de carne bovina no Porto do Arapari e no Município de Benevides nos dias 26 e 27/06/98

PORTARIA N° 055/98 DATA: 16/07/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, os termos do Convênio celebrado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para promover a execução dos serviços de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, seu subprodutos e resíduos de valor econômico;

Considerando, em especial, em sua Cláusula Terceira, a obrigatoriedade da designação para gerente do Convênio de um Engenheiro Agrônomo classificador, integrante do quadro funcional da SAGRI;

Considerando, as férias da gerente do Convênio, e para que a execução do referido Convênio não sofra solução de continuidade.

R E S O L V E :

Designar, o servidor PAULO AMAZONAS PEDROSO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula n° 0021709-030 classificador de produtos de origem vegetal, para exercer a função de gerente do Convênio MARA/SDA N° 019/93, celebrado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento nas ausências e impedimentos do titular.

PORTARIA N° 56/98 DATA: 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso da competência delegada através do Decreto n° 2.235 de 16/07/98.

Considerando, os termos do Ofício n° 027/98-PMC-SEAGRI

R E S O L V E :

Prorrogar a cessão para a prefeitura Municipal de Curionópolis, a contar de 07/07/98 a 31/12/98 a servidora MARIA TERREZA DE JESUS FERNANDES, matrícula n° 0023965-013, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, código GEP-D 17 AC AP CQB, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA N° 57/98 DATA 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, estar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Agricultura subordinada ao Gabinete do Sr. Secretário;

Considerando não poder os trabalhos daquela unidade ter solução de continuidade quando das ausências e impedimentos do titular:

R E S O L V E :

Designar, a servidora INES DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Assistente Jurídico, matrícula n° 5487285-017, para responder pela Coordenação da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Agricultura, nas ausências e impedimentos de seu titular, sem ônus adicional para o Estado.


**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participam da licitação na modalidade Convite n° 010/98-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a compra de equipamentos de informática para atender necessidades da SEAD, do resultado do julgamento das propostas de preços proferido no dia 17.07.98, observadas as cláusulas e condições do Edital, foram vencedoras as empresas:

ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA, nos itens: 01,05,09,10,12,13

COMPUTER STORE, nos itens: 02,04,06,08,11

JANINE YOSHIO MATSUNGA EPI, no item: 03

O item 07 não foi corado pôr nenhuma empresa

Belém, 20 de Julho de 1998

A COMISSÃO


**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR DA FUNÇÃO (GD,FG)**

PORTARIA N° 9102/98 DE 15.07.98

NOME: BENEDITO SOUZA PEREIRA

MATRÍCULA 3185672.039

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PAES DE CARVALHO/BELEM

TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA N° 9103/98 DE 15.507.98

NOME: LIEGE MARIA CORRÉA ANTUNES

MATRÍCULA 0404039.014

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. MARIA A SERRA/ BELEM

TIPO DE GRATIF: FG -3 (SECRETARIA)

PORTARIA N° 9086/98 DE 15.07.98

NOME: MARIA ROSANA RODRIGUES

MATRÍCULA 0537683.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD- 4/EE. SANTANA MRQUES/ ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA N° 9085/98 DE 15.07.98
NOME: VERA LUCIA RAIOL ARAGÃO

MATRÍCULA 0317276.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. SANTANA MARQUES/ ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA N° 9079/98 DE 15.07.98
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTÁCIO

MATRÍCULA 5686377.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.NSA SRA. DA PAZ/ MARITUBA
TIPO DE GRATIF: GD> (VICE DIRETOR)

PORTARIA N° 9244/98 DE 16.07.98
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM

MATRÍCULA 0361097.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. DONA FRANCISCA/STA. IZABEL DO PARÁ
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA N° 9174/98 DE 16.07.98

NOME: MANOEL RIBEIRO DE CASTRO

MATRÍCULA 5434068.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. INST.EDUC. URUARA
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA N° 9173/98 DE 16.07.98

NOME: ELIZABETE SOARES AZEVEDO

MATRÍCULA 0475653.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. INST. EDUC. DE URUARA
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA N° 9170/98 DE 15.07.98

NOME: ANA LUCIA ALBUQUERQUE

MATRÍCULA 0429910.015

CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR/EE. AGOSTINHO

MONTEIRO/ ANANINDEUA
TIPO DE GRATIF: GD (VICEIRETOR)

PORTARIA N° 9220/98 DE 16.07.98

NOME: VALDELICE DO SOCORRO BASTOS MONTEIRO

MATRÍCULA 0956210.029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. CEL. SARMENTO/ BELEM
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA N° 9221/98 DE 16.07.98

NOME: MARIA DE NAZARE BARBOSA LIMA

MATRÍCULA 0197220.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-4/EE. CELINA ANGLADA/BELEM
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA N° 8844/98 DE 09.07.98

NOME: ADEMIR CELSO MARTINI

MATRÍCULA 5336201.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CECILIA DE NAZARE/MÃE DO RIO
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA N° 8884/98 DE 15.07.98

NOME: MARIA DE FATIMA ARAÚJO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0375012.012

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. PAES DE CARVALHO/ BELEM
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 15.506.98, ATÉ ULT. DELIB.

PORTARIA N° 9084/98 DE 15.07.98

NOME: MARIA ROSANA COSTA RODRIGUES

MATRÍCULA: 0537683.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SANTANA MARQUES/ANANIND
NIVEL: GD: (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATÉ ULT. DELIB.

PORTARIA N° 9083/98 DE 15.07.98

NOME: VERA LUCIA RAIOL ARAGÃO

MATRÍCULA: 0317276.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SANTANA MARQUES/ BELEM

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a preços de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Informações e orçamentos pelo
tel.: (091) 226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br

Melhor

PÁGINA 4 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATÉ ULT. DELIB.

PORTARIA N° 9081/98 DE 15.07.98
NOME: ANA SEBASTIANA PENA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0204579.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SÃO PIOX/ BELEM
NIVEL: FG-03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATÉ ULT. DELIB.

PORTARIA N° 9082/98 DE 15.07.98
NOME: MARIA DIVA DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0293628.015
CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC.EM EDUC. EM EXTINÇÃO/EE.
TIRADENTES II / BELEM
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATÉ ULT. DELIB

PORTARIA N° 9242/98 DE 16.07.98
NOME: DELCI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5177448.016
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA
NIVEL: FG-03(SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.07.98, ATÉ ULT. DELIB.

PORTARIA N° 9246/98 DE 16.07.98
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM
MATRÍCULA: 0361097.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD-2/EE. D.LEAL/STA.IZABEL
NIVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.07.98, ATÉ ULT. DELIB

PORTARIA N° 9171/98 DE 15.07.98
NOME: ANA LUCIA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0429910.023
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. AGOSTINHO MONTEIRO/ ANANINDEUA
NIVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATÉ ULT. DELIB

PORTARIA N° 9222/98 DE 16.07.98
NOME: MARIA DE NAZARE BARBOSA LIMA
MATRÍCULA: 0199220.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. SARMENTO/ ICOARACI
NIVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.08.98, ATÉ ULT. DELIB

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 0515-B/98 DE 16.07.98
NOME: NELSON JOSE DA COSTA GUEDES
MATRÍCULA: 5545242.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.CARMEN C.FERREIRA/ ABAETETUBA
T/S/EFEITO A PORT.N° 3525/98 DE 16.04.98, QUE DISPENSOU

DISPENSAR

PORTARIA N° 9264/98 DE 16.07.98
NOME: EDSON JANARY PADILHA CASTRO
MATRÍCULA: 0324205.024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.EDGAR P. PORTO/BELEM
PERÍODO: A PARTIR DE 02.07.98
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO
PORTARIA N° 512-B/98 DE 15.07.98
NOME: ANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. WALDEMAR RIBEIRO/BELEM
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.98

PORTARIA N° 9239/98 DE 16.07.98
NOME: ALZIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5504350.012
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. LAURO SODRE/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA N° 8842/98 DE 09.07.98
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5348692.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. STA. LUZIA/ IRITUIA
PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.98

PORTARIA N° 8841/98 DE 09.07.98
NOME: MARIA APARECIDA LUCIANO
MATRÍCULA 6300006.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PTE C. BRANCO/PARAGOMINAS
TIPO DE GRATIF: GD: (VICEIRETOR)

PORTARIA N° 8957/98 DE 14.07.98
NOME: EDNALVA MARTINS LIMA
MATRÍCULA 0673030.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-3/EE. CARMINA GOMES/SÃO FELIX DO XINGU
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

MANDAR SERVIR

PORTARIA N° 9080/98 DE 15.07.98
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTACIO
MATRÍCULA: 5686377.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. NSA.SRA.DA PAZ/ MARITUBA
NIVEL: GD: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATÉ ULT. DELIB.

RETIFICAR

PORTRIA N° 517-B/98 DE 17.07.98
NOME: RAIMUNDA CARVALHO BARROS
MATRÍCULA: 0292966.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI
RETIFICAR A PORT. 8595/98 DE 01.07.98, QUE CEDEU AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, A SITUAÇÃO SEM ONUS PARA COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.07.98

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/PARTICIPAR DE CURSO

PORTARIA N° 9238/98 DE 16.07.98
NOME: BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6024467.035
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./2 URE DE CAMETA/ CAMETA
PERÍODO: 23.04.98 A 23.10.98
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE POS GRADUAÇÃO A NIVEL DE MESTRAIDO EM MATEMÁTICA
LOCAL: NO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIV. FEDERAL DO PARÁ
AUTORIZAÇÃO P/PARTICIPAR CURSO

PORTARIA N° 9237/98 DE 16.07.98
NOME: MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA
MATRÍCULA: 5716802.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA
PERÍODO: 05.01.98 A 07.03.98
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. E BACHARELADO EM GEOGRAFIA 6 ETAPA LETIVA
LOCAL: CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA

PORTARIA N° 8704/98 DE 14.07.98
NOME: MARTHA VERONICA SANTOS DE AQUINO
MATRÍCULA: 0520985.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BELINA CAMPOS/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 05.01.98 A 20.03.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM MATEMÁTICA
LOCAL: CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA

PORTARIA N° 9107/98 DE 15.07.98
NOME: GILDA DA SILVA BARRADAS
MATRÍCULA: 0745120.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO INFANTIL
LOCAL: NO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO NA UEPA
PERÍODO: 29.06.98 A 17.07.98

PORTARIA N° 9108/98 DE 15.07.98
NOME: NADIA CRISTINA BRITO FERREIRA
MATRÍCULA: 0466280.020
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/DIVISÃO DE CURRÍCULO
PERÍODO: 26.06.98 A 15.07.98
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMA EDUCACIONAIS 26 PROG. DE POS GRAD. LATO SENSU NA PUC/ MG
PERÍODO: 26.06.98 A 15.07.98

DISPENSA DO PONTO

PORTARIA N° 9106/98 DE 15.07.98
NOME: MOISES DAVID DAS NEVES
MATRÍCULA: 6333451.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. D. DE CAXIAS/BELEM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES INDÍGENAS
PERÍODO: 19.04.98 A 08.05.98
LICENÇA P/INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA N° 0514-B/98 DE 16.07.98

NOME: VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA
MATRÍCULA: 0585890.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. APAE ASSOC. DOS AMIGOS EXCEPCIONAIS/ BELEM
PERÍODO: 03.04.98 A 03.04.2000 , DOIS (02) ANOS

PORTARIA N° 0513-B/98 - DAPE
O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O PROCESSO N° 103918/98 RESOLVE
PRORROGAR A PORTARIA N° 098-B/98 DE 17.02.98, QUE CONSTITIU UM GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA REALIZAR ATIVIDADES DE CONFERENCIAS E DIGITAÇÃO REFERENTES A LOTAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO - PROCESSO DE LOTAÇÃO / 98 NO PERÍODO DE 01.08.98 A 31.12.98, COMPOSTO PELOS SERVIDORES EM ANEXO.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
BELEM 15.07.98
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO DA PORTARIA N° 0513-B/98 DE 15.07.98

Nº	MATRÍCULA	NOME
01	0772976.018	ANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA
02	0732265.011	ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
03	0203122.011	ANGELA MARIA DE SOUZA
04	0429368.012	BENEDITA DO SOCORRO A PAIXÃO
05	6021921.013	DAVID JOSUÉ FERREIRA AMORIM
06	5466822.018	ELCIONE LAURA L. DO NASCIMENTO
07	0756962.013	ELIETE PINHEIRO DE MELO
08	0181102.010	ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
09	0317675.012	FLÁVIO RAMOS DA COSTA
10	0180335.018	GRACIETE SANTOS DE CARVALHO
11	0735040.016	HAROLDO FURTADO TAVARES
12	5480981.014	ILMA PINHEIRO BRANDÃO
13	5509530.013	JANEIA CLEIDE ASSUNÇÃO PINHEIRO
14	5068517.018	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LIMA
15	0316059.011	JULIANA MARIA DA F. FERREIRA
16	5277035.014	MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
17	0180378.015	MARIA DOS ANJOS V. CORREA
18	0672254.014	MARIA ELIANA DE O PINHEIRO
19	0452858.012	MARIA HELENA LOPES DE PINA
20	0304999.013	MARIA IZABEL P FARIA
21	0180181.010	MARIA JOSÉ DE BARROS CRAVO
22	0475360.014	MARIA LUCIA MONTEIRO GOUVEIA
23	5454433.017	MARIA RAIMUNDA O CARDOSO
24	5138833.017	MARIA REGINA SANTOS PANTOJA
25	0316628.018	MARIA SEBASTIANA A LOBÃO
26	0275212.015	MARIVALDO D'OLIVEIRA SANTOS
27	0941549.010	REGIVALDO SÉRGIO F. NASCIMENTO
28	5501032.014	ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA
29	5221366.011	ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
30	0201952.015	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS
31	5513618.010	RÚBIA CARMEM M. COELHO
32	0446300.028	SAFIRA DE SENA SANTOS
33	0607070.014	SILVIA MÁRCIA F. DOS SANTOS
34	0758078.013	SIMÃO SAUNA PEREIRA
35	0941522.016	TEMA MARIA DO SOCORRO S.NEVES
36	5218179.017	VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO
37	5628431.016	VERA CRISTINA LAGOIA FARIA
38	0461229.017	VERA LÚCIA DA SILVA CUNHA
39	0448192.010	WALDENICE DA ROCHA CARDOSO

INCLUSÃO

PORTARIA N° 0397/98 DE 15.07.98
NOME: IZABEL MARIA CASTRO MARTINS
MATRÍCULA: 5229910.015
CARGO/LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CADASTRO / SEDUC
PERÍODO: 05.05.98 A 05.11.98
MOTIVO: QUE CONSTITUIU GRUPO DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO ACERVO DO CADASTRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N: 9064/98 DE 15.07.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FATIMA ALENCAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0539031.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JONATHAS P. ATHIAS/ PEIXE BOI
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 20.05.92 A 19.05.95

PORTARIA N: 9063/98 DE 15.07.98
Nº DE DIAS: 060
NOME: VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 0651192.018

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. S MARTIRES/ STA. IZABEL
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 01.09.94 A 31.08.97

PORTARIA N: 9062/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MOIA

MATRÍCULA: 0337838.07

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. N.S. DAS NEVES/VIGIA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 01.06.88 A 31.05.91

PORTARIA N: 9060/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: SELMA JULILA BENTES LEAL

MATRÍCULA: 0381128.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. STO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98
TRIENIO: 10.08.83 A 09.08.96/ 10.08.96 A 09.08.99

PORTARIA N: 9059/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: NAZEAZENA DE SOUSA PEREIRA BRITO

MATRÍCULA: 0221090.014

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. PTE. J. KENNEDY/VIGIA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 20.05.95 A 19.05.98

PORTARIA N: 9058/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: URUBATAN FERNANDES TORRES

MATRÍCULA: 0643653.012

CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE.PTE. J.KENNEDY/ VIGIA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98
TRIENIO: 17.08.89 A 16.08.92/ 17.08.92 A 16.08.95

PORTARIA N: 9057/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARTINS

MATRÍCULA: 0411655.010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. ANTONIÓ VIEIRÁ/OURÉM
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98/ 30.11.98 A 28.01.99
TRIENIO: 15.05.86 A 14.05.89/ 15.05.89 A 14.05.92

PORTARIA N: 9055/98 DER 15.06.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE LOURDES GONÇALVES COSTA

MATRÍCULA: 0605735.014

CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE A LEMOS/STA. IZABEL
PERÍODO: 15.09.98 A 13.11.98
TRIENIO: 01.05.91 A 30.04.94

PORTARIA N: 99054/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0411647.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A MORETTI/ OURÉM
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIENIO: 15.05.86 A 14.05.89

PORTARIA N: 9053/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0417173.019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FABIO LUZ/ TOME AÇU
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98
TRIENIO: 05.04.78 A 04.04.81/ 05.04.81 A 04.04.84

PORTARIA N: 9050/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA JOSE GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 0681075.012

CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. AMERICO L CONDURU
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98
TRIENIO: 05.06.83 A 04.06.86/ 05.06.86 A 04.06.89

PORTARIA N: 9049/98 DE 15.07.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: JOSE ILONE PAVACHO SOIERO

MATRÍCULA: 0642266.014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JOHN KENNEDY/ VIGIA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98
TRIENIO: 30.09.84 A 29.09.87/ 30.09.87 A 29.09.90

PORTARIA N: 8693/98 DE 14.07.98

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA GRACIETE MONTEIRO CABRAL

MATRÍCULA: 0592838.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. N.S. DAS NEVES/ VIGIA
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98/03.02.98 A 03.04.98
TRIENIO: 13.05.90 A 12.05.93/13.05.93 A 12.05.96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOCAGÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria de Estado de Educação, em Exercício, Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O C A R os itens 03,05 e 06 da

TOMADA DE PREÇO Nº 029/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 70.305/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de julho de 1998.

Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
EM EXERCÍCIO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 029/98

FIRMA(VENCEDORA): CARPS ITEM: 01

FIRMA(VENCEDORA): BRASTEX ITEM: 02

FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE LTDA. ITEM: 04

FIRMA(VENCEDORA): RYMO ITEM: 07

PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98

Belém, 20 de julho de 1998.

REVOCAGÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria de Estado de Educação, em Exercício, Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O C A R os itens 01,02,03,04,05,06,17,20,21 e 23 do CONVITE Nº 095/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 96.667/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 20 de julho de 1998.

Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
EM EXERCÍCIO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 095/98

FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA LEONORA ITEM: 08,14,16,18,26,27

e 29.

FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ITEM: 07,09,11,12,13 e 28.

FIRMA(VENCEDORA): DILLON SOARES ITEM: 10 e 15.

Olhe o que mudou e
o que está mudando,
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão
mudando as nossas instalações. Até o
conforto dos nossos Clientes vai aumentar,
com a construção de uma moderna loja para
atendimento comercial.

Mudou nosso parque gráfico, que, entre
outras novidades, agora tem uma moderna
impressora digital com tecnologia também à
disposição da iniciativa privada. A Imprensa
Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os
telefones, nem o nosso interesse em ter a
sua empresa como nosso Cliente.

No seu próximo serviço gráfico, peça antes
um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado
Informações e orçamentos pelo
tel.: (091)226-0556.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



Mendes

PÁGINA 6 - CADerno 1

DIÁRIO OFICIAL

FIRMA(VENCEDORA): VERTEX ITEM: 19
 FIRMA(VENCEDORA): EXECUTA ITEM: 22
 FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 24
 FIRMA(VENCEDORA): SISTEMAQ ITEM: 25
 PRESIDENTE: SÍLVIO PEREIRA FERREIRA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98
 Belém, 20 de julho de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 085/98
 FIRMA(VENCEDORA): LEON HEIMER ITEM: 01
 PRESIDENTE: LÚCIA MARIA MOTA DE SOUSA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98
 Belém, 20 de julho de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 096/98
 FIRMA(VENCEDORA): MOGNO ENGENHARIA ITEM: ÚNICO
 PRESIDENTE: RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98
 Belém, 20 de julho de 1998.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 036/98
 FIRMA(VENCEDORA): MOGNO ENGENHARIA LTDA. ITEM: 01
 PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98
 Belém, 20 de julho de 1998.

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 002/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente ao CONCORRÊNCIA Nº 002/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 23.07.98 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- SOCIBRA COM. LTDA.;
- NORTE REFRIGERAÇÃO;
- MULTINORTE;
- COMERCIAL FRANCO;
- IMOSA LTDA;
- MACOFRI;
- BRASTEX.

FIRMAS INABILITADAS

- VERTEX COM. LTDA.;
- IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.

Belém, 20 de julho de 1998.

A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/98

ABERTURA: 20.08.98 HORA:09:00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
 PRESIDENTE: MARTA LÚCIA LOPES DE MELO

Belém, 21 de julho de 1998.

PORTARIA Nº 658/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº34139/97-Curuá.

Resolve:

Designar as servidoras SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, NAZIRA SOARES LABAD e REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 1998

ROGINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 681/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº70.741/98-CAPITAL.

Resolve:

1- Tornar sem efeito a Portaria nº 649/98-GS de 05.06.98
 2- Designar as servidoras SIMONE MARIANO BOECHAT e ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01.07.98
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretaria de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 680/98 - GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº148901/97-8^a URE-CASTANHAL.

Resolve:
 Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01.07.98
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretaria de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 679/98 - GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº91639/98-DEAP/DITRAN.

Resolve:
 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, na forma do Artigo 201 da Lei nº 5810/94, parágrafo único.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Secretaria de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 668/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:

Art. 1º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIJÓ, JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA e AURICÉLIA MEDEIROS DA NEVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao PROJETO FUNESCOLA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO e MARTA LUCIA LOPES DE MELO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 672/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANA MARIA MIRANDA BOTO, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 098/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 683/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:

Art. 1º- Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, MARLI ROCHA MARTINS e SILVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 099/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 642/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:

1- Tornar sem efeito a Portaria nº 649/98-GS de 05.06.98

2- Designar as servidoras SIMONE MARIANO BOECHAT e ODIRENE

MARIA BOTELHO BATALHA, para sob a presidência da primeira comporem

a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no

citado Processo.

Art. 1º- Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, SILAS BORGES DA SILVA e SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 041/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar JACIRENE MORAES FONSECA e SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 669/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO, CARLOS ALBERTO BAENA e RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 097/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA e ANNA MARIA BRITO FALCÃO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 591/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando o término de Cessão nº 001/98 - G. P da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, onde cede 06 (seis) salas de aula sem ônus para o Estado. Considerando ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo, o funcionamento de turmas do Ensino Fundamental.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica caracterizada como Anexo da Escola Estadual professor "Francisco Nunes" 06 (seis) salas de aula pertencentes as Escolas Municipais, gentilmente cedida pela Prefeitura do Município de Rondon do Pará, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Os Anexos a que se referem o artigo anterior funcionarão com o Ensino Fundamental a nível de 5^a a 8^a séries.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos dos anexos, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 651/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados a nível de 1^a a 4^a séries, nas Escolas da Zona Rural no Município de Capitão Poço.

- Considerando que as Escolas não podem ser autorizadas pelo CEE, isoladamente, por não atenderem as exigências legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar como ANEXO das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Profº "Terezinha Bezerra Siqueira" e "Osvaldo Cruz" 28 Escolas Estaduais sediadas na Zona Rural do Município de Capitão Poço, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos das Escolas Anexas deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 652/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do of. 09/98 - Escola Estadual de Ensino Fundamental "Antônio Moraes do Nascimento" Município de Quatipuru.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental, a nível de 5^a série nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Moraes do Nascimento, sediada no Município de Quatipuru.

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar, junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM
30 de junho de 1998

ROSNELI GUERREIRO SALAME

Secretaria de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 653/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do of. 108/98 - Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Maroja Neto" - Município de São Domingos do Capim.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental, a nível de 5ª a 8ª séries nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Jonathas Athias", sediada na Vila de Perseverança, Município de São Domingos do Capim..

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar, junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM
30 de junho de 1998

ROSNELI GUERREIRO SALAME

Secretaria de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 654/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando as conclusões do of. 80/98 - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof Ademar Nunes de Vasconcelos

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 3ª e 4ª, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "D. Pedro I", sediada no Município de Salvaterra.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM
02 de julho de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº 659/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 101/98 - 13ª URE - Município de BREVES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 1ª e 4ª Etapas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Odilza Corrêa Farias", sediada no Município de BREVES.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM
30 de junho de 1998

ROSNELI GUERREIRO SALAME

Secretaria de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 676/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 001/98 - 4ª URE - Marabá.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental a nível de 6ª série nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Marechal Rondon", sediada no Município de Marabá.

Artigo 2º - Para atender o que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM
02 de junho de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº 677/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 71/98 - E.R.C.-Domingos Acatauassu, município de Soure.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 3ª e 4ª etapas na Escola em Regime de Convênio "Domingos Acatauassu Nunes", sediada no Município de Soure.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM
30 de junho de 1998

ROSNELI GUERREIRO SALAME

Secretaria de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 100.937 /98-GS DATA: 22.05.98

Nome Do Servidor: ILMA FARIA DA SILVA

Matrícula: 0539538-016

Valor Do Suprimento: R\$ 1.550,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:29.06.98

PORTARIA Nº 1194/98 DATA: 22.06.98

Nome Do Servidor: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES

Matrícula: 0181889/010

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00

Elementos de Despesas: 349014

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:30.06.98

PORTARIA Nº 100.938/98-GS DATA: 01.06.98

Nome Do Servidor: RAIMUNDO GENALDO XAVIER BELO

Matrícula: 5066280/016

Valor Do Suprimento: R\$ 1.247,38

Elementos de Despesas: 349030

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:30.06.98

PORTARIA Nº 1.197/98-GS DATA: 24.06.98

Nome Do Servidor: ROALDO BRUNO PIRES

Matrícula: 0184799-015

Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:01.07.98

PORTARIA Nº 1198/98-GS DATA: 24.06.98

Nome Do Servidor: FELIZ HONORATO PANTOJA DOS PASSOS

Matrícula: 0752029-011

Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:01.07.98

PORTARIA Nº 1176/98-GS DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA FARIA

Matrícula: 0214981/014

Valor Do Suprimento: R\$ 9.835,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:02.07.98

PORTARIA Nº 1174/98-GS DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: ORIVAN CRISOSTH HOLANDA SILVA

Matrícula: 0373818/029

Valor Do Suprimento: R\$ 14.980 ,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:02.07.98

PORTARIA Nº 1175/98-GS DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO COSTA

Matrícula: 0494429-012

Valor Do Suprimento: R\$ 11.130,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:03.07.98

PORTARIA Nº 100.1163/98-GS DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: PAULO MARQUES DE ARAÚJO

Matrícula:

Valor Do Suprimento: R\$ 11.250,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:03.07.98

PORTARIA Nº 1173/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: EBIO ALVES DE CARVALHO

Matrícula: 6000835/011

Valor Do Suprimento: R\$ 7.805,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão: 04.07.98

PORTARIA Nº 1177/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: GEORGETE NAZARÉ MOREIRA MENEZES

Matrícula: 0679828-027

Valor Do Suprimento: R\$ 21.525,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:04.07.98

PORTARIA Nº 1146/98-GS

DATA: 09.06.98

Nome Do Servidor: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA MAGNO

Matrícula: 5262755-019

Valor Do Suprimento: R\$ 250 ,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:06.07.98

PORTARIA Nº 100.1145/98-GS

DATA: 09.06.98

Nome Do Servidor: SILVIO PEREIRA FERREIRA

Matrícula: 0771880-010

Valor Do Suprimento: R\$ 480,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação:30 dias

Data da concessão:06.07.98

PORTARIA Nº 100.1147/98-GS

DATA: 09.06.98

Nome Do Servidor: RUI TUPINAMBÁS LOBATO FAVACHO

Matrícula: 6012736-016

Valor Do Suprimento: R\$ 500,00

PÁGINA 8 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 100.1208/98-GS DATA: 01.07.98
 Nome Do Servidor: ANTONIO GOMES MARTINS
 Matrícula: 5314372-017
 Valor Do Suprimento: R\$ 7.700,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 10.07.98

PORTARIA Nº 1199/98-GS DATA: 06.07.98
 Nome Do Servidor: EVERALDO LINO ALVES
 Matrícula: 5433850-029
 Valor Do Suprimento: R\$ 200,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 10.07.98

PORTARIA Nº 121798-GS DATA: 02.07.98
 Nome Do Servidor: MARIA LEILA MAGALHÃES MESQUITA
 Matrícula: 6027814/029
 Valor Do Suprimento: R\$ 320,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 10.07.98

PORTARIA Nº 905/98-GS DATA: 18.06.98
 Nome Do Servidor: BENEDITO ALVES CARDOSO
 Matrícula: 0189430-018
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 13.07.98

PORTARIA Nº 1.210/98-GS DATA: 30.06.98
 Nome Do Servidor: MARIA LUCIA BORGES DA SILVA
 Matrícula: 0649414-010
 Valor Do Suprimento: R\$ 25.480,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 13.07.98

PORTARIA Nº 1164/98-GS DATA: 17.06.98
 Nome Do Servidor: JOÃO BATISTA CABRAL
 Matrícula: 0183989-015
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 13.07.98

PORTARIA Nº 1212/98-GS DATA: 03.07.98
 Nome Do Servidor: MARLI ROCHA MARTINS
 Matrícula: 0771937-015
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 14.07.98

PORTARIA Nº 100.1209/98-GS DATA: 01.07.98
 Nome Do Servidor: WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÉA
 Matrícula: 0662798-012
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 16.07.98

PORTARIA Nº 1221/98-GS DATA: 06.07.98
 Nome Do Servidor: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
 Matrícula: 6012825-018
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.750,00
 Elementos de Despesas: 349034
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da concessão: 16.07.98

PORTARIA Nº 684/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar MARLI RÓCHA MARTINS, ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 100/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º - Designar KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO e PAULO CÍSAR NASCIMENTO PEIO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 685/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, LÚCIA

MARIA MOTA DE SOUZA e ROSILENE FABIANA PINHEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 101/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º - Designar VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA e BERNADETE MORAES SANTIAGO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 686/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, ANTONIO LEDA JOVENTINO FRANCO e KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 102/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º - Designar DENISE DOS SANTOS GOUVEIA e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 690/98-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições
 R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 042/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º - Designar MARLI ROCHA MARTINS e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 1998
 ROSINELI GUERREIRO SALAME
 Subsecretária de Estado de Educação.

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
 Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE PORTARIAS
DIARIAS

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE JULHO DE 1998
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA
 Nº DE DIARIAS: 03 (TRÊS) PARA CADA SERVIDOR
 PERÍODO: 14 à 16.07.98
 MOTIVO: Participar da 2ª Reunião do COPEN em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE JULHO DE 1998
 NOMES DOS SERVIDORES:
 ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO
 ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA
 ALBERTINA EDNA RIBEIRO OLIVEIRA
 ALBERTINA ZELIA DE F. CHAGAS
 CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES
 GESUALDO DA COSTA VELOSO
 ISAAC SIMÃO MELUL
 JOÃO BENEDITO BRAGA MOREIRA
 JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA
 KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO
 MARIA DA GLÓRIA DANTAS DA SILVA
 MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA
 MARIA ELIZABETH COSTA DOS SANTOS
 MANOEL MOURÃO DA SILVA
 REINALDO LEMOS DA SILVA
 ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA
 ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA
 UBIRAJARA DA ROCHA SIDRIN
 Nº DE DIARIAS: 01 (UMA) PARA CADA SERVIDOR
 PERÍODO: 18.07.98
 MOTIVO: Operação Documentos no Município de Ananindeua

PORTARIA Nº 236, DE 15 DE JULHO DE 1998
 NOMES DOS SERVIDORES:
 ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR
 MANOEL DE LIMA MOUTA
 Nº DE DIARIAS: 03 (TRÊS) PARA CADA SERVIDOR
 PERÍODO: 16 à 18.07.98
 MOTIVO: Precursão do Projeto Cidadania nos municípios de Bragança, Capanema e Moju.

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE JULHO DE 1998
 NOMES DOS SERVIDORES:
 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA
 UBIRAJARA ROCHA SIDRIN
 Nº DE DIARIAS: 01(UMA) PARA CADA SERVIDOR
 PERÍODO: 13.07.98
 MOTIVO: Entrega de Carteira de Identidade no município de Vigia/PA.

SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE JULHO DE 1998
 NOME DO SERVIDOR: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA
 SUP.FUND.: 349034 - R\$ - 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
 PER.DE APLIC.: III Trimestre/98
 MOTIVO: Atender Despesas de Pronto Pagamento da SEJU.

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE JULHO DE 1998
 NOME DO SERVIDOR: MARLISE NODESTO TOURÃO GODINHO.
 SUP.FUND.: 349034 - R\$ - 1500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
 PER. DE APLIC.: III Trimestre/98
 MOTIVO: Atender Despesas miúdas de Pronto Pagamento no NRJ - Santa-rém.

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE JULHO DE 1998
 NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA
 SUP.FUND.: 349034 - R\$ - 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).
 PER. DE APLIC.: 18.07.98
 MOTIVO: Atender Despesas miúdas de Pronto pagamento na Operação Documentos no Município de Ananindeua.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMEPNHO)
 CONVITE Nº 033/98-SUSIPE.
 Nº 98NE01462 - R\$ - 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044.002.349030
 CREDOR: CREDIAL COMERCIAL LTDA

Nº98NE01463 R\$ - 35.370,05 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)
 CREDOR: FIS-COMERCIO REP. LTDA.

DISPENSA

Nº98 NE01473 - R\$ - 2.288,00
 PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044-001.349030
 CREDOR: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA

Nº 98NE 01474 - R\$ - 3.121,80 (TRÊS MIL CENTO E VINTE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 CREDOR: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA
 Nº'98 NE 01472 R\$ - 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
 CREDOR: INCRAL IND.COM.REP. ARAUCÁRIA LTDA.
 Nº'98NE01507 - R\$ - 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS)
 CREDOR: INCRAL COM. E REP. ARAUCÁRIA LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/98
 NE98 01471 - R\$ - 13.811,60 (TREZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044.001.349030.
 CREDOR: D.S.VIANA



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE
Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/98
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamento de Informática e Audio-visual, para a Unidade Estadual do Pará (UEPA).

FIRMA VENCEDORA:
 01 - A Firma de nº 01 (BRAGA SS LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 24.701,40.
 TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 001/98: R\$ 24.701,40 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e um Reais e Quarenta Centavos).

Belém, 17 de Julho de 1998
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 A Comissão:



SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 25 da lei nº 8.66/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo nº 112824/98 pela Srª Secretária adjunta desta SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para assuntos do PEP, autorizou, mediante inexigibilidade de licitação, a contratação direta da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALÚRGICOS - CNM/CUT para a execução de 03 tipos de cursos do Subprograma Serviços Pessoais do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará/ PEP, destinados a qualificar e/ou requalificar, trabalhadores metalúrgicos desempregados, membros de organizações comunitárias, técnicos e dirigentes de entidades sindicais do ramo da metalurgia, micro empresários e desempregados nos municípios de Belém, Barcarena e Marabá, pelo valor total de R\$ 243.720,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Vinte Reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTF.

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

CODEFAT nº 017/96 - SETEPS/PA, na verba 231011408004772110, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, determinando, em consequência que se torne público o presente ato. Belém, 17 de julho de 1998.

SOCORRO GABRIEL
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretária: Mariana Marceliano Hallberg
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

TERMO ADITIVO N° 01/98 DO CONTRATO N° 005/98

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Táxi Aéreo Itaituba Ltda.

VIGÊNCIA: 04 meses, a partir de 20 de julho de 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 11.007 - 0021 - 2102 - 349033.

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretaria de Estado, em exercício.

DIÁRIAS

PORTRARIA N° 303 DE 20.07.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA,

Assessor

NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

LOCAL: município de Itaituba - PA,

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA: período de 24 a 27.07.98

PORTRARIA N° 304 DE 20.07.98
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA,
Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)
LOCAL: município de Santarém Novo - PA,
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA: 21.07.98

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTRARIA 0862, DE 16/07/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolvem:

1 - Aumentar no montante de R\$ 44.630,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ 1,00 3º TRI - ANO 98
FONTE	JULHO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- SEICOM/PARAMINÉRIOS	
- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
- DIÁRIAS	001 1.190
- OUTROS	001 11.440
- ENCARGOS GERAIS - SEAD	
- 2.155 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO	001 15.000
- 2.156 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	001 17.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de

Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTRARIA N° 860, DE 16 DE JULHO DE 1998

Diárias: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Município de Ponta de Pedras; Período: 20 a 22.07.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênio FDE nº 008/97, no referido município.

Portaria nº 861, de 16 de julho de 1998 - Adiantamento - Servidor: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016 e CIC nº 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klaulau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTRARIA N° 054 DE 20.07.98

Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Nome: RAIMUNDO SENA

Função: Braçal

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 01.07 a 29.08.98

Triénio: 1994/97.

Portaria nº 055 de 20.07.98

Assunto: REMOVER a partir de 24.06.98, a servidora ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ, da Seção de Cadastro Movimentação Funcional, para Diretoria do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Administração

PORTRARIA N° 147 DE 20.07.98

Assunto: CONCEDER ao funcionário JOSÉ CLETO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração desta Secretaria, para no período de 1º.06.98 à 31.07.2.000, desempenhar o cargo de Presidente da Associação dos Servi-

dores do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, entidade que congrega os servidores desta Secretaria.

PORTRARIA N° 148 DE 20.07.98

Assunto: CESSAR os efeitos da Portaria nº 83, de 30.03.94, a contar 15.06.98 que designou o funcionário SEZINANDO FRANCO VIEIRA, para exercer a função gratificada, código FG-04 de Chefe da Seção da Segunda Residência Regional de Conservação do 4º Núcleo Regional, DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 5.834, de 15.03.94, o funcionário RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS, Auxiliar de Campo, para exercer a função gratificada, código FG-04, de Chefe da Seção da Segunda Residência Regional de Conservação do 4º Núcleo Regional.

PORTRARIA N° 149 DE 20.07.98

Assunto: DESLIGAR, do quadro funcional desta Secretaria de Estado, os servidores BENEDITO ARAÚJO NEGRÃO, Braçal, CIPRIANO MACIEL VILHENA, Servente, JOSÉ MARIA LIMA COSTA, Laboratorista de Sólos, LUCIVALDO MARQUES DOS SANTOS, Braçal, MATEUS CARDOSO SILVA, Braçal e RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO LOBATO, Pedreiro, todos lotados no 4º Núcleo Regional, de acordo com o artigo 190, II da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 27 de novembro de 1997.

PORTRARIA N° 150, DE 20.07.98

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Função: Diretor de Transportes Hidroviários
Valor: R\$-15.000,00
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002.

Mendes

A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas. Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreendo! Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet. Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador. Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa? Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial. Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Imprensa Oficial do Estado
Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas /fax: (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br
<http://www.prodepa.gov.br/loe>

Imprensa Oficial do Estado
Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas /fax: (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@prodepa.gov.br
<http://www.prodepa.gov.br/loe>

PÁGINA 10 - CADerno 1

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N° 151 DE 20.07.98

Assunto: CESSAR os efeitos da Portaria nº 100, de 14.04.94, que designou a servidora VANIA DO SOCORRO ROCHA RODRIGUES, para exercer a função gratificada código FG-03 de Secretaria do Departamento de Operações Hidroviário desta Secretaria de Estado.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e Companhia Docas do Pará - CDP
Processo nº 1998/92262
Objeto: Locação, da CDP à SETRAN, de parte do Armazém portuário nº 4, localizado no Porto de Belém, correspondendo a uma área de 1.200m². Valor R\$ - O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dispensa de Licitação fundamentada no disposto no art.34, da Lei nº 8.630, de 25.02.93 e art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 08.06.93.
Data da Dispensa de Licitação: 16.07.98

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A JUR. N° 60/97.

Partes: SETRAN/Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A
Processo nº 1997/119.269
Do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é acréscer o Valor de R\$ 570.14, 19 (Quinhentos e Setenta Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Dezenove Centavos) ao montante do Contrato nº A Jur. 60/97, fixado em R\$ 15.609,30 (Quinze Milhões Seicentos e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais e Trinta Centavos), elevando, assim, o valor Contratual para R\$ 16.179.719,49 (Dezesseis Milhões Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos).
Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE nº 01218/98 de 08.07.98
Data da Assinatura: 10.07.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de julho de 1998, às 16:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Av. Governador Magalhães Barata nº 209, nesta Cidade, para deliberar sobre a eleição de membros para o Conselho de Administração.

Belém, 14 de julho de 1998

pelo Conselho de Administração

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO AFONSO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-150/98 - Aquisição de bomba centrífuga, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa TELEBOMBA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 21 de julho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-161/98 - Aquisição de sinalizador visual, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa CASA KOLY BARATA & CIA, LTDA.

Belém, 21 de julho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-065/98 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de implantações da RDU de Cachoeira do Piriá, RDR do km-83 à Cachoeira do Piriá, recondutoramento do km-47 (Santa Luzia) até o km-64 e instalação de regulador de tensão no km-18, com implantação de 324 postes de concreto, e instalação de 8,190m de condutor de alumínio até 1/0 AWG, 84,231m de condutor de alumínio acima de 1/0 AWG, 42,577m de condutor secundário e 07 transformadores trifásicos, com fornecimento total de material, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa MONTEC ENGENHARIA S/C, LTDA.

Belém, 21 de julho de 1998
Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: 54/98 - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/98.
PARTES: COSANPA X INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de fluorossilicato de sódio na faixa de 55 a 60% de fluor, destinados ao Tratamento de Água da COSANPA, nos diversos Sistemas de Abastecimento em todo Estado do Pará.
VIGÊNCIA: 17.07.98 a 16.01.99
VALOR: R\$ 136.500,00
FORO: Belém - Pará.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.
DATA DA ASSINATURA: 17.07.1998
ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: 58/98 - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 14/98.
PARTES: COSANPA X HIDROENGE HIDROGEOLÓGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA.

OBJETO: Construção de dois poços tubulares na área de expansão da Cidade de Belém - Estado do Pará, um no Bengui e outro no Conjunto Benjamim Sodré (Lots I e III).

VIGÊNCIA: 20.07.98 a 20.08.99

VALOR: R\$ 260.840,00

FORO: Belém - Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 17.07.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO: 66/98 - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 20/98.
PARTES: COSANPA X HIDROENGE HIDROGEOLÓGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA.

OBJETO: Construção de dois poços tubulares profundos destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itaituba, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 20.07.98 a 20.08.99

VALOR: R\$ 505.300,00

FORO: Belém - Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 20.07.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto
Diretor Presidente
Luiz Otávio Collyer Pontes
Diretor Administrativo e Financeiro
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Tecnologia

Belém (PA), 20 de julho de 1998
Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FÉRIAS-MARÇO/98

PORTARIA N° 212 DE 18 DE MARÇO DE 1998
Servidor (a) : TEREZINHA DE J. SILVA ASSUNÇÃO
P.A. 15.03.97 a 14.03.98 Férias 02.03 a 31.03.98

FÉRIAS - JUNHO/98

PORTARIA N° 170 DE 29 DE MAIO DE 1998

Servidor (a) ANA MARIA AMBRÓSIA DA SILVA
P.A. 17.04.97 a 16.04.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : ANGELA SANCHEZ DE OLIVEIRA
P.A. 15.01.97 a 14.01.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) ANTÔNIO EUTÁLIO C. CORREA
P.A. 17.02.97 a 16.02.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : BERTINA DA COSTA ERVEDOSA
P.A. 14.03.97 a 13.03.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : DACIRLEI PERREIRA QUARESMA
P.A. 01.04.97 a 31.03.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : DALVA COSTA DO AMARAL
P.A. 20.04.97 a 19.04.98 Férias 15.06 a 16.07.98

Servidor (a) : DENISE MARIA BANDEIRA
P.A. 22.04.97 a 21.04.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : JULIO PEDRO DA SILVA JUNIOR
P.A. 02.04.97 a 01.04.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : LINDA RAJIMDA DIE S. FERNANDES
P.A. 01.07.97 a 30.06.98 Férias 16.06 a 15.07.98

Servidor (a) : MAIOLINA NASCIMENTO NEVES
P.A. 09.02.97 a 08.02.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : MARIA DE FÁTIMA DOS R. CORREA
P.A. 09.03.97 a 08.03.98 Férias 29.06 a 28.07.98

Servidor (a) : NEUSA CARDOSO BUTTANCOURT
P.A. 30.04.96 a 29.04.97 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : NEUSA MARIA DE SOUZA CASTRO
P.A. 09.01.97 a 08.01.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : NOE FERREIRA DA COSTA
P.A. 01.06.97 a 31.05.98 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : PATRICIA SILVA DA SILVA
P.A. 21.12.96 a 20.12.97 Férias 22.06 a 21.07.98

Servidor (a) : REGINA VITÓRIA A. DA FONSECA
P.A. 14.08.96 a 13.08.97 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : SILVANA LAMARTINE H. HENRIQUES
P.A. 01.11.96 a 31.10.97 Férias 01.06 a 30.06.98

Servidor (a) : SONIA MARGARETH SANTIAGO
P.A. 01.02.97 a 31.01.98 Férias 30.06 a 29.07.98

Servidor (a) : TEREZINHA DE MARIA L. CARDOSO
P.A. 02.01.97 a 01.01.98 Férias 30.06 a 29.07.98

Servidor (a) : VALENTINO DOLZANE DO COUTO
P.A. 02.01.96 a 01.01.97 Férias 30.06 a 29.07.98

Servidor (a) : WILMA FERNANDES E. SILVA
P.A. 15.03.97 a 14.03.98 Férias 29.06 a 28.07.98

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS FÉRIAS DA SERVIDORA THEREZINHA NAZARÉ FIGUEIREDO CUNHA GOES, PUBLICADA ATRAVÉS DA PORT. N° 071 DE 10.03.98, NO D.O.E DE 14.04.98

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PORTARIA N° 223 DE 08 DE JULHO DE 1998

Motivo : a pedido
Servidor (a) : MARIA CRISTINA DE SOUZA
Função : Agente Administrativo
Data : a contar de 09.06.98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 618 de 10.07.98, COLOCAR, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a servidora ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula N° 3157229-018, lotada no Departamento de Assistência/ Posto de Icoaracy, com ônus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.07.98.

PORTARIA N° 620 de 15.07.98, CONCEDER, aos servidores LÚCIA REGINA DA CUNHA TELES, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, código DAS-01.5, Matrícula N° 0082201-015, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, SÉRGIO CASTRO GOMES, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, código DAS-01.5, Matrícula N° 3255280-010, lotado no Departamento de Previdência DAMIANA SANTOS CABRAL, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula N° 5722977-013, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Vitoria - ES, no período de 15 a 17.07.98, a serviço deste Instituto, afim de participarem do Seminário "PRINCIPAIS CUSTOS DE UMA APOSENTADORIA". A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15.07.98.

PORTARIA N° 621 de 15.07.98, CONCEDER, ao servidor JUAREZ SILVA DE ABREU, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula N° 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soure, nos dias 09 e 10.07.98, a serviço deste Instituto, onde fez entrega de medicamentos, na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.98.

PORTARIA N° 622 de 15.07.98, CONCEDER, ao servidor LUIS ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula N° 3157377-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Soure, nos dias 09 e 10.07.98, a serviço deste Instituto, onde fez entrega de materiais de consumo, na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.98.

PORTARIA N° 624 de 15.07.98, DESIGNAR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-01.4, Matrícula N° 5703492-010, lotada no Departamento de Administração, para substituir a servidora ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, Matrícula N° 5704359-022, no Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Administração, Código DAS-0

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Matrícula	Servidor	Período
5115167-022	Agostinho Rocha da Silva	01/09 a 30/09/98
0015563-020	Alice de Albuquerque Lima	01/09 a 30/09/98
3169910-013	Anélia Maria Pinheiro Souza	01/09 a 30/09/98
3167712-011	Darcil Araújo Costa	01/09 a 30/09/98
5313627-013	Joana D'arc Mendes da Silva	01/09 a 30/09/98
3167690-012	Magda Lúcio Souto Araújo	01/09 a 30/09/98
3166104-012	Manoel Benedito Costa Aleixo	01/09 a 30/09/98
5041880-035	Márcia Socorro de Oliveira Mendes	01/09 a 30/09/98
3167739-015	Marcus Valéria Dias da Silva	01/09 a 30/09/98
3168085-014	Maria Alzenor Almeida de Oliveira	01/09 a 30/09/98
0401056-020	Maria da Fátima Gomes de Lima	01/09 a 30/09/98
3166040-013	Nádia Maria Cals de Albuquerque	01/09 a 30/09/98
MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO		
Resp.p/Presidência		

Portaria nº 000683/98

ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO

Portaria nº 702/98 de, 20 de Julho de 1998.

Matrícula	Servidor	Percentual
3165817-014	Carlos José Fernandes	De 35% para 40%
3167712-011	Darcil Araújo Costa	De 20% para 25%
3167690-012	Magda Lúcia Souto Araújo	De 20% para 25%
3165841-010	Rosa Marcelina Costa da Silva	De 30% para 35%
MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO		
Resp.p/Presidência		

Portaria nº 000683/98

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - ATA N°. 36

Despachos de 17 de julho de 1998 a 17 de Julho de 1998.

Documentos D E F E R I O S :*** Firma Individual: Registro ***/98/0223893 R.F

STEINHEIRA, 98/0232015 FOZANIL SILVA, 98/0235430 C.N.P.COSTA, 98/0240824

SOLANGE R MARTINS, 98/0241812 N GOMES DE SOUSA COMERCIO, 98/

0242088 A O COUTO TELXEIR, 98/0249996 N T TUPINAMBA, 98/0250692 M.L

C.TEIXEIRA, 98/0250799 J M B SANTOS IND E COMERCIO, 98/0250897 R.F

LIMA COMERCIO E SERVICOS, 98/0251141 A C FURTADO RENDEIRO, 98/

0251184 MANOEL SANTANA DE ANDRADE, 98/0251591 S C SILVA COMERCIO

E REPRESENTACAO:*** Firma Individual: Anotações ***/98/0239389 J.B

AMARAL DA SILVA, 98/0245818 GERALDO ANTONIO VIEIRA DA SILVA, 98/

0249015 C A MOREIRA, 98/0250498 P E DE AMORIM NASCIMENTO - ME, 98/

0250803 P T DE SOUSA JUNIOR ME, 98/0250820 A E BENTES DE SOUSA, 98/

0251508 MARIA R FERREIRA MORENO ME:*** Sociedade Limitada -

LTDA: Contrato ***/98/0169470 W.R.DA SILVA & CIA LTDA, 98/0224900 C & M

IND COM E SERVICOS LTDA, 98/0237602 CCP OBRA 274 LTDA, 98/0241944

ADRIANO FRANCA REPRESENTACOES LTDA, 98/0246911 OPCAO

COMERCIO ATACADISTA LTDA, 98/0250307 AGROINDUSTRIAL BELA

VISTA LTDA, 98/0251338 E.P.N ENPRENSA PARAENSE DE MANUTENCAO

LTDA:*** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***/98/0212618 FAZENDA

CAMAROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA, 98/0228301

CONSTRUTORA E.A.T.I. LTDA, 98/0238064 TEC FRIOL LTDA ME, 98/0239052 N

& M ENGENHARIA E COMERCIO LTD, 98/0242070 N P N CONSTRUTORA

LTDA ME, 98/0245800 INSIDE INFORMATICA LTDA, 98/0245834

FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA, 98/0246822 CENTRO INFANTIL

PRIMEIROS PASSOS LTDA, 98/0246938 M F FARIA DE SOUSA & CIA LTDA,

98/0247101 RIDER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, 98/0248370

CONSTRUTORA PEREIRA LTD, 98/0248833 SILVA & BARBIERI LTDA-ME,

98/0249180 CONSTRUIR SERVICOS DE REFORMAS LTDA, 98/0249570 MEGA

SHOP INFORMATICA LTDA, 98/0249600 DISTRIBUIDORA DE TABACOS

OURO FINO LTDA, 98/0249686 NORTE E NORTE TELECOMUNICACOES

LTDA, 98/0249988 TECNOMADEIRAS LTDA, 98/0250013 COVARP COMERCIO

VAREJISTA DE REFEIÇOES PRONTAS LTDA, 98/0250811 PADRE MIGUEL

SERVICOS E COMERCIO LTDA, 98/0250943 C EDUARDO DA SILVA E CIA

LIMITADA, 98/0250951 VIBRA & PAIVA LTDA ME, 98/0250166 GONCALVES

& DIAS LTDA, 98/0252024 GONCALVES & DIAS LTDA:*** Sociedade Limitada

- LTDA: Encerramento de Filial ***/98/0250170 CONSTRUIR SERVICOS DE

REFORMAS LTDA:*** Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. ***/98/0249910

CADAM CAULIN DA AMAZONIA SA:*** Arquivamento de outros documentos

de interesse da empresa ***/98/0250846 FRIOTEC REFRIGERACAO LTDA

***Microempresa: Enquadramento ***/98/0169488 W.R.DA SILV

A & CIA LTDA, 98/0222907 R.F STEINHEIRA, 98/0232023 FOZANIL SILVA, 98/

0239532 J BAMARAL DA SILVA, 98/0240832 SOLANGE R MARTINS, 98/0241820

N GOMES DE SOUSA COMERCIO, 98/0246920 OPCAO COMERCIO

ATACADISTA LTDA, 98/0250706 M.L C.TEIXEIRA, 98/0250838 VIACAO

VALE VERDE LTDA, 98/0250854 J M B SANTOS IND E COMERCIO, 98/0250900

R.F LIMA COMERCIO E SERVICOS, 98/0251150 A C FURTADO RENDEIRO,

98/0251192 MANOEL SANTANA DE ANDRADE, 98/0251605 S C SILVA

COMERCIO E REPRESENTACAO:***

Documentos E X I G I C I A: ***/98/0152232; 98/0223717; 98/0229642; 98/

0242037; 98/0242045; 98/0242096; 98/0242100; 98/0242126; 98/0242134; 98/0246776;

98/0248698; 98/0248710; 98/0248949; 98/0249007; 98/0249023; 98/0249031; 98/

0249171; 98/0249384; 98/0249589; 98/0249783; 98/0249791; 98/0249813; 98/0249848;

98/0249856; 98/0249856; 98/0249953; 98/0249961; 98/0250137; 98/0250250; 98/0250269; 98/

0250340; 98/0250420; 98/0250463; 98/0250587; 98/0250714; 98/0251044; 98/0251052;

98/0251281; 98/0251370; 98/0251680; 98/0251745; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010; 98/0251028; ***: Documentos I N D I F E R

I D O S: ***/98/0251010

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

C.G.C. 05.402.797/0001-77

*Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
CGC - 05.402.797-0001/77
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/97*

AITD	1997	1996	CIRCULANTE	PASSIVO	1997	1996
DISPONIBILIDADE					1.580.291,51	2.087.215,00
Caixa	9.102,29	1.069.992,93	Exercícios	78.593,31	143.593,30	
Bancos e Montante Aplicados Financeiros	37.057,57	0,05	Depósitos com Pessoal e Encargos	456.939,94	314.472,29	
Créditos			Depósitos Tributários		128.480,26	
Contas a Recuar Serviços de Ater	10.689,75	1.069.992,93	Créditos Pagar		114.661,25	
Aluguelamento	13.244,40	24.215,10	Reservas a Aplicar	44.833,38	1.618.257,71	
Imposto de Renda a Recuperar	1.683,54	124.450,16	Provisão para Contingências Sociais	60.020,00	424.469,91	
Créditos Diretos	11.567,01	46.678,00	Provisão para Contingências Sociais	201.963,42	9.383,92	
Imposto	22.129,69	1.516,31	Provisão para Imposto de Renda	12.646,33	3.938,44	
Participações em Bens de Terceiros	1.516,34	9.249,49	Provisão para Imposto de Renda	21.641,93	3.938,44	
Despesas Anteriores			Capital Social			
			RESERVA DE CAPITAL			
			333.802,40	2.915.650,02	2.915.650,02	
			Rex. Genc. Mont. Cap. Realizado	2.715.814,95	2.715.814,95	
			Reserva de Sub. p/ Aumento de Capital			
REALIZADO A LONGO PRAZO	767.515,34	1.119.242,73	OUTRAS RESERVAS			
Salários Trabalhistas			Res. da Correção Monetária IPC-90	278.987,30	278.987,30	
Despesas Compradores	381.667,39	553.162,70	PREJUÍZOS ACUMULADOS			
PERMANENTE	4.169.432,50	4.508.343,18	Prej. Acumulado Executantes	-7.817.371,51	-7.885.363,63	
INVESTIMENTO			Lucro Prejuízo do Exercício	50.386,24	799,02	
Participação em Outras Empresas	2.117,86	2.117,86			-7.618.370,15	-7.598.381,31
DEMOBILIZADO						
Bens Imóveis	193.069,86	179.186,25				
Bens Móveis	1.034.907,85	2.997.682,31				
Obras em Construção	3.191.933,42	3.191.933,42				
(3) Depreciação Acumulada	2.422.626,49	2.062.374,66				
TOTAL DO ATIVO	5.167.314,64	5.106.171,32				
			5.106.171,32	5.106.171,32	5.106.171,32	
			TOTAL DO PASSIVO			
			5.106.171,32	5.106.171,32	5.106.171,32	
			<i>Marituba (Pa.), 31 de Dezembro de 1997</i>			

*Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
CGC - 05.402.797-0001/77
Demonstração do Resultado do Exercício, Encerrado em 31/12/97*

DISCRIMINAÇÃO	1997	1996	1997	1996		
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.813.673,62	9.933.999,26				
1.1. Receita com transferência de Recursos	8.809.884,82	9.900.977,10				
1.2. Receita com Transferência de Ativ.	322.686,80	391.021,80				
2. DEDUÇÕES	62.499,51	73.683,47				
2.1. Div. Carter & Confins						
3. RECEITA LIQUIDA DE VENDA DE SERVIÇOS (I-2)	8.751.173,11	9.860.315,81				
4. DESPESAS OPERACIONAIS	-592.321,09	-9.963.067,56				
4.1. Despesas C. Serviços de Ater	-5.814.374,76	-6.038.722,49				
4.2. Despesas C. Administração Central	-2.792.618,17	-3.100.888,17				
4.3. Outras Despesas Operacionais	-362.191,15	-431.536,70				
5. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.681,81	30.857,81				
5.1. Recursos Financeiros						
6. RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO (I-4+5)	-215.664,16	-51.893,91				
7. RECEITA NÃO OPERACIONAL			44.688,11			
7.1. Juros, Taxas, Impostos, etc.	19.015,11					
7.2. Variação de Moedas	2.970,12					
7.3. Reverso de Provisão	1.019,37					
7.4. Recuperação de Despesas	12.007,30					
7.5. Taxas de Administração	3.104,71					
7.6. Troca de Monetaria Ativa	24.658,19					
7.7. Ganhos na Venda de Bens do Ativo	12.675,54					
8. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			-219,20			
8.1. Variação Monetária Passiva						
9. VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA			26.824,42			
10. RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PROJOSSES (I-4+9)	-16.107,54	19.169,12				
11. PROJOSSES	-3.127,30	11.177,10				
11.1. Provisão para Imposto de Renda - IRPF	21.641,97	9.757,11				
11.2. Provisão para Contribuição Social - INSS	12.616,31	1.419,96				
12. RESULTADO DO EXERCÍCIO (I-9+11)	-50.386,21	7.992,02				
			<i>Marituba (Pa.), 31 de Dezembro de 1997</i>			

*Credenciado Geral
Dirigente Presidente
C.I.C. 051.107.232-15*

*Oscar Cesar Durans de Oliveira
Dirigente Administrativo
C.I.C. 071.664.172-72*

*Rubens Cardoso da Silva
Dirigente Técnico
C.I.C. 012.731.932-20*

*Raimundo Alves Santa Brígida
Contador C.R.C. 449/94
C.I.C. 008.339.532-53*

EMATER-PARÁ
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM, 31/12/97

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SUSCR.	RESERVA CM	SUBV. NAUM DE CAPITAL	DOAÇÕES	OUTRAS RESERV.	CM IPC	PREJUÍZOS ACUMULADO	TOTAL
Saldo Em 31/12/96	712.716,91	2.978.659,62	2.223.101,78	518.075,64	4.615,02	278.987,10	(7.827.371,51)	3.818.793,35
Recursos p/Aumento de capital							(50.386,21)	(50.386,21)
Resultado do Exercício								(7.992,02)
TOTAL	712.716,91	2.978.659,62	2.223.101,78	518.075,64	4.615,02	278.987,10	(7.992,02)	3.818.793,35

*Credenciado Geral
Dirigente Presidente
C.I.C. 051.107.232-15*

*Oscar Cesar Durans de Oliveira
Dirigente Administrativo
C.I.C. 071.664.172-72*

*Rubens Cardoso da Silva
Dirigente Técnico
C.I.C. 012.731.932-20*

*Raimundo Alves Santa Brígida
Contador C.R.C. 449/94
C.I.C. 008.339.532-53*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCIERO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996.

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A EMATER-PARÁ é uma Empresa Pública do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, constituída de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regida pela Lei das Sociedades por Ações de nº 6.404/76.

2- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as seguintes principais práticas contábeis:

a) A Empresa registra suas operações pelo regime de competência, sob a égide da legislação fiscal pertinente, notadamente ao Imposto de Renda, obedecidas as normas do Plano Real.

b) O registro das Bens Ativo Permanente obedece ao custo de aquisição ou construção, despendido da Depreciação Amortizada. As Depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legis



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.761

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N° 15.286

Proc. n° : 0222/98
Autos de : Recurso Eleitoral.
Origem : Belém.
Assunto : Sentença acerca de Propaganda Eleitoral, prolatada pela Juíza Auxiliar, Dr. Rosileide Maria da Cunha Barros, no Proc. n° 0208/98.
Recorrente : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, por seu advogado, Dr. Sabato G. M. Rossetti.
Recurrido : Dr. ALMIRO JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Governador do Estado.
Relator : Juiz ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA

EMENTA: PROCESSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROCEDIMENTO - NOTIFICAÇÃO DO REPRESENTADO - MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - AusÊNCIA - NULIDADE DA SENTENÇA - RESOLUÇÃO TSE N° 20.106/98 - LEI COMPLEMENTAR N° 75/93.

É nula a sentença, proferida em sede de representação relativa à propaganda eleitoral, que analisa o mérito do pedido sem a prévia notificação do representado e sem manifestação do Ministério Público Eleitoral, nos termos do art. 64, parágrafos 4º e 7º, da Resolução TSE n° 20.106/98, e do art. 72 da Lei Complementar nº 75/93.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de absoluta nulidade da sentença recorrida, argüida pelo Ministério Público, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de julho de 1998.

@@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA-Relator, Dr. NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA-Procuradora Regional Eleitoral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CRIP/SCAP - SEÇÃO DE CONTROLE E AUTUAÇÃO PROCESSUAL
EDITAL N.º 0030

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido isolado de registro do seguinte candidato, para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, (Proc. n° 0344/98), nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 9.504/98.

40 - PSB

Cargo Nome do Candidato / Variações N°

Deputado Estadual BENEDITO RILDO JASTES FURTADO

Variações: Rildo , Rildo Jastes e Jastes 40.115

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, em no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada.

Belém, 20 de julho de 1998

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

77ª ZONA - BELÉM

EDITAL N.º 028/98

A Bacharel MARTA INÉS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Senhores Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo realizará audiência pública às 14:00h do dia 27/07 do corrente no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2949, em cumprimento ao que dispõe o Art. 68 e § 1º do Código Eleitoral, para declarar encerradas a Inscrição e Transferência de eleitores para esta 77ª Zona, proclamando o nome e número do último inscrito e dos 10 (dez) últimos transferidos. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será fixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.

MARTA INÉS ANTUNES JADÃO

Juíza da 77ª Zona Eleitoral

Belém-Pará

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL.

EDITAL N.º 037/98

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via, dos seguintes eleitores:

SEGUNDA VIA:

LEILA SILVIA RIBEIRO DA COSTA

MARIA GORETI PONTES

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BARROS

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE LIMA

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0525

1

Belém, terça-feira,
21 de julho de 1998

IVONETE MARIA NOGUEIRA PEREIRA	09967211341	WAGNER VALENTE DE FREITAS	26137501309
MARIA DO SOCORRO LIRA DA CUNHA	24620071368	JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA	18054091392
OSVALDINA PASTANA DOS SANTOS	09872021376	LUIZ ANTONIO MENDOZA LOPES	09699001376
ELIZANGELA PACHECO MONTEIRO	32821991392	DJALMA DA SILVA FRADIE	25151441341
RAIMUNDA LEONICE DA SILVA MAIA	10091941576	SIDVAN SILVA PINHEIRO	36652711376
LUIZA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	24121801309	VALDEMIR BATISTA DA SILVA	18099741325
RAIMUNDO ELESBAO MATIAS DE CARVALHO	09724631309	JORGE ADRIANO CORDOVIL GOMES	31432971325
DOMINGOS ALVES DA SILVA	10842091384	MARIO DOS SANTO PAES	10087851309
FRANCISCO DE ASSIS WANZELLER DOSSANTOSSAMPAIO	33556281384	GILBERTO CHAVES RIBEIRO	18841971309
FRANCISCO CAMPOS DA SILVA	09841631368	EDIVALDO DANTAS PANTOJA	09902051384
JOSE IRANILDO BEZERRA DOS SANTOS	09593711333	DIOGO VASCONCELOS DA SILVA	37094221309
JORGE PARENTE GONCALVES	11020281384	SALOMAO LEAO PERREIRA	23201731384
LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO	09977761376	PEDRO PAULO BALDEZ CRUZ	10823121333
FRANCISCO DA CHAGAS ALVES	11069421325	AUGUSTO JOSÉ PERREIRA ABREU	11071181341
ANTONIO CARLOS TRINDADE RIBEIRO	25147991341	JOSE DO SOCORRO PINHEIRO FIEL	09593431384
LASARO DA CONCEICAO QUADROS	11150921309	MIGUEL DA SILVA FORO FILHO	11029071325
ANTONIO MARIA COELHO SANTANA	10953391368	JOSE OTAVIO MONTEIRO CABRAL	09650961325
RAIMUNDO JORGE PIRES BASTOS	10011801333	CHARLES NAZARENO SOUZA DA PURIFICACAO	17694841317
ADIELIO GOES JARDIM	37645671368	MARINES CARDOSO REIS	09635701309
WALDEIMIR DE SOUZA SOARES	10103281376	SUEDE MARIA ABDON AOOD	09881911333
MARCO ANTONIO ALVES CORDOVIL	11022021376	MARIA HELENA DE LIMA AOOD	17865531309
JORGÉ NAZARENO BEZERRA DE ARAGAO	21107881325	EDNA RODRIGUES DE ALMEIDA	11168181384
JOSE ARTEIRO DA SILVA FILHO	10080251325	ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA	09575641325
REINALDO DA SILVA COQUEIRO	10028351384	AGILZO DE ALMEIDA PEREIRA	09945381350
PEDRO LIIMA SANTANA	09661461384	CARLOS ALBERTO RUFINO	36056011341
JACONIAS MENEZES ARAUJO	10807191350	SIMEAO SOUZA DA ROCHA	10141551333
REGINA CELIA DE PAULA	11133551341	PEDRO AUDI DE ANDRADE	10944481368
CATARINA DE SENA DE JESUS MENDONCA	09832861368	CARLOS ALBERTO VIANA CORDEIRO	09832101368
FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	10847141368	RAIMUNDO LUCIEL DOS SANTOS FREITAS	09617581325
MARIA DE NAZARE AGUILAR SOUZA	09938961368	IVO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	23745351350
MARIA DA PAIXAO SILVA DOS SANTOS	10937091392	EXPEDITO ASSIS DA SILVA	23919901368
RUBENITA MARQUES SANTOS	10640781392	HERALDO MARCOS DE SOUZA SILVA	28307761333
VERA LUCIA BEZERRA SOARES	10014931341	HUMBERTO SIDONIO DE AZEVEDO	02393851325
LILIA LIMA BARROS	37962291392	VANUZA MORAES CORREA	23749031325
JOAO ANTONIO FEIO DE AVELAR	23294901309	ROSIANE DOS SANTOS PERREIRA	31406151376
FERNANDO OSVALDO LIRA DA SILVA	11036011309	MANOEL CARVALHO NETO	37092591368
RONALDO ADRIANO SILVA DE MATOS	32882031333	ELVIS MANOEL MONTEIRO DE SOUZA	10845211368
TEODOMIRO JOSE DE DEUS NIETO	30064701384	NELSON GIEMAUQUE CUNHA	25163421368
ELLEN DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	21121821368	JORGE PERREIRA BRITO	1079961333
REGINA MARCIA FRANCO LOBATO	33557081309	AGOSTINHO MENEZES TAVARES	38153261325
MARIA DO SOCORRO BORGES FERNANDES	11065241392	JOAO SILVA	09693031333
JACIMAR CAMPSO CASTRO	10984651384	JOSE DORIVALDO AQUINO DA FONSECA	09707021368
JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS	09694561309	MARIA DE NAZARE MORAES PALHETA	10100581309
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	11058431392	TIEREZINHA DE JESUS COSTA GOMES	32830471350
JOSE COSMO LOPES DE FREITAS	11149241384	SONJA MARIA PERREIRA MENDES	10155001376
WALDEIMAR DE SOUZA KOURY	11014391333	ANTONIO CARLOS MORAES FREIRE	10922181309
ROBERTO SOARES LOBO	31811891325	CARMINDO PERREIRA MACEDO	10860821376
DURVALDO PERREIRA DE BRITO	29431041325	LUCRECIO VIEIRA	10190201317
LIVIO PAIVA DA SILVA	33171711384	BENEDITO TINOCO PAES	10887911317
BENEDITO BAZILIO RIBEIRO	11141271317	ROSILDO DA SILVA PANTOJA	10157421350
TARCILIO XAVIER	09732761341	LINDALVA BEZERRA DA COSTA	36651621317
HENRIQUE ANTONIO PONTES CARMIN	23190111368	FABIO TAVARES DE SOUZA	21781151309
TEREZINHA DE JESUS TORRES DA SILVA	11062091368	BENTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	32306661309
MARIA TERESA SANTOS CORREA	09866961350	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	11065851309
ISABEL CRISTINA FREITAS FURTADO	26123791376	MILTON MENDES SILVA	10003831350
MARIA LUCIA DOS SANTOS QUARESMA	37096321309	LUIZ EDIRIO DE ARAUJO PAIVA	26841211350
Luzia FREITAS DOS SANTOS	09936211317	JOSÉ REGINALDO DA COSTA GONCALVES	09880291317
IRVANA DOS SANTOS COUTINHO	10904511341	SANDRA DO SOCORRO ARAUJO DE CASTRO	17516601392
ANA REGINA CABRAL SUZUKI	11042341333	CARMELITA CARVALHO DE ARAUJO	36652601317
ANNE REGINA NASCIMENTO SOUZA	24147171368	ERIKIA DA SILVA LOPES	24126191350
OLGARINA NEVES DOS SANTOS	11040671309	ISABELA TAVARES DE BARROS	17854531392
MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA	10050661333	JOANA D'ARC VIANA	09590201309
MARIA WALQUIRIA CARDOSO SANTOS	36093391341	JACIRA DAS MERCES BIELCHOR DE SOUSA	09973601350
JOSE ATAIDE VASCONCELOS	10080271392	JOSE RICARDO MEDEIROS CARDOSO	10861551368
JORGE MESCOUTO PINHEIRO	10205951309	LUIZ FARIA MOURA	09946361350
EVILASIO CALDAS MACHADO	09804871309	ALFREDO LOPES PERREIRA	11087851341
VALDEIMIR PAIHETA BARROS	09760601317	ELIOMAR DA SILVA RIBEIRO	24129381309
SANDOWAL DA CONCEICAO OLIVEIRA	10096111368	LUIS CLAUDIO DA SILVA GOMES	09920201309
NELCI TACIANO DE JESUS LIMA	10821001376	RAIMUNDO MILTON PERREIRA FEIO	37647221392
MANOEL RONALDO DA SILVA FRANCA	28947301341	FERNANDO KLEBER LISBOA DA SILVA	09576731384
RAIMUNDO NONATO CALAND			

ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE TOMAZ	21786741376	ADRIANA DO SOCORRO MENDIES MORAES	34243581350	ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR	0038050101325
PAULO JORGE SILVA CORDEIRO	17591861341	LUCIVALDO MENDIES LOBATO	09652581325	ALDA LUCIA SILVA SANTOS	0038221041376
ROSIMAR SILVA DE SOUSA	11162651317	DAVI JOSE FLORENCIO SARMENTO	37098711333	ALDALBERTO RIBEIRO LEAO	0038049741309
CARLOS ALBERTO SANTOS FERREIRA	0979321376	JOAO DE JESUS DUARTE AMARAL	02712891309	ALDO RODRIGO CORREA DE ALMEIDA	0037693991392
MANOEL EDIVALDO SILVA ALVES	09598641325	SELMO JOAO DA SILVA MARQUES	10890791333	ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA	0038561721376
MANOEL DOS SANTOS MACIEL	17853161384	TANIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA	10099811368	ALESSANDRA DE PAIVA PAIXAO	0037694031309
LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS	09976981317	ODALINA MAURICIO PORTILHO	19816951325	ALTHEIA FAVACHO ARERO	0038203981376
MARCOS RIBAMAR DA SILVA LOBO	11153121317	RENATO SILVA DA COSTA	25168061350	ALEX LUIZ FIGUEIREDO BATISTA	00380413801376
ROSANGELA DE FATIMA FRANCO SIQUEIRA	09622001341	RAIMUNDO JORGE DOS ANJOS	17553411350	ALEX TAKASHI YOKOVAMA	0037699391333
MARCIO AUGUSTO AI.VIES MUNIZ	33351451376	FRANCISCO CARLOS LOPES SILVA	9684331368	ALEX WHILHAM CARNEIRO MAIA	0037701951392
FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	10980501341	MARIA DAS GRACAS CORREIA PIENA	11075561325	ALEXANDRE BRENO DE BARROS GONCALVES	0037701081384
MATILDE DOS SANTOS RODRIGUES	09775431392	MARIA ASSUNTA PEREIRA	9857881350	ALEXANDRE BRITO DE OLIVEIRA	0038050981368
MARIA FERREIRA DE SOUSA	25139961376	MOACIR DA COSTA CUNHA	4179711341	ALEXANDRE DA COSTA BAIA	0037695581341
ELENICE NAZARE FERREIRA DA SILVA	11144211317	VANNER FERNANDES VASCONCELOS	21800661392	ALEXANDRE REGERAIDES COIJARES VALENTE PINHEIRO	0037698381392
LUCIVAL SILVA	09698561368	RICARDO JUCA DO NASCIMENTO	9912631309	ALEXANDRE NOGUEIRA BEDRAN	0038050581392
FERNANDO AFONSO FARIAS BARBOSA	17520601368	ANA LUCIA BARATA MACIEL	11031611317	ALEXANDRE RICHARD FONSECA VANETTA	0037692901392
JOSE APONSO SOUZA BARROS	17536991350	RAIMUNDO NONATO FERREIRA PIMENTEL	21042151333	ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS	0038051181341
ALEX FERREIRA CARDOSO	32830081341	EDSON AUGUSTO CARDOSO DIAS	9804031309	ALINE COELHO DE SOUZA	003851751317
JORGE DO VALE LOBO	10905721333	RAIMUNDO LIRA REIS DE FRANCA	9875731350	ALINE LAFAYETTE DA SILVA	0037696531309
RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO NUNES	09662771341	DANIEL BARBOSA SIQUEIRA	34276161350	ALINE LARRAT DA COSTA	0037695591325
JOAO COSTA CARREIRA	09690021368	ALESSANDRA SOARES ALHADEF	25167601309	ALLAN GADELHA CHAVES	0038208991376
LUCINÉIA DE MATOS GOMES	25167511309	ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO	10137521317	ALZIRA DA PAIXAO BARROS	0038050651309
PEDRO PAULO RAMOS MEDEIROS	10091341333	ROSANGELA MARIA TRINDADE DA CRUZ	9824414368	AMANDA OBADIA PIMENTEL	0038212301376
EDUARDO BERZERON DE CARVALHO	09644031325	VIDALVA DA SILVA VIEIRA	10029711309	AMINTAS NELSON MONTEIRO ELIAS	0037692631317
DALMIR SILVA	18847231341	RAIMUNDO FERREIRA MENDES	10120491317	ANA ALETEA COELHO BRASIL	0037701391384
MANOEL FLAVIO ANDRADE DOS SANTOS	33558311309	JOAO CELSO DE JESUS RODRIGUES BRANDAO	21124961350	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ABREU	0037696661317
GREGORIO FERREIRA DA SILVA	10113681317	MARIA DO SOCORRO GARCIA LOBATO	10085731341	ANA CLAUDIA SILVA DA CUNHA	0037694411333
ALADIR MONTEIRO SIQUEIRA	09668351376	MARIA LUIZA GARCIA LOBATO	10086681341	ANA CRISTINA TOCANTINS DE MELO MARANHAO	0038220921309
JOSE MARIA DA CUNHA MENINEA	11020611309	MARCELO MONTEIRO CORREA	31801751376	ANA ELY ESTEVES DE OLIVEIRA MELO	003804201325
ALDO BARBOSA DA ROCHA	09668751368	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	9622121384	ANA JULIA CAMPOS SILVA	0037694081317
MARCOS DE JESUS DA SILVA	33549791368	ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO	29426551333	ANA KARITA DE MATOS	0038219661325
ARNALDO DAVID CABRAL COSTA	29431501368	ANTONIO LUCIVALDO CARDOSO DA SILVA	10147481392	ANA MARIA BARROS QUARESMA	0037698981325
MARCA DIAS COELHO	22667411350	RAIMUNDO AMADOR PANTOJA	10159421384	ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO	0037694311368
LUCILIA DIAS FEIO	09854031376	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA HONORATO	10092871309	ANA PAULA DA SILVA ASSIS	0038049771350
EUZILENE DE MARIA VIEIRA MARTINS	10076571333	DENILSON LOBATO SANTOS	25167691333	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	0038050511350
DORALICE VIANA FERNANDES	33326751341	JOSE FIRMIANO ALVES DA COSTA	10116701325	ANA PAULA DE REZENDE CARDOSO	0038049911309
MARIA BENEDITA COSTA	38139401350	DALVIS CRIE ALVES SILVA	10109711341	ANA PAULA FREITAS TAGORE	0038049821317
ILDA AMARAL MAGALHAES	09844351309	SERGIO RODRIGUES SENA	23925721384	ANA PAULA RODRIGUES CORDEIRO	0037694311350
NERY DO SOCORRO ARAUJO CARDOSO	26829591325	GERSON DA CONCEICAO SOARES	33330541392	ANA PAULA THURY CRUZ	0037694731317
NOEL DAMASCENO MEIRELES	26836561341	VALDEMILCON PIMENTA FERREIRA	10143781350	ANA PAULA TOCANTINS DE MELO MARANHAO	0037693701309
PAULO SERGIO SALES RIBEIRO	21127391350	LAUDER TELMO DE SOUZA PITTA	31407981368	ANA RITA CORREIA CALDEIRA	0037695691309
HERALDO SALES DA SILVA	17545841368	ALONSO DUARTE PAMPLONA	35561751333	ANDERSON JOSE ANDRADE DE BRITO	0037698951384
JAIRO PEREIRA RABELO	19823741368	ANDERVAN COSTA DO ROSARIO	24147511368	ANDERSON LUIZ SOARES NUNES	0037701461309
SERGIO SENA GONCALVES	10916291368	JOSE IRANDY MORAIS ALVES	17545361368	ANDERSON MACHADO VAZ MARTINS	0038561531309
ROZENEIDE RODRIGUES MOURA	10888341392	IRENE DOS PASSOS BARBOSA	10114381368	ANDERSON PENTEADO GARCIA	0037692721309
ELIENE CORREA	30073351392	JOAO CARLOS MOURA DA SILVA	9784321325	ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	00377006491376
IOLANDA MARQUES DA SILVA	10202081309	JACICLEI SOUZA E SILVA	32322921350	ANDRE DA SILVA SOARES	0037697821309
MARIA ALTAIR MARTINS SILVA	38145761368	VERGILIO SILVEIRA NETO	23192101309	ANDRE DE FARIA ROMEO	0037695701333
ORLANDO MARCOS LINS ALFARO	33154731325	SEBASTIAO DO NASCIMENTO FERREIRA	23924171392	ANDRE DOS REIS PIQUET	0038043861368
MAURO CLAUDIO D'OLIVEIRA NASCIMENTO	32314391368	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	18845591325	ANDRE LUIS FIGUEIREDO BATISTA	0037693561350
AFONSO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	16664791350	JOSE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	10932411309	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CABRAL	0037702541384
LUCILENO TAVARES DOMINGUES	23193681392	LAURIMAR DO PATROCINIO AGUIAR	25156121384	ANDRE LUIZ GURGEL RAMOS	0037702631376
JOSE SANTOS DA SILVA	10959671309	JULIO CESAR PONTES DA SILVA	31417691384	ANDRE LUIZ PONTES LOPES	0038204561384
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS QUINTELA	32329411350	SUZANA NAZARE DA SILVA PEREIRA	9574961341	ANDRE PERES FERREIRA	0037699301309
CHARLES DOUGLAS BRABO LAMB	33359731333	ALVARO DE JESUS CORDEIRO JUNIOR	10149811333	ANDRE PINTO SILVA	0037694521392
ANTONIO MARTINS GOMES	31421971309	FERNANDO TORRES MACIEIRA	23739901384	ANDRE SILVA TOCANTINS	0037695511376
MARIA DA CONCEICAO MOTA MACEDO	10005451350	MANOEL DOS SANTOS MARINHO	10156331309	ANDREJ BRAGA MENDES	0038219261333
GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS	28913361317	FRANCISCO SAMINIES DE SOUSA	24117491384	ANDREIA PANTOJA LEAO	0037702171333
JOAO CARLOS RAMOS	29430361341	ARTAGAM ALVES DA SILVA	9849781350	ANDRESSA MICHELLE QUEIROZ MELLO	0037701981333
LEONIDAS DE MORAES CORREA	109090911376	JOSÉ DOMILSON PINTO DE JESUS	10098271350	ANDREY CARVALHO FREIRE	0037699251333
ISAIAS SOARES TORRES DA SILVA	11170081350	SILVANE DO SOCORRO RODRIGUES AMERICO	10866871368	ANDREY MAGALHAES BARBOSA	0037695441317
CLAUDOMIRO DA SILVA MENDES	34252561384	MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES	28936531317	ANDREY MARCOS RODRIGUES MONTEIRO FERREIRA	0037702531309
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	19218431350	JOSE RENATO MARTINS NEVES	10873411341	ANDREZA LOUREIRO BENONE	0038051141317
REGINALDO AUGUSTO CHAVES	19210211333	MARIO HERCULANO SILVA CORDEIRO	9721381309	ANDREZZA CRISTINA DA SILVA LIMA	0038204121368
MARILIA ELIZABETH DE ABREU NASCIMENTO	18834361317	PAULO ROBERTO SILVA	11061121309	ANGELA MARIA RIBEIRO DA TRINDADE	0038050871309
GEISE CRISTINA COSTA DE MELO	32335491309	RENILDA SABRINA DE SOUSA SERRA	10864671392	ANGELICA DE CASTRO MAIA	0037694301384
LIGIA PLACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	22661111350	MARIA BRITO QUEIROZ	10864671392	ANGELINA NAZARE DOS ANJOS BRANDAO	0037692781309
KATIA HELENA MELO DIAS	10151821368	E, para que não alegue ignorância, vai estic fixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito.		ANNA CAROLINA SILVA MOREIRA	0038051471376
MARIA SALOME DE OLIVEIRA	10872151392	@RAIMUNDADO CARMO GOMES NORONHA		ANNA PAULLA PANTOJA CIDON	0038050971384
AFRANIO DE MELO SILVA	10918121341	Juiza da 28ª Zona Eleitoral		ANNA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	0038049951333
NELSIVALDO DE JESUS BARGAS	23183911384	CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL		ANRIONNI DE OLIVEIRA VALENTE	0037696831317
ALEXANDRE DE AZEVEDO ALVES	28921761333	EDITAL 008/98		ANTONIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA	0038048541309
ELTONIO DOS SANTOS CHAVES	33154141376	Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Editorial Belém do Pará, por nomeação legal etc., FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, que requereram INSCRIÇÃO/2ª VIA/REVISÃO			

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

BRUNO MOTA MOREIRA	0037694631341	EMANUEL LIMA SOARES	0038050061341	JACSON DOS SANTOS DA SILVA	0037706441368
BRUNO ROBSON MARTINS CAMARA	0037701311325	EMANUELLA COSTA DE OLIVEIRA	0038203631341	JARINA PEREIRA FERREIRA	0037694501325
BRUNO RODRIGUES DA CUNHA	0038050811317	EMANUELLE BASTOS MONTEIRO	0038049811333	JOANA CRISTINA TAVARES MONTEIRO	0037694041392
CARLA CÁROLINA TOMÉ SARAIVA	0037700961309	EMERSON RODRIGUES BASTOS	0037699381350	JOANNA GWENDOLYN DENHOLM	0037706601384
CARLA RODRIGUES CARVALHO DE SOUZA	0038217871325	EMILIANA CANGUSSU REIS	0038561571333	JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA	0037697521384
CARLOS ANDRÉ RODRIGUES GALUCIO	0037706521376	EMMANUEL SALGADO ATHAYDE	0037702521317	JOAO DOS SANTOS RAMALHO	0037698771309
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO LOBATO DOS SANTOS	0038049221384	ENILDA FARIAZ DIE NAZARÉ	0037700931368	JOAO EVANGELISTA GENEROSO DE ARAUJO	0038043871341
CARLOS AUGUSTO SOUZA PINA	0037700001368	ERICK VÍNCIUS FERREIRA DA FONSECA	0038561741333	JOAO PAULO SENA PANTOJA	0037694321341
CARLOS HENRIQUE FEITOSA SANTOS	0037695801309	ERICO LIMA DE OLIVEIRA	0037701291309	JOAQUIM JOSE DIE FREITAS NETO	0038046311384
CARLOS MIGUEL FERNANDES LIEMOS	0038050951317	ERIKA CRISTINA MIELLO ESTUMANO	0037696981309	JOCYLANDIO MAGALHÃES RODRIGUES	0037693681392
CARMEN MACIEL FERNANDES RENDEIRO	0037690091317	ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO	0038049721341	JOEL AUGUSTO DA SILVA	0038580301368
CARMEN CELESTE MONARCHA GASPAR	0037702311392	ERIKA REGINA DOS SANTOS CRUZ	0037701171376	JOEL DA SILVA MARTINS	0037697881392
CAROLINA AZEVEDO GUEDES	0037702331350	ERINEIDE FERREIRA MARQUES	0038581341350	JOELMA ARNAUD FERREIRA	0038581351333
CAROLINA BRASH DOS SANTOS	0037698761317	ESMERALDA FERNANDES DE VASCONCELOS	0038051391376	JOELSON DO SOCORRO POJO FERREIRA	0038203661392
CAROLINA DO SOCORRO DE SOUZA BRABO	0037693981309	EUNICE SILVA DE CASTRO RIBEIRO	0001395481333	JOILSON ROBERTO GUIMARÃES SILVA	0038561771384
CAROLINA LINS DA SILVA	0038049861341	EVANDRO ANTUNES COSTA	0037702561341	JONAS FERNANDES COSTA	0037699781341
CELI FAVACHO COSTA	0038048771392	FABIANE LOPES DO COUTO	0037701431368	JONELSON DO SOCORRO POJO FERREIRA	0038204211350
CHLSO DE JESUS MONTEIRO SOARES	0037706531350	FABIANO RIBEIRO DA ENCARNACAO	0037696571325	JORGE ALESSANDRO DE BRITO LIMA	0037695611341
CHARLENIE PEREIRA KNAUL	0037698511368	FABIO CASTELO BRANCO LIAO AFLALO	0038052691350	JORGE CARDOSO DE SA RIBEIRO	0038209001341
CHARLLENIE PEREIRA ANDRADE	0038043841309	FABIO DE SOUSA BARROS	0037702021350	JORGE HOUAT	0037693531309
CHRISTIANE FERNANDES NUNES	0037696811350	FABIO DOS SANTOS ANTUNES	0037702161350	JORGE LEONARDO NEGRAO DA SILVA	0038213411392
CINTIA DA SILVA LOBATO	0038581321392	FABIO HANNA HABER	0038050201309	JORGE LUIZ BATISTA MOREIRA JUNIOR	0037706561309
CINTIA DIE FIGUEIREDO SILVA	0036946911350	FABIO HENRIQUE SANTANA FURTADO	0037694701376	JORGE LUIZ SANTOS DE ALCANTARA	0037692691309
CLARICE GEORGIA MONTEIRO DIAS	0038049991368	FABIO PEREIRA BARREIROS	0037706591341	JOSE ALEX DANTAS DA COSTA	0038580211376
CLARICE RIBEIRO DA SILVA	0037693951368	FABIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO	0038207651368	JOSE ALEXANDRO DA SILVA MONTEIRO	0037694691333
CLARISSA SIMAS PEREIRA	0037695821376	FABIO SANTOS DOS SANTOS	0037699941368	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR	0037694341309
CLAUDIA DANIELLE SOUTO DA ROCHA	00377006581368	FABRICIO AZEVEDO MARQUES	0037693671309	JOSE GUEDES SAMPAIO FERREIRA NETO	003769941309
CLAUDIA DE MOURA CARREIRA	0037695721309	FABRICIO BARBALHO ANAIS	0037702071368	JOSE MARIA BARROS DE VILHENA JUNIOR	0037701481376
CLAUDIA RIBEIRO SILVA	0037706401333	FABRICIO CONTENTE GARCIA	0038204591325	JOSE MARIA FARIAS RIBEIRO JUNIOR	0037690351376
CLEBBERSON GUIMARAES DE SOUSA	0037698861392	FELIPE MEDEIROS DE MENDONCA	0037702301309	JOSE NAZARENO CARDOSO	0037694661392
CLEIDE ONEIDE DOS SANTOS	0038051011309	FERNANDA DO SOCORRO MARTIRES LOPES	0037696691368	JOSE PAULO DA SILVA NETO	0038048741341
CLEIDSON BRAGA CHAVES	0038050771333	FERNANDA GUERRA VASCONCELOS	0037702321376	JOSE PEIXOTO DA COSTA NETO	0037693741333
CLEITON CLEBER BARRA	0038201051341	FERNANDA INES MONTEIRO OLIVEIRA	0037699081333	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SENA	0038050911392
CLEYCE CRISTINA FELIX STORCH	0038050171309	FERNANDA MARIN CORDERO DA SILVA	0037697013384	JOSE RAIMUNDO PINHEIRO MACIEL	0037699111333
COSME CARLOS CAMARA	0037694151341	FERNANDO DOS SANTOS MATOS	0037694011341	JOSE RAUL ROCHA DE ARAUJO JUNIOR	0037694371350
CRISTIANE MARINHO ARAUJO	0037696861368	FERNANDO JOAQUIM INACIA MENDES	0037702411368	JOSELENA FERREIRA DOS SANTOS	0037699001384
CRISTIANO MORENO VALENTE DOS SANTOS	0037702271309	FLAVIA ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEDO	0038561521325	JOSELEZA CUNHA PAES BARRETO	0037698941309
CRISTINA DO SOCORRO DO ROSARIO	0038204531333	FLAVIO ANDRE AZEVEDO DE CAMPOS	0037701141325	JOSIANE LOBO DA SILVA	0037698541309
CRISTINA MAGRIN MADALENA	0037695551309	FLAVIO CERQUEIRA CAVALLERO	0037693851392	JOSILE DE JESUS COUTINHO	0037694551333
CYNTHIA CRISTIANE LIMA CARDOSO	0037695671333	FLAVIO FERNANDES NOGUEIRA DO REGO	0038050191368	JOSSANY NAZIRIA VASCONCELOS XAVIER	003770541333
CYNTHIA KATIUSCIA DA SILVA BARBOSA	0037706411317	FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO	0036204141325	JOYCE NAZARE CAMPOS DE OLIVEIRA	0037693621309
DAISY LUCID DOS SANTOS RODRIGUES	0038581421368	FRANCILENE COELHO DOS REIS	0038050541341	JULIA DE MOURA CARVALHO SANTOS	0037702261325
DANIEL AMADOR SAMPAIO	0037693921317	FRANCINETE DA SILVA DIAS	0037699971309	JULIANA AMADO MENDES	0038581531317
DANIEL LUCIANO GOMES BORGES	0037693731350	FRANCISCO DE SOUSA NEVES FILHO	0037701451325	JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA	00380501471384
DANIEL SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	0037706551317	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES ROCHA	0038049071341	JULIANA DOURADO GUIZELLINI	0037700871317
DANIEL SANTOS DE CASTRO	0038050701368	FREDERICO SILVA DE CARVALHO	0037702151309	JULIANE MENDES BARREIROS	0037699141384
DANIEL SOARES DA SILVA	0038051121350	FULVIA MICHELE FARIAS BRANDAO	0038561651341	JULLY HERME TERCO DOS SANTOS	0037693761309
DANIELLE CRISTINE RODRIGUES	0037694571309	GEISA HOSSOKAWA EGUCHI	0037695541317	JUSSARA FERREIRA	0038050351384
DANIELLE DE NAZARE NOGUEIRA DA SILVA	0037699911317	GEORGE ROCHA DA SILVA	0037693901350	KAMILA COUTO DE SOUZA CRUZ	0038037851384
DANIELLE SHIRLEY RIBEIRO DOWICH	0037693371392	GERUSA ASSUNCAO RIZZ BRAGA	0038214041309	KARLA CASTILHO MOREIRA	0038050831384
DANIELLY CRISTINA MENDES DOS SANTOS	0038204651376	GIEULELE MICHELE PARENTE AGUIAR	0038217031317	KARLA CRISTINA PEREIRA FURTADO	0037694191376
DAVID CAROL LOPES ARRAES	0038050071325	GIOVANNA KARILLA BARROS DA SILVA	0037693871350	KARLA GIOVANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	0038581621309
DAVID JOSE PEREIRA DA COSTA	0036959121309	GISELE CRISTINA FRANCO NAZARE OLIVEIRA	0037701521350	KATYA CLEOMAR ASSUNCAO FERNANDES	0038561591309
DAVID PEREIRA MONTEIRO	0038206291333	GISELE DE FATIMA FERREIRA DA FONSECA	0037699231376	KAYLA ANN GREER	0038049351309
DAYSE CARLA DO VALE PALHETA	0037702431325	GISELE SILVA DE FRANCA	0038214041309	KAYZE PINHEIRO DA SILVA	0038561841309
DEBORA ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA	0037695501392	GISELLE GOMES RENOR	0038217031317	KEILA CRISTINA DA SILVA	0037706611368
DEBORA DESA RIBEIRO AYMORÉ	0037695531333	GISELLE ROCHA DA SILVA	0037693871350	KEILA KARINA SOUTO DA SILVA	0038212271376
DEBORA OLIVEIRA DE SOUSA	0037701511376	GIZELE FONSECA DA SILVEIRA	0037702761392	KEILE CRISTINA DE ALENCAR BITTENCOURT	0037698691392
DEBORAH MARIA LEMOS PAIVA	0037694121309	GLAUCIA OTAVIA SILVA SILVA	0037694671376	KEITIONE GUSMAO PEROTI	0038049191384
DENIR SARAIVA SILVA	0037701641392	GLAUCIANE DE ASSUNCAO RAMALHO	0037701251384	KELLEN ADRIANA FERREIRA CARDOSO	0037694401350
DENISE BEATRIZ TEIXEIRA PINTO	0037699031325	GLAUCINETE DA COSTA DIAS	0037701411309	KENNDAY PINHEIRO	0037693891317
DENISE GUAPINDAIA MAROJA	0037699451384	GLEICY PEREIRA ASSIS	0038561561350	KENNYSTON NEGRAO DE MELO	0037699441309
DENNYS GUSTAVO DA SILVA PASCHOA	0038050851341	GLEYDSON MAYKEL SILVA ARAUJO	0038213171368	KEULI ROSE NASCIMENTO CAMPELO	0037690411376
DENYNSON FERNANDES SOARES DE ASSIS	0037702461376	GRACILEIA BORGES RANOS	0033695311384	KLAUDILENE DOS SANTOS COSTA	0038203861333
DEYSE ATILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	0038051031368	GUSTAVO SILVIA LOUREIRO GODINHO	0037701471392	KLEBER LUIZ DO ESPIRITO SANTO	0038050671368
DIAGO ABRAHIM DOS SANTOS	0038046171325	HANIELL CAETANO SARATHY NEVES	0037701261368	KRISILLEY CASTILHO GUIMARINO	0037693351325
DIAGO LISBOA CARDOSO	0037693711392	HARLISSON MARTINS BRAGA	0038051101392	LAENA PANTOJA ALFAIA	0037699461368
DIOGO ALBUQUERQUE ALVES	0037694421317	HELDER AFONSO DA COSTA NUNES	0038581291392	LAERCIO CUBAS DA SILVA JUNIOR	0038049931376
DIOGO ANDRADE DA COSTA	0038050461333	HELDER DE OLIVEIRA FERREIRA	0038561631384	LAERCIO FERNANDES CARDOSO	003804931376
DIRCELENE SANTIAGO DA SILVA	0037694481309	HELENA FERREIRA			

LUCELIA PINHEIRO CORREA	0038050921376	MICHELLE OLIVEIRA DE ABREU	0038207231309	RONNA CORREA SANTA ROSA	0037695661350
LUCIA DE CASSIA EUSTAKIA MONGE CALLJARIA	0037695791376	MICHELLE PRISCILA DE NAZARETH GOMEZ	0037699211309	ROSA LARISSA DA COSTA ROCHA	0038050511309
LUCIANA CASTRO DE BARROS COSTA	0038050221368	MILENA FEITOSA HANNA	0038048681309	ROSA MARIA SOEIRO VIEIRA	0037699151368
LUCIANA DEMORAES RAYOL	0038216731368	MIRELA FERNANDES CARDOSO	0038049901325	ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS	0038581591309
LUCIANA MONTEIRO DINIZ	0038049871325	MIRIAM TIYOKA DA SILVA MARUOKA	0038050051368	ROSANGELA MARIA BRITO LOBO DA SILVA	0038051151309
LUCIANE DA COSTA TRINDADE	0038051041341	MOISES GACEMA CORDOVIL	0038213441333	ROSANGELA MATIAS TELES	0038203991350
LUCIANN SILVA MOREJRA	0037694391317	MONICA CASTRO MELO DE ARRUDA	0038217061368	ROSE HELEN FERREIRA COELHO	0037700881309
LUCIANO GIL MOLA MALCHER	0038219951368	MONICA DE SA LELIS	0037702481333	ROSEANE ADIELE DE QUEIROZ DIAS	0037694171309
LUCILIA CAMARA DE PARIAS	0038205221309	MONICA FAVACHO DE JESUS	0038216151392	ROSELIA DA ROCHA PAIXAO DE ALMEIDA	0038208041309
LUCIOLA CALLJARIA DA COSTA	0037702341333	MONIKA MORAIS MUCIONE	0038561541392	ROSELIANA AMORIM COSTA	0038209991376
LUCYANA RAMOS AZEVEDO	0037702041317	MONIQUE ROCHA ZONI BOTELHO	0037694531376	ROSILENE DE SOUZA CORREIA	0037698361325
LUDIELY PINTO EMMI	0037694211392	MURILLO BARBOSA SILVA MAESTRI	0037701931325	ROSILENE FARIAZ PAZ	0037706381317
LUDMILA PINTO SANTIAGO MIENDONCA	0037694491392	MURILLO DA SILVA GOMES	0037696541384	ROSIMARY RIBEIRO	0038207721392
LUDMILLA RUSSO AMANAJAS	0037699121317	NAIARA DA SILVA LOPES	0037693111350	ROSINIEIA PIENICHES SILVA	0037694131384
LUIS JASSE DE FIGUEIREDO	0037696911325	NATALIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO	0038049801350	ROSSANA PARIENTE SOUZA	0037702581309
LUISA LUCY RIBEIRO DERGAN	0037702601325	NATHALYA CAVALCANTE NEVES	0038207711309	ROSSINI MAGALHAES CORREIA	0037692931333
LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE CAMPOS	0037701111384	NERUNA RIBEIRO GUEDES	0037693461384	ROSY ANNE ALVES BRASIL	0038203891384
LUIZ AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES	0037701531333	NEUSAMELIA DE SOUZA SILVA	0037693911333	RUBENS BANNACH	0037693831325
LUIZ ERNANDES DAMASCENO SOUZA	0037693431333	NEUZA CRISTINA SOUSA DE MENEZES	0038049981384	RUI AGUIAR FILHO	0038203871317
LUZIA LOPES PEREIRA	0038203841376	NUBIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	0038561781368	RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA	0038049891392
MABEL MASSIENA SERRA	0038581441325	NYCHOLIE DE OLIVEIRA SCERNE	0037702111341	RUI CIDARTA ARAUJO DE CARVALHO	0037702511333
MAIANI BRITO DUMONT	0038203811325	OCIRENE PEREIRA VASCONCELOS	0037699201325	RUTE HELENA SOUZA DA COSTA	0038050001350
MAIK ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	0038050521384	OCTAVIO PIEDRIGO SINIMBU FILHO	0038050321333	RYU GUILHERME PARANATINGA BARATA NETO	0037698051325
MANOEL DO SOCORRO MELO PANTOJA	0037695521350	ORISVALDO LIMA SIERRA	0037695641368	RYAN LEMOS MOREIRA	0038050141350
MANOEL EUDOXIO PEREIRA NETO	0037693421350	ORLANDO MACHADO COELHO JUNIOR	0038050371341	SALOMAO DONATO DE ARAUJO NETO	0038050801333
MANOEL LOBATO RODRIGUES	0038561831325	OTAVIO PEREIRA AMADOR	0038049761376	SAMIA COSSON MATOS	0037694721333
MARA NUBIA SANTOS DE QUEIROZ	0037621671309	OTAVIO VINICIUS RODRIGUES MATHINE	0037701571368	SAMIR DE SOUZA FERREIRA	0037693311309
MARCEL BRUNO ARAUJO MARTINS	0038051071392	PABLO DAMASCIO REIS	0038204111384	SAMIRA RODRIGUES MELLO	0038203601309
MARCELA MUNIZ REZENDE SOARES	0039408181333	PALOMA D ALBA PAMPLONA LOBATO	0036950611309	SAMUEL AUGUSTO SOARES CASTELO	0037700051309
MARCELA RABELO PORTUGAL DE ALIENCAR	0038219881333	PATRICIA BABI PAZ DOS SANTOS	0037698921333	SAMYRA NAZARE DE SOUZA	0038051001317
MARCELO CAVALCANTE GUERREIRO	0037700061350	PATRICIA CARVALHO FROTA E SILVA	0038046131309	SANDERSON RAYOL ELOY	0037699421333
MARCELO GUIMARAES RODRIGUES	0038561691376	PATRICIA FERREIRA OLIVEIRA	0038203571309	SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SOARES	0038209091384
MARCELOS SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA	0033363891376	PATRICIA LEILA DE ANDRADE	0037706311341	SANNY MARIA OLIVEIRA MARINHO	0038581561368
MARCIA DE FATIMA SILVA BARROS	0037701351350	PATRICIA MARY DE ARAUJO JASSE	0038208641341	SARA FERREIRA LEAL	0037694251317
MARCIA SANTOS WAIANA	0038561661325	PATRICK JOSE DE ASSIS ANIETE	0037696201333	SIEBASTIAO WAGNER MONTEIRO DA FONSECA	0037695711317
MARCILENE FREITAS DOS SANTOS SOUZA	0037694431309	PATRICK LOUREIRO CANTO	0037699181309	SECUNDINO DE JESUS CAMPOS	0038208931384
MARCO ANTONIO GONCALVES NASCIMENTO	0038051501384	PAULA BONA MANESCHY	0037694361376	SHEILA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	0038217091309
MARCO ANTONIO MARANHAO BASTOS	0038048571341	PAULA ELIJENE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	0037693771384	SHEYLA ALVES OBADIA	0037701051333
MARCO JOSE DE MELO	0038050791309	PAULO CEZAR SOARES FERREIRA JUNIOR	0037702641350	SHIRLENE DO SOCORRO ALVES PANTOJA	0037699351309
MARCOS ANTONIO DA SILVA	0038050561309	PAULO DE NOVOA CARDOSO	0037692751350	SHIRLEY SERRAO DA GAMA	0037695471392
MARCOS ANTONIO MARQUES TRINDADE	0037694461341	PAULO MAURICIO FELIZ PAIXAO	0038203901317	SIDON ASSUNCAO DOS SANTOS	0038050681341
MARCOS ANTONIO PINHEIRO	0038203951325	PAULO ROBERTO GUIMARAES	0038204021392	SILAINNE KARINE VENDRAMIN	0038203541350
MARCOS DA SILVA CALDAS	0038208341325	PAULO WILSON ALMEIDA DA SILVA	0037701491350	SILENE CANDIDA GREIJAL NUNES	0038050011333
MARCOS FERNANDO LIMA DA COSTA	0038216561368	PEDRO HENRIQUE BARATA	0037698081376	SILVIA CRISTINA RODRIGUES DE MESQUITA	0038217901325
MARCUS AZEVEDO DO AMARAL	0037694021325	PERICLES DINIZ FERREIRA DE CARVALHO	0038203781325	SILVIA DENISE DA COSTA	0037694621368
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PALHETA	00376933941384	PERIVALDO COELHO PANTOJA	0038049941350	SILVIO CAREPA DIAS	0037694241333
MARCUS YLVIA DE LUCENA	0038050501317	POLIANA DE OLIVEIRA SCERNE	0037695571368	SILVIO DARIO FARIA JUNIOR	0038051091350
MARGARETH SIMONE HERAIRO DA FONSECA	003804011309	PRISCILA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS	0038207621317	SIMALIA TAKAFASHI PEREIRA	0038203961309
MARIA ANTONIA SOUZA DE CASTRO	0037694141368	PRISCILA DOS ANJOS SALGADO	0037695481376	SIMONE HATHERLY ARRATA DE CASTRO	0037695641392
MARIA BENEDITA DA SILVA E SILVA	0037694141368	PRISCILA GLEYCE NUNES NOBRE	0037698621317	SONIA REGINA TAVARES TOME	0037698721392
MARIA BENEDITA DOS SANTOS MARTINS	0038050111309	PRISCILA REIS KAHWAGE	0038219201341	STANLEY OLIVEIRA DE ABREU	0038217841384
MARIA DA CONCEICAO BORGES CORDEIRO	0037701541317	RAFAEL MARINHO DE MESQUITA	0038043901341	SUELLEM VASCONCELOS DE BRITO	0037706571384
MARIA DA CONCEICAO COSTA ALVES	0038050761350	RAFAEL PEREZ FERNANDEZ	0038050251309	SUELMI CORDEIRO DA SILVA	0038051021384
MARIA DA CONCEICAO LOPES VIEIRA	0037699291368	RAFAEL PRIANTE SCHUBER	0037697941333	SUELMI RODRIGUES DA SILVA	0037694381333
MARIA DA SILVA LOPES	0037693081350	RAFAELDA SILVA BEZERRA JUNIOR	0037699991376	SUEO DE CARVALHO VIEO	0037693401392
MARIA DANIELLE MATTOS SAMPAIO	0038208671392	RAFAELLA MOREIRA DA LUZ	0038581311309	SULI LIMA DE AGUIAR	0038050431392
MARIA DE BELEM DA SILVA QUEIROZ	0038050751309	RAPEL JACQUES PAULA DE OLIVEIRA	0037696891309	SURAI NAZARE SALES RAMOS	0038050491384
MARIA DO SOCORRO LEOCADIO DA SILVA	0037702611309	RAINMUNDO ANTONIO SANTOS DE SOUSA	0037692811309	SUSAN LIMA DE AGUIAR	0038050941333
MARIA DOMINGA PEREIRA	0037693931309	Raphael CHARONI LOUREIRO	0037699331341	SUZANA FRANCISCA CHAVIES SILVA	0037696431325
MARIA FRANCILEIA ARNOU DA CUNHA	0037698681309	RAQUEL RIBEIRO COSTI	0037693961341	SYLVANA DA SILVA OLIVEIRA	0038050841368
MARIA JOANA DA SILVA MELLO	0038580271368	RAQUEL SOARES CAVALIERO DE MACEDO	0037701991317	TAKESI BARBOSA KURISAKA	0037694351392
MARIA LENICE OLIVEIRA LIMA	0038220411350	RAUL DOS SANTOS FERREIRA NETO	0038049971309	TAMILTON LEAL DOS SANTOS	0038217931376
MARIA LUCIA FRANCA DA SILVA	0037692661368	REJANE HENDERSON DE ANDRADE	0037696721368	TANIA DILLON SOARES	0037699271309
MARIA LUCIDEIA DE JESUS SANTOS	0037698561376	REJANE RIBEIRO COSMO	0037699171325	TATIANY DA SILVA	0037699881392
MARIA LUISA VIEGAS	0038050631333	RENATA ALVES DE SOUZA	0037693801384	TATIANY TAVARES TOME	0038561491325
MARIA MONTEIRO MARQUES	0037698351341	RENATA DE MATTOS OLIVEIRA	0037701621325	TELMIRO BARBOSA VILHENA	0038561711392
MARIA RAMOS AMORIM	0000851171350	RENATA LEMOS MAUES DE ANDRADE	0037701851317	TEO BELTRAO PAIVA MESQUITA	0037695601368
MARIA SILVANA DOS SANTOS LOPES	0037693491325	RENATA MARIA DAIBES DE OLIVEIRA	003177961341	TERCIO DA SILVA JARES	0038051081376
MARIA TEREZA SOARES SANTOS	0038207771309	RENATA PRADO CORAL	0037702451392	TEREZINHA DE JESUS MACEDO	0038050581376
MARIANA CARLA LACERDA MOURA	0037694561317	RENATA VALENTE VALE	0037693881333	THAIS DE NAZARE LEITE DA ENCARNACAO	0037702401384
MARIANA DE SOUZA SILVA	0037				

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

VIVIANE VIANA COIMBRA DA SILVA	0037702141392	ERNANI DE BARROS LOBO	0025213541376	MARION SERRUYA MALHEIROS	0025247771384
WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA NETO	0038561511341	ERVANSUE PEREIRA LEAO	0025246891350	MARTA DENISE BENTO DE LIMA	0000120401350
WALDMARIA FRANCA MENDES DE LIMA	0038212331317	EVA MARIA DE ABREU	0000244891392	MAURO ROGERIO SILVA DOS SANTOS	0025216851368
WALESKA TATIANE MEDEIROS FEITOSA	0038206051368	EVANDRO JOSE NASCIMENTO	0024712351333	MAX DO REMEDIO CAVALCANTE FREIRE	0035334531333
WALTER KNOTHEAD CRUZ DE SOUZA	0038048831333	FABIO LUIZ DA COSTA MARTINS	0036704121317	MERCEDES BRABO RIBEIRO	000122541368
WANDA BEZERRE BRAGA	0036958581317	FABIO RICARDO QUARESMA	0031462671376	MIGUEL NAZARENO ROCHA FRANCA	0000136661325
WANDERLEY QUEIROZ LEAO	0037693341341	FLAVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA	0033394271309	MIRACY DA SILVA BELIEZA	0033362131309
WANDI NEGRAO TOME	0037698711309	FRANCILENE MOREIRA DA SILVA	0011655361341	MIRIA DA SILVA GRUNVALD	0024709971325
WESLEY FURTADO LOBATO	0037698391376	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	0027132711341	NELIO MORAES DA SILVA	0033192991350
WIKOLY FOINQUINOS RANIERE	0037698741350	FRANCISCO DE SALES NIEVES NETO	0036942921384	NIELMA SILVA DAS NEVES	00001223741376
WOLFGANG DOWICH JUNIOR	0038207341368	FRANCISCO NEWTON CARDOSO DE FIGUEIREDO	0000142861376	NILCE MARIA SILVA DE SOUZA	0000046681309
YVANA KENNY DENAZARE CAVALCANTE CRIZANTO	0037702501350	FRANCISCO PANTOJA BOULHOSA	0009161001341	ODANILSON MARIO RAMOS CIRILO	0025253361309
2º VIA		GEORGESON NAZARENO VENTURIERI	001035711317	OSVALDO CORDEIRO CORREA	0000297631317
ABEL DE JESUS COSTA	0029907521376	GERALDO DE SA RODRIGUES	0000116381368	OZIEL FREITAS VENANCIO	0000251431376
ADENARINA BATISTA DE LIMA ALMEIDA	0000098261341	GERSON FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA	0000913461341	PATRICIA MARIA ALVES SERIO	0025264161384
AFONSO MANOEL GUIMARAES SIMOES	0001185851333	GILSON DOS SANTOS SANTANA	0033186471325	PATRICIA SIMONE HENRIQUE DE MENDONCA	0022785131325
AGOSTINHO CAVALCANTE ROCHA	0000324131325	GILVANA DA SILVA SANTOS	002990771350	PAULO JANARY BARBOSA MIRANDA	0018732861309
ALAIRCO BRABO VIANA	0001053971333	GLEISON FROTA ANDRADIE	0029891131325	PAULO ROBERTO OSORIO LUCAS	0001226301341
ALANE ROSA MATIAS FRANCA	0038038581376	GLEYDE VALERIA MARTINS DA SILVA	0024732451317	PAULO SANTOS SANTA BRIGIDA	000109831309
ALBERTO GONDIM HERMIES	0000212871333	GONCALO GOINES RIBIHO	0000854351325	PEDRO LENOS DE MENEZES	0000266561368
ALDO CEZAR CAVALCANTE GUIMARAES FILHO	0035330281376	HARLEY LBOPOLO PIREIRA SOBRINHO	0029889771341	PEDRO PAULO BOTELHO DE LIMA JUNIOR	0022675481350
ALESSANDRA LIMA DO NASCIMENTO	0033383411333	HERISON CLESDON DAMASCENO DA SILVA	0033695791325	PEDRO PAULO RODRIGUES DE MENEZES	00001077621376
ALEX FABRICIO CORDEIRO AMARAL	0036692711392	HUMBERTO LOPES CUNHA	0018736391341	PERICLES AVERTANO LOPES DE CASTRO	0000237361317
ALFREDO DE OLIVEIRA CORDEIRO	00000905051341	ILKA LOBATO BOULHOSA	0000971221376	RAIMUNDA BARBOSA PIREIRA	0001099111368
ALICE DE JESUS MOUTINHO BARBALHO	0000154581309	IRAN SILVEIRA DA COSTA	0000259931341	RAIMUNDA DE JESUS SILVA	0018738871376
ALMIR FERREIRA DA SILVA	0000270411350	IRANILDE FARIA DE ALMEIDA	0025214081309	RAIMUNDO ARAGAO SERRAO JUNIOR	0001249561384
ALUISIO DE SOUZA	0001047691384	IVALDO PIREIRA LIMA	0001148511368	RAIMUNDO IRINEU LIMA FILHO	0000049121333
AMADEU CHAGAS DE SOUZA	0023249151333	IVANILDA DO SOCORRO TRINDADE	0001018311309	RAIMUNDO OLIVEIRA DO AMARAL	000004929751384
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	0032586821350	IVANILDO DE OLIVEIRA BARROS	0031465471317	RAIMUNDO PANTOJA GONZAGA	0024378411309
ANA MARIA NUNES TAVARES	00001047751325	JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA	0001126881317	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	0019668941350
ANA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	0031779181325	JACQUELINE WYRNA SILVA DE SOUSA	0024724571325	RAIMUNDO SERGIO NASCIMENTO	0000096191392
ANA RODRIGUES DA SILVA	0000242521376	JADIELSON SILVA BRAZ	0035340761325	RAMIRO JORGE CORREIA	0000096191392
ANA SHAIDA PIREIRA REPOLHO	0036938301309	JAIMIE ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	0031795721325	RAUL ADOLFO PIREIRA MOSCOSO	0001228401341
ANDRE RICARDO SILVA	0033696661376	JAIR DE OLIVEIRA BENTES	0000128081325	REGINALDO BEZERRA DE SOUZA	0000049561350
ANDRESA NUNES BENDELAK	0026187721384	JAMES DE ANDRADE FERNANDES	0000841801384	REGINALDO PINHEIRO FERREIRA	0017494271333
ANGELA RAIMUNDIA COSTA SANTOS	0001116441341	JAMILSON ALVES DOS SANTOS	0035337481368	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SARMENTO	0032272231350
ANTONIO ADATY ALVES MONTEIRO	0000850871309	JEFFERSON SILVA BRAZ	0029886701384	RITA HEDA MARIALVA ELISARIO	0038038461333
ANTONIO AUGUSTO PANTOJA	0001110071317	JOAO BOSCO DA SILVA CARDOSO	0001037181384	RITA LUIZA MELENAS DA SILVA	0001196311325
ANTONIO CARLOS DA MOTA DANTAS	0000113581317	JOAO CARLOS MOREIRA DA CUNHA	0018738741350	ROBERTO CARLOS SANTA BRIGIDA COSTA	0000151051309
ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR	0001116561384	JOAO DAS GRACAS PEREIRA MACHADO	0000210321333	ROSA MARIA GONCALVES PANTOJA	0000050241350
ANTONIO CARLOS FERREIRA	0000906851392	JOAO MEIRELES POSSANTE	0017847041341	ROSA PINHEIRO DA PAIXAO	0000901411350
ANTONIO CARLOS NONATO DA SILVA	0005877071350	JOAQUIM MARQUES DA SILVA	0000186561325	ROSILENE PIREIRA CANTANHEDO	0000050711376
ANTONIO EUDILIO RAULINO ALVES	0023251821341	JOCELINA DE SOUZA SANTOS	0000283381309	RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	0000985371368
ANTONIO JOSE DA SILVA VIANA	0000272371309	JORGE MUTRAN NIETO	0000128301392	SAMUEL SILVA PINHO	0000239781309
ANTONIO JOSE FRAZAO COSTA	0000139471350	JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA	0001020291376	SANDRA SUELMI GUIMARAES DOS SANTOS	0001078941317
ANTONIO RICARDO DIAS DA COSTA	0000117141392	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	0000938011376	SELMA LUCIA CALHEIROS SANTOS GUIMARAES	0000337851341
ANTONIO SILVA RABELO	0009519931392	JOSE CONRAD AZEVEDO SANTOS	0001010241376	SERGIO BENEDITO CABRAL TAVARES	0009519511333
ARGEMIRO GONCALVES	0000988361376	JOSE DE SOUSA MORAES	0001037651309	SERGIO CARLOS CARRERA PIEDADE	000944071368
ARLINGTON SERGIO LOUREIRO DE ALJENCAR	0000851281309	JOSE ERINIA BEZERRA SOARES	0035333131384	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	0036963491368
AVELINA GARCIA DE SOUSA	0001032551309	JOSE PEDRO DE ALMEIDA CAMPOS	000115012031309	SIGLEA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE	0029878701350
AZAMOR FONSECA NOVAES JUNIOR	0018717031392	JOSE RIBAMAR MOURA	0000938331350	SILVANA CARDOSO PINHEIRO	0032269111309
BENEDITO ANDRADE GUIMARAES	0000851461392	JOSUE MONTEIRO PANTOJA	0000891931325	SILVANA COSTA BRONZE	0000176211341
BENEDITO JOSE DA FROTA COSTA	0029904751376	JOZY MARIA CORREA DE JESUS	0033392221368	SIMAO ISAAC BIENZCERY	0029904871309
BRIAN JONES XAVIER DE ALMEIDA	0035333951350	JURANDIR FRANKLIN DA SILVA JUNIOR	0033392941333	SIMONY RAMOS DOS SANTOS	001183671325
BRUCE MONTEIRO LOBATO	0024734311341	KATHIA CHIENE DOS SANTOS BASTOS	0000872561333	SOCORRO DAS GRACAS LACERDA PALHETA	00105691350
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	0000203101368	KRYSNNA MAVY MOLINA LOPES	0025264441335	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	000011057811350
CARLOS ALBERTO CORDEIRO SALGADO	0001192001309	LIA MIRIAN DE BRITO AARAO	000124321392	SUELMI MAGNO MARQUES DE BRAGANCA	0000078111350
CARLOS ALBERTO DE SANTANA ALBUQUERQUE	0023250271350	LILIANA RODRIGUES DOS SANTOS	0031473231376	TAKERU INAZU	0000052441325
CARLOS ALBERTO NUNES DE SOUZA	0000256751376	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	0019566891333	TBERIO MOREIRA DA SILVA	0000841391309
CARLOS ANTONIO BAIA	0022850621376	LUCIVAL GURJAO DE OLIVEIRA	000038861350	TEREZINHA DE JESUS MARTIRES MEDEIROS	0010645741384
CARLOS GERALDO GOMES AZEVEDO	0001144541350	LUCIVAL MARINHO PEREIRA	0017808361376	TORQUATO ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO DA COSTA	0001107381309
CARLOS PEDRO FAVACHO DE ANDRADE	0000947341325	LUIZ CARLOS SOUTO LIMA	0001211391309	VALDINEI PEREIRA LOPES	0019662421341
CARMEN CELIA GOMES TEIXEIRA DO ROSARIO	0012432721350	LUIZ OTAVIO CARDOSO DA FONSECA	0024725541341	VALDINO COSTA	0000241031325
CASSILDA FURTADO BEZERRA	0001147411309	MANOEL DA COSTA AZEVEDO JUNIOR	0022786501333	VALDIR LANAQ FONSECA	0013176751376
CASSIO ROBERTO OLIVET LOBATO	0023004451325	MARCELO CRISTIANI RIBEIRO MARDOCK	0029893151317	VERA LUCIA CAVALCANTE PONTES	0000152971384
CELSO DA PAIXAO PEREIRA	0024726101392	MARCEIA GLEI PINHEIRO RAMOS	002282531309	VERA LUCIA SILVA DA CONCEICAO	0000253581384
CLAUDIENE BARROS DE SOUZA	0001145231317	MARCEIA GORETH MARTINS DOS SANTOS	0022788721376	VERONICA AMORIN	0032585001341
CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS	0000204031309	MARCEIA LUZA DIAS	0001219691333	VLADIMIR TEREIRA BRANDAO	0000227661384
CLAUDIONOR RODRIGUES DOS SANTOS	001967841317	MARCEIO ANTONIO DA ROCHA ARNAUD	0026200231368	WALDEMIR CONCEICAO RBELO DA SILVA	0000112301350
CLEIDE MARIA GOMES TRINDADE	000025271333	MARCEIO BRAGA SANTOS	0000832511309	WALKIRIA MORAES	000118411341

GEFFESON GONCALVES PANTOJA	0033197321368	CARLOS ALBERTO BENTES DE SOUSA	0010444571325	JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO	0011953381317
GILSON SOUZA MARTINS	0025267401309	CARLOS ANTONIO MASSENA SIERRA	0038207201368	JOSE TUPINAMBAS PONTE	0037696581309
HEROINA DO NASCIMENTO LIMA	0001223641309	CARLOS JOSE FERNANDES	0012296041309	JOSE VICTORIO SAVINO JUNIOR	0021100541333
IRALDIE FARIAZ FERREIRA	0022813051350	CARLOS MIGUEL FERNANDES LIEMOS	0038050951317	JOSENEIDE MENEZES LIMA SILVA	0022697061333
JEANICE SILVA DE ANDRADE	0038046561333	CARLOS SATOSHI NA WATA	0030565681350	JULIETA TORRES MEDEIROS	0023875181368
JOAO ANCHIETA COSTA LOPES	003821641325	CARMEN CRISTINA DE ANDRADE ALVARENGA	0038051051325	JULIO GUILHERME DE MELLO NUNES	0010388441333
JOAO MOURAO BARROSO	0001127811309	CATARINA AMARAL DO NASCIMENTO	0004884891325	JURACY DOS ANJOS SARGES	0016692721317
JOAO NAZARENO DA CONCEICAO TAVARES	0036939991341	CATARINA CORREIA AIRES	0037699521309	KATIA SILVANA BARROS PIMENTEL	0024095521341
JOSE AZZULAY NEVES SABBA	0000004571309	CICERO QUIRINO DA SILVA	0037697481309	KELSON JOINER DOS PASSOS FERREIRA	0023340891341
JUREMA MARIA OLIVEIRA BENTES DE ARAUJO	0000938561341	CIRENE NAVES GUIMARAES	0022609871333	LEIDA MARIA BARRA CORREA	003598731309
KATHIA CRISTINA ABRANTES RODRIGUES	0000016761341	CONCEICAO DE LIMA BRITO	0006229801384	LEONARDO BRUNO LOBATO MELLO	0028895411309
LILIAN MARCIA AMARAL DE SOUZA	0032272301384	CONCEICAO MENDES PAREIRA	0012166271384	LEONCIO OLIVEIRA DA ROCHA	0038206151333
LORENA PINHO RIBEIRO	003696401384	DANIEL CUNHA ROSA	0024715721376	LIDIA PEREIRA DA SILVA	0000404211376
LUCIANA MANIESCHY DA CUNHA COIMBRA	0036706281309	DANIEL LEVI DE FIGUEIREDO RODRIGUES	0038215641309	LIEGE NAZARE SOARES DA CRUZ	0038151731317
MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ARAUJO	0019680471333	DARCINEI CARDOSO SOBRAL	0010841051392	LIGIA MARIA RIBEIRO FERNANDES	0012417691368
MARIA DA GRACA AZEVEDO DA SILVA	0000894841325	DAYSE DE JESUS TRINDADE	0025151841333	LIGIA RASANA MENDES PEREIRA	0037697751376
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CORREA	0024714601376	DEUSALINA THESOURO RODRIGUES	0011463231368	LIGIA SOUZA DA CUNHA OLIVEIRA	0001091201341
MARIA DO CARMO DINIZ FREDERIC	0009922521384	DEUSDATO SILVANO DE LIMA	0038217011341	LILIAN MARIA DE BARROS TAVARES	0037701601368
MARIA HELENA NUNEZ DA SILVA	0000169701368	DILMA DO SOCORRO MORAES DE SOUZA	0000276171309	LINDOMAR FREITAS DE ALMEIDA	0038207311317
MARIA INEZ DA SILVA	0000070841309	DILMA MARIA DA SILVA CARDOSO	0009835491309	LUCINIDE MASSENA SIERRA	0038043751309
MARIA ROMANA QUARESMA MOURA	0001154691392	DIVANIRA RAMOS CAMPOS	0038581401309	LUIZ ALCEU BATISTA PINHEIRO	0038207321309
MARINICE BELUCIO LEITE	00000108421317	DOLORISMAR GOMES CONCEICAO	0013848471309	LUIZ CARLOS GOUVEA ALVES	0017824191325
MARTA MARIA LODI PEDREIRA LE POSSE	0001222001376	DYRCIA DE NAZARETH DE BRITTO NOBRE	0001145911368	LUIZ FELIPE XAVIER DE SOUZA	0000832261309
MARUCIA FERREIRA DE SOUZA	00000193291317	EDIEL DOS SANTOS FERREIRA	0028880021317	LUIZ GONZAGA QUEIROZ CASTRO	0032876631376
MITHYA BALBINA CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	0036943641392	EDILEJA DA ROCHA NOGUEIRA	0011563331384	LUIZ OTAVIO LAURO VERGOLINO	0012772061325
MONICA MARIA BARBALHO BARBOSA	00000999481325	EDILEUZA CRISTINA ALVES ARAUJO	0022285131309	LUTERICO SILVA GARCIA	0011381871368
NEUZA PEREIRA MELLO	0000204721325	EDILSON DA SILVA SOUZA	0000344731376	MADALENA BRAZ FERREIRA	0010477461325
OCTACIPIO SANTANA DE LIMA MOTA	0001141251325	EDMUNDO DE ALMEIDA GALLO	0038049431309	MABEL CHAVES PINHEIRO	0010477581368
ONEIDE SANTIAGO DA CRUZ	00000073861350	ELIANA MARIA MALCHER AZEVEDO	0014971031384	MANOEL DE SOUZA ADAO	0037694091309
rita CERES DE OLIVEIRA EVANGELISTA	0035346161376	ELIELTON ALVES FIGUEIREDO	0018654951392	MANOEL PEREIRA DIAS	0031598111309
RITA MARIA GOMES DA SILVA	0001029381309	ELINETIE SANTIAGO SILVA	0000081431341	MANUELITA DE FATIMA PEREIRA PONSECA	0037698421376
RODALINA SOARES DA FONSECA	0000076651317	ELISABETE SILVA DA SILVA	0010446831341	MARA SILVIA PINHEIRO ARRUDA	0038581381384
SANDRA MARIA DE AZEVEDO CARVALHO	0024939221368	ELISBETE DA SILVEIRA COSTA	0037698731376	MARCA MOUSSALIEM	0022126381341
SILVANIA FRAZAO SILVA TRINDADE	0001016911317	ELIZETE DE NAZARE GARCIA CORREA	0021464081317	MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	0037697451350
SUELY APARECIDA MARQUES AGUIAR	0000253151341	ELIZEU MARTINS	0009959511333	MARCOS ALEXANDRE SALES FURTADO	0025201601333
SUSANA LOPES VIDIGAL	0028377051325	ELZA FIGUEIREDO PICANCO	0007025361309	MARCOS VINICIUS LIMA DE AZEVEDO	0031625321309
THAIS BITTENCOURT GUIMARAES	0026189031384	EMANUEL RIBEIRO LISBOA	0011943521317	MARGARETH MARIA DE SOUZA FIERRO	0000189941341
WALDEMARINA FRANCA MENDES DE LIMA	0033197791325	ENHIDA CELESTE MAIA MOREIRA	0038229251309	MARIA APARECIDA BRITO URQUIOLA	0000874271325
WALMIR SHOJI MUNIZ		ENICANOR RAIMUNDO PEREIRA DOS REIS	0027196571376	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ROCHA	0001214041376
TRANSFERÊNCIA		ERCHILIA RODRIGUES PEREIRA	0018437611333	MARIA CLARA PENA GONCALVES	0017836261333
ADELMO ALVES DA SILVA	0019249061333	ERENICE DO SOCORRO NASCIMENTO SEABRA	0016575721350	MARIA CRISTINA DELLOME MARTINS	0018180441325
ADHIRIUS DIE MORAES MARTINS DIAS	0030999401350	ERINALDO VERAS FONTES	0037697541341	MARIA DA SILVA PONTE	0037700521392
ADNILDO DE SOUSA REIS	0022182731309	ERMILA MARIA MARQUES PIMENTA	0001395481333	MARIA DAS DORES FEIJIZ PAIXAO	0012321961368
ADRIANA CARDOSO CARDOSO	0029910461333	EUNICE SILVA DE CASTRO RIBEIRO	0010980101350	MARIA DAS GRACAS ANDRADE GOMES	0005917571333
APONSO OLIVEIRA DA SILVA	0000228371309	EVADIR ALVES PEREIRA	0000031931333	MARIA DE FATIMA CASTELO BRANCO DOSSANTOS	000654021376
AIDIR DA SILVA MACHADO	0012471551309	EVANGELINA CELESTE DE DEUS E SILVA LOPES	0037702241309	MARIA DE FATIMA SANTOS MONTEIRO	001675071384
AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU	0032075791309	FABIANO CARLOS BARCELLOS	0037698831341	MARIA DE LOURDES GARCIA DEMETRIO	0009811151309
ALAHIDE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	0000441401368	FABIO ANTONIO BORGES CHINOKA	00300032961325	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA RIBEIRO	0038220951341
ALBERTO CARDOSO ARRUADA	0037698571350	FABIO DANTAS BARBOSA	0024730781350	MARIA DE NAZARE ALVES DE FIGUEIREDO	0001564031309
ALINE DANTAS DE MIRANDA	0033991301384	FABIO JOSE MARTIRES COSTA	0038050931350	MARIA DE NAZARE FALECAO VALENTE	000055381309
ALTAMIR CASANOVA CORREA	0011887781384	FERNANDA FELIPE CAMELO	0011945241392	MARIA DO PERPETUO CARAMEZ DE CASTRO	0037697901309
ALTAMIR CASANOVA CORREA	0011887781384	FRANCISCA EDUARDA LISBOA	0016755071333	MARIA DO PILAR PANTOJA DOS PRAZERES	0015566981368
ALTIR RAYMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO	0025749501317	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	0038048511350	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO COSTI	0037695861376
ALVELUCIA DE CASTRO MOURA TAVARES	0029828671384	FRANCISCO ALVES MUNIZ JUNIOR	0037696551368	MARIA GILDARINA SILVA DA SILVA	0000292671325
AMANDA LUZIA SILVA DE SOUZA	0017836221369	FRANCISCO DAS CHAGAS AIRES	0038049651317	MARIA CORETTI VIEIRA DOS SANTOS	0014192271368
AMINTAS DO VALE AFONSO JUNIOR	0037694471325	FRANCISCO DE ASSIS XIMENIES DE SOUSA	0005102341309	MARIA HIELENA SILVA DE SOUZA	0029182221309
ANA CASSIA DE SOUZA REIS	0037702291376	FRANK BACELAR CARNEIRO	0005586541325	MARIA ISABEL PEREIRA DOS REIS	0010436281368
ANA CLAUDIA DO LAGO FIGLIUOLO	0030726441317	GEORGE GARCIA ABDON DEMETRIO	0023731831341	MARIA LUCIA DE BARROS TAVARES	0001137441317
ANA CLEIA PEREIRA DA SILVA	0020362521384	GLAFIRA MARIA LAVOR MALCHIER	0017688561368	MARIA LUCIA GUERREIRO DO AMARAL MAROJA	0010183241384
ANA CRISTINA LOPES BRAGA	0038050591350	GLORIA MARY RAMALHO DE LIMA	0037699891309	MARIA NILZA DE LIMA CARNEIRO	0012780111317
ANA DELICIA CARVALHO DOS REIS	0010258891325	GYSELLE LAMARTINE NOGUEIRA HENRIQUES	000040431325	MARIA RAIMUNDA GOMES	0006342351333
ANA JOVELINA PARENTE CRUZ	0012240511368	HAIFA FRANCA GABRIEL	0038209011325	MARILENE MENDES DA SILVA	0038208401376
ANA LUCIA CREALO AUGUSTO	0037697311350	HELDIER SILVA DE SOUZA	0029187551392	MARINA MAIA MARIBONDO DA TRINDADE	0037697391309
ANA LUCIA FERREIRA OLIVIA	0000987481341	HELLEN NAZARE DE SENA NORAES	0031499001376	MARINICE GOMES DE MENEZIES	0000072121350
ANA SUELY DE ARAGAO RAPOSO	0009781151333	HONORATO EVANGELISTA	0012686901350	MARIO BENEDITO SOUSA FERREIRA	0026466651317
ANALUCIA CRUZ DE ARAUJO	0000011261368	IDALINA GOMES CAMPOS	0031076591392	MARIO REGINALDO FURTADO ARAUJO	0003585861376
ANGELA MARIA GUIMARAES CARDOSO	0037696821333	IRACIDEA CECILIA MORAES DA ROCHA CUNHA	0000889201325	MARIZETE DE SENA MORAES	0030618721309
ANGELA MARIA LUZ DE CARVALHO	0025430401376	IRENE BARATA RODRIGUES GOMES	0011273771317	MARLENE MARIA ZORTIEA	0037697961309
ANGELA MARIA MONTEIRO MACEDO	0010970661350	IVAN RODRIGUES FERREIRA	0001203271341	MARLUCCY BALBINO SANTOS LIMA	0014226541350
ANGELINA ALAMAR SAMPAIO DIAS	0037697581376	IVANIE DE OLIVEIRA DE SOUZA	0018511921		

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.1299-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

PROCUR. : OSVALDO JOSÉ P. DE CARVALHO

RÉU : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA

ADVOG. : PA4173 - PARISFAL DE JESUS PONTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 8. À vista do exposto, julgo procedente o pedido para: a) condenar o réu a entregar à autora, em 24 horas, 130,979 Kg de arroz, ou pagar a ela, no mesmo prazo, o equivalente em dinheiro no importe de R\$ 51.692,46 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), quantia que deverá ser corrigida monetariamente desde o ajuizamento da ação (17.10.97) até o efetivo pagamento e acrescida de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação inicial. b) condenar o réu a pagar à autora a quantia de R\$ 7.749,41 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), a título de multa contratual e repetição de tarifas de armazenagem, a qual deverá ser corrigida monetariamente desde o ajuizamento da ação (17.10.97) até o efetivo pagamento e acrescida de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação inicial. c) condenar o réu a restituir à autora as custas adiantadas e pagar a ela honorários de advogado que, atento aos critérios previstos no parágrafo 3º do artigo 20 do CPC, fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente corrigido até o efetivo pagamento. (...).

EXECUÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.0151-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

EXCDO : LEÔNICO MIRANDA MARINHO

ADVOG. : EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Ante o certificado pelo Oficial de Justiça às fls. 59, onde é informado que o executado não reside na comarca de Redenção, e sim no Município de Marechal Rondon, Estado de Alagoas, chamo à CEF a fornecer a este Juizo o endereço do mesmo, em 5 (cinco) dias, visto que se encontra incompleto na referida certidão.

EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0244-1 EMBARGOS À ARREMATAÇÃO

EMBTIE : DENIS DE MORAES ANDRADE

ADVOG. : MG65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : KELLY RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. Revogo o item 1 do despacho de folha 35. 2. Com efeito, os embargos à arrematação, para que possam ter efeito suspensivo, devem versar sobre nulidade superveniente à penhora (CPC, art. 746). No caso, a embargante sustenta que a execução é nula em face da nulidade do contrato que a embasa (fls. 03/07). Como se vê, não se trata de nulidade superveniente à penhora. Assim, os presentes embargos não poderiam ter sido recebidos com efeito suspensivo. 3. Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, especificando-as e esclarecendo, de logo, sua finalidade. (...).

AÇÃO PENAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0698-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : NEIDE M.C. CARDOSO DE OLIVEIRA

RÉU : ODETE DE LIMA MILHOMEN

RÉU : FRANCISCO LUIZ PESSOA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Comprovado nos autos que os acusados cumpriram com as condições impostas na audiência administrativa e expirado o prazo de suspensão do processo, sem revogação do benefício, declaro extinta a punibilidade, nos termos do § 5º, do art. 89, da Lei nº 9.099/95. (...).

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 1998.

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0324-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BARROS E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Irm que pese a UNIÃO não ter apresentado contestação, é inaplicável o efeito da revelia, nos termos do art. 320, incisos I e II, do CPC. 2. Sobre a contestação apresentada pela CEF (fls. 47/58), manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias.

Juiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1998

AÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0536-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPLTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO : AGROPECUÁRIA UNUARAMA LTDA

ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Nomeio para os trabalhos de perícia JORGE DA SILVA NIERY, Engenheiro Florestal, CREA 4820-D/1ª Região, com endereço conhecido da Secretaria. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. (...) 2. Sobre o pedido apresentado pela empresa expropriada às fls. 165/166, manifeste-se o INCRA, em 5 (cinco) dias. Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 1998.
AÇÕES ORDINÁRIAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.00.10636-7 AÇÃO ORDINÁRIAS/IMÓVEIS

AUTOR : GIAMPAOLO MAFFEI E OUTROS

ADVOG. : SP19191 - JOSÉ CARLOS DE MELLO

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PROCR. : GERARDO WILAMES FONSECA SILVA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROCR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Sobre a proposta de honorários apresentada pelo Perito do Juízo manifestem-se os autores, em 5 (cinco) dias, e em caso de concordância, efetue o respectivo depósito. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.1539-2 AÇÃO ORDINÁRIAS/SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JAÍNARA DOS SANTOS SOARES E OUTROS

ADVOG. : PA7438 - ANTONIO GOMES GUIMARÃES

ADVOG. : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO

ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

PROCR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a ré: a) reajustar (obrigação de fazer líquida) os vencimentos dos autores no percentual de 28,86% a partir de janeiro de 1993, descontado o aumento concedido em fevereiro de 1993 pela Lei 8.627/93; b) pagar aos autores as diferenças decorrentes desse reajuste, desde janeiro de 1993 até a efetiva implantação dele em folha de pagamento, corrigidas monetariamente desde as datas em que se tornaram devidas e acrescidas de juros de mora de 6% ao ano a contar da citação inicial.

MADADOS DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0757-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPLTE : FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA

ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

IMPDO : DIRETOR DO DENTEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. À vista do exposto, indefiro a petição inicial, (CPC, artigo 295, Inciso II) e, de conseqüente (CPC, artigo 267, inciso I), julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, em razão da ilegitimidade ativa ad causam (CPC, artigo 267, inciso VI). (...).

EXECUÇÕES FISCAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0020618-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : ERES DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Isto posto, extinguo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LEF. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002510-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CIB8524 - JORGEMISA JORGE AUAD

ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO

EXCDO : RUTE DE OLANDA LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indique a exequente leiloeiro de sua preferência, em 10 (dez) dias. 2. Designo o dia 15.09.98, às 16:00 horas, para realização da praça pública, a ser realizada na sede deste Juiz. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0333-8 JUSTIFICAÇÃO

JITTE : MIGUEL ARCANJO DA SILVA

PROCR. : NEIDE M.C. CARDOSO DE OLIVEIRA

JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Reclasseja a Audiência de Justificação para o dia 21.10.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADOPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N° 1063/98-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais Considerando os termos do expediente protocolado sob o nº 7250.98, de 26.05.98. Considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará;

RESOLVE:
CONCEDER à servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-IV, Licença para Tratamento de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 01.08.98. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de julho de 1998.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça,
em exercício

EXTRATO CONTRATUAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0175-9 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : VASTI DA SILVA SOUSA
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 24.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0179-0 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : FRANCISCO RODRIGUES SALLAS
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 29.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0178-7 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : FRANCISCA ALVES MOREIRA
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 25.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0174-6 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : MANOEL SOARES DE ALMEIDA
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 21.10.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0183-5 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 30.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0180-7 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : MARCELINO ALVES DE SOUZA
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 30.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0173-3 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : JOÃO DOS SANTOS ALVES
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 24.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0162-9 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : ADÃO GOMES DOS SANTOS
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 23.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0171-8 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : CANTÍDIO ALVES BANDEIRA
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 24.09.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0177-4 JUSTIFICAÇÃO
 JFTE : JOÃO DE NAZARÉ PEREIRA LIMA
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 23.10.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
 Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
 EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 1998.

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.0152-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTIE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : ANGELA MARIA MESSIAS ARAÚJO
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 3. À vista do exposto, homologo o acordo sobre o preço para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de conseqüente, declaro incorporado ao patrimônio da UNIÃO a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel. (...).

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
 Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
 EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 1998.

MANDADO DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0783-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
 IMPDO : DIRETOR DO DENTEL/ANATEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...) À vista do exposto, desfro o pedido de liminar para que os funcionários do DENTEL/ANATEL encarregados de realizar a fiscalização de rádios comunitárias se abstêm de lacrar os aparelhos transmissores da Rádio CLUB FM. (...).

EXECUÇÃO FISCAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0021587-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
 EXCDO : ERASMO PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, Inciso 1, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 00.0019192-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
 ENQTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA

EXCDO : VALDEMAR HANNEMANN
 EXCDO : JOÃO CARLOS CORRÊA
 EXCDO : LUIZ PASCHOAL DE OLIVEIRA
 EXCDO : ANTÔNIO ERNANI FERNANDES
 EXCDO : ESTRUGILDO HANNEMANN
 EXCDO : SADY LUIZ CENA
 EXCDO : ANTONIOR FURTADO FILHO
 EXCDO : ANTONIO PINHEIRO FILHO
 EXCDO : LUIZ PAULO SANTOS ALVARES
 EXCDO : OTAMIRO CIDRÃO DE OLIVEIRA
 EXCDO : JOÃO PORFÍRIO SOARES
 ADVOG. : GO70 - JOÃO AFONSO BORGES
 ADVOG. : GO1129 - MARCOS AFONSO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) Ante o exposto, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.469/97 c/c o art. 794, inciso III, do CPC. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0002260-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXCDO : NEUTON PEREIRA DO NASCIMENTO
 EXCDO : MARIA REGINA ARAÚJO DE CASTRO
 ADVOG. : PA5518A - JOSÉ BARBOSA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 Tendo em vista que o executado satisfez o débito, conforme se infere da guia de fls. 131, e manifestação do INCRA às fls. 134, declaro extinta a execução, com base do art. 794, inciso I, do CPC. (...).

AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0007876-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA MARIA DA CANARANA
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI
 EXPDO : BANCO DO BRASIL/A
 ADVOG. : PA3771 - PEDRO JOSÉ COELHO PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 10. À vista do exposto, julgo precedente o pedido da presente ação de

desapropriação por interesse social, e, de conseqüente, declaro incorporado ao patrimônio da UNIÃO a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel, mediante o pagamento de indenização no valor total de R\$ 5.237.099,64 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.0090-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTIE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : MANAH AGROPOSTORIL LTDA
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

97.39.01.0209-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPTIE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : MANAH AGROPOSTORIL LTDA
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

97.39.01.0220-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTIE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 EXPDO : MANAH AGROPOSTORIL LTDA
 ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...) 7. À vista do exposto, julgo procedente o pedido das presentes ações de desapropriação por interesse social, e, de conseqüente, declaro incorporado ao patrimônio da UNIÃO as áreas dos imóveis descritos nas petições iniciais, em seus diversos lotes, transferindo para ela o Domínio e a posse dos referidos imóveis. A indenização fixada para cada um dos processos é a seguinte: a) autos 97.90-4: R\$ 1.074.050,46 (um milhão, setenta e quatro mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos); b) autos 97.209-4: R\$ 4.006.590,10 (quatro milhões, seis mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos); c) autos 97.220-3: R\$ 1.144.756,80 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). (...).

VARA ÚNICA DE MARABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO N° 98.736-0

DE: MARCO CLEDISON BASÍLIO LOPES, brasileiro, solteiro, operário braçal, filho de Sabina Lopes e Antônia Basílio Lopes, nascido aos 19.04.77, natural de Marabá/PA, residente e domiciliado na Folha 16, Quadra 28, Lote 20, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, encontrando-se em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 06 de novembro de 1998, às 14:30 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 26.06.98, como incurso nas penas do art. 289, parágrafo 11 do CPB, recebida em 03.07.98, nos autos da Ação Penal nº 98.736-0, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, nº 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, nos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu,

(Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaborei, fiz eu,

(Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1998.

AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 97.39.01.1490-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : POLO NORTE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA
 ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefiro o quesito suplementar nº 1, uma vez que a responsabilidade pela invasão não é dos réus, mas sim dos possuidores. 2. Intime-se o Perito, para prestar, por escrito, em 15 (quinze) dias, os demais esclarecimentos solicitados pela autora às fls. 669/670.

EXECUÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 98.39.01.0222-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EBCT : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS -
 ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO
 EXCDO : ROSANA LÚCIA PADILHA DIAS
 ADVOG. : PA8063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:</



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.761

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0533

2

Belém, terça-feira,
21 de julho de 1998

JUSTIÇA FEDERAL

AÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0030-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTIE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
ENPDQ : ALÍPIO JOÃO
ADVOG. : PA7060-GILDO CORRÊA FERRAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Recebo a apelação do INCRA, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. De-se vista ao
espropriado para apresentar contrarrazões, em 15 (quinze) dias.

EMBARGO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0015-7 EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBTIE : PAULO DE TARSO PALOMBO LUIZ DE SOUZA E OUTROS
ADVOG. : SP27420-JOÃO MARQUES DE AZEVEDO BUONADUCE
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre a certidão de fls. 199, manifestem-se os embargantes, em 5 (cinco) dias.

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1998. AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0004644-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ
ADVOG. : PAH118-JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : GERALDO WILAMES FONSECA ESILVA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
1. Sobre o laudo apresentado pela perita antropóloga, manifestem-se as partes, em 10 (dez)
dias. 2. Desiro o pedido de levantamento do remanescente dos honorários periciais.

EXECUÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1527-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXPTIE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CBF
ADVOG. : PA/L178-LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOG. : PA5436B-GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
ENCDO : JOVENIL ANTONIO DESOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o depósito efetuado pelo executado (ver fls. 76), manifeste-se o CEJF, em 5 (cinco) dias.

EMBARGO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.1251-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTIE : JOÃO BENEDITO MENDES SANCHES
ADVOG. : PAI110-CÁNDIDO COSTA NETO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 4. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...).

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA ÚNICA DE MARABÁ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna
público que será realizada o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execução Fiscal nº. 97.39.01.1406-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL
contra GIOVANI N D SILVA M
OBJETO: 01(un) torno ROUS-S-30-C-Indústria Ronis/a, totalmente de ferro em cor creme,
em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O bem pode
ser encontrado na Rodovia Transamazônica, Km 02, snº, Nova Marabá, nessa cidade.
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e
segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o
átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgão nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por
cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será
arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES , Juiz Federal da Vara Única de Marabá,
torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1362-7/97.1437-6, propostas pela FAZENDA
NACIONAL contra PRÉ MOLDADOS TRIUNFO LTDA.

OBJETO: 01 (um) terreno urbano situado entre a Vicinal do Espírito Santo e o
loteamento do Km 02, limitando-se ao Norte, com a estrada Carrogavel - Marabá-
Povoado Espírito Santo; ao leste, com Km 02 e Dias de Tal; ao sul, com o
loteamento do Km 02; ao Oeste, com o loteamento do Km 02, medindo 105.733
ha, (cento e cinco mil, setecentos e trinta e três hectares) com um perímetro de
1.417,35 metros, contendo como benfeitoria um galpão pre-moldado de concreto
1.417,35 metros, contendo como benfeitoria um galpão pre-moldado de concreto
armado, piso em cimento grosso, coberto com telhas ?Brasil? com 900 metros
quadrados de área construída, matriculado sob o nº 12.596, Folha 001, Livro 02, no
Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento
e cinquenta mil reais),

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira
e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O
local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgão nº 6665
- Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por
cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será
arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES , Juiz Federal da Vara Única de Marabá,
torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº. 97.39.01.1148-8, proposta pela FAZENDA
NACIONAL contra EDVILSON COSTA IGREJA

OBJETO: 03(três) expositores com cem gavetas cada um, marca Lucareli, em perfeito
estado, avaliado cada um em R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$
900,00 (novecentos reais); 05 (cinco) armários de seis portas, com cinco prateleiras
cada um, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada um , perfazendo um total de R\$
500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatro
centos reais). Os bens podem ser encontrados na Avenida Transamazônica, Bloco
1 A, Loja dos Parafusos, Cidade Nova, nessa cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primei
ro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O
local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgão nº 6665
- Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por
cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será
arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES , Juiz Federal da Vara Única de Marabá,
torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº. 97.39.01.1148-8, proposta pela FAZENDA
NACIONAL contra EDVILSON COSTA IGREJA

OBJETO: 03(três) expositores com cem gavetas cada um, marca Lucareli, em perfeito
estado, avaliado cada um em R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$
900,00 (novecentos reais); 05 (cinco) armários de seis portas, com cinco prateleiras
cada um, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada um , perfazendo um total de R\$
500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatro
centos reais). Os bens podem ser encontrados na Avenida Transamazônica, Bloco
1 A, Loja dos Parafusos, Cidade Nova, nessa cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primei
ro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O
local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgão nº 6665
- Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por
cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será
arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES , Juiz Federal da Vara Única de Marabá,
torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1140-6/97.1139-9/97.1012-5/97.1011-
2, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MARABÁ MOTO SERRAS
LTDA.

OBJETO: 01 (um) imóvel urbano localizado na Tv. Transamazônica , 2117 - Cidade
Nova - nessa cidade, medindo 10 (dez) metros de frente por 30(trinta) metros de
fundos, limitando-se pelo lado direito com o imóvel nº 2107, pelo lado esquerdo
com a casa nº 2127, fundos com quem de direito, edificado com um prédio de 7,5
metros de frente por 26 metros de fundos, piso de cimento, todo coberto, avaliado
em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira
e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local
será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgão nº 6665
- Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por
cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será
arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES , Juiz Federal da Vara Única de Marabá,
torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1136-0/97.1046-1, propostas pela
FAZENDA NACIONAL contra SILVA & CRUZ LTDA-NICROIMPRESA.

OBJETO: 01 (um) imóvel situado na Av. Boa Esperança s/n, Bairro Laranjeiras,
limitando pelo lado direito com José de Tal; pelo esquerdo com Célia Abad, frente
para a referida avenida; fundos com Benedicto Rodrigues da Cruz, medindo 7(seis)
metros de frente por 35(trinta e cinco) metros de fundos, edificado, todo coberto,
matriculado sob o nº 15.856 no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca,
avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 13 e 27/08/98, às 16:00 horas, a realização da primei
ra e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O
local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgão nº 6665

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...).

Marabá(Pa), 15 de julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

- Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 97.39.01.1120-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra OTONIEL AMORAS DE ARAÚJO

OBJETO: 01 (um) televisor SIEMP TOSHIBA de 29 polegadas, ano 1995, nº de série 2200730051; 01 (um) aparelho Teesat nº de série 210, ambos em perfeito estado de funcionamento e avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais) cada um, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas, respectivamente, para realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Vara Única de Marabá, localizado à Praça do Mórgao nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324.2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1081-5/97.1080-2/97.1079-5/97.1037-2/97.1022-797.1021-4, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra FJ AUTO PEÇAS BATERIAS LTDA ME

OBJETO: 01 (uma) máquina para teste de bomba injetora, marca Neumann, nº de série 435, potência 7,1 KW, tensão de 380 volts, ano 07/1989, modelo NIE 2500 RF, ciclos 60 HZ, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezessete mil reais). O bem pode ser encontrado na Folha 34, Quadra 08, Lote 01, Nova Marabá, nesta cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgao nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1076-7/97.1075-4/97.1025-5/97.1024-2, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra PRÉ MOLDADOS TRIUNFO LTDA.

OBJETO: 01 (uma) tijolera marca Manº modelo VII nº de fabricação 281288, nº 1687, HP-22, PAT 5800748, acompanhada com uma esteira, a qual está instalada na Av. Espírito Santo, Km 02, São Félix, nesta cidade, avaliada em R\$ 11.000 (onze mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgao nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1070-0/97.1069-3/97.1068-0/97.1030-3/97.1029-6/97.1034-4, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra YARA CONFECÇÕES LTDA ME.

OBJETO: 01 (um) terreno urbano situado nesta cidade, na Folha 28, Quadra 43, Lote nº 15, Nova Marabá, com os limites e seguintes confrontações: pelo lado direito, como o lote nº 17; pelo lado esquerdo, como o lote nº 13; frente com a V-285; e fundos com quem de direito, medindo 8m (oito metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundos, registrado na folha 001, do livro 02, matrícula 15467 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com todos as suas benfeitorias e servidões, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgao nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.107-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MARISBURGO TORRES FILHO

OBJETO: 01 (um) lote urbano, situado na Fl. 30, Quadra 01, Lote nº 38, Nova Marabá, nesta cidade, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 34, pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 32, 33 e 35, fundos com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, no livro nº 2A-C, matrícula 007466, Folha 001, de 12/12/85 com título de enfilese originário nº 234, lavrado às fls. 234 do livro nº 33, de 20/05/85, medindo 10 X 30 metros, sem qualquer benfeitorias e avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgao nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.77-0/97.83-0, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MADISBEL MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

OBJETO: 01 (um) veículo placa anterior MD 2864/PA, Chassi 9BW22H22HCO50145, tipo caminhão carroceria aberta, Placa atual JTC 4624, Marca VW, ano e modelo 1988, Diesel, Cor Bege, cod. RENAVAN 150927576, avaliado em R\$ 20.000 (vinte mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgao nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.61-1/97.71-3, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra CEMMA CENTRO MÉDICO DE MARABÁ LTDA.

OBJETO: 01 (um) terreno urbano, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 709 - Centro, nesta cidade, limitando-se ao nascente pela lateral esquerda com o imóvel do Sr. Claudio Barrados, por onde mede 58m (cinquenta e oito metros); pelo poente lateral direita com o terreno de João Antônio Ferreira, por onde mede 50m (cinquenta metros), edificado com prédio contendo 01(uma) sala de recepção grande, 01(uma) sala para administração espaçosa, 01(uma) sala de ortopedia e traumatologia, 01(uma) sala de emergência, 01(um) quarto com banheiro para plantonista; 07(sete) enfermarias, todas com banheiro, 04(quatro) apartamentos com banheiro, 01(um) posto de enfermagem e 01(uma) área de esterilização, 01(uma) cozinha, 01(uma) farmácia, 01(uma) lavanderia, 01(um) almoxarifado, 01(uma) sala de parto, 01(um) centro cirúrgico e 01(um) corredor, funcionando atualmente no imóvel a Clínica Santa Teresinha, sendo avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas, a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgao nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 96.23152-4/96.23158-3/96.23194-0/97.82-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra LOPES & MARINHO LTDA.

OBJETO: 11(onze) arquivos de aço de marca SPAC com 04(quatro) gavetas para pastas suspensas, em pintura cinza, referência M05R, com 1,33h (hum metro e trinta e três centímetros de altura), 47cm (quarenta e sete centímetros) de largura e 70cm (setenta centímetros) de profundidade, cada um avaliado em R\$ 262,00, somando um total de R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgao nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 96.21589-8/96.21594-4/96.20355-5/97.383-3/97.384-6/97.385-9/97.386-1/97.387-4, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MANOEL ALVES FERREIRA.

OBJETO: 01 (um) terreno urbano edificado, situado na Tv. Augusto Dias nº 391, medindo 06 metros de frente por 23,50 metros de fundos - Núcleo Pionero, edificado com uma casa toda lajotada, forrada e pintada, constituída por 02(dois) salas, 02(dois) quartos e 01(uma) copa-cozinha, contendo ainda uma pequena área de quintal, encontrando-se em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº. 96.20173-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra A GOMES SOUZA

OBJETO: 01(un) linha telefônica de prefixo 321-1692, avaliada em R\$ 1.100,00

(um mil e cem reais), uma vitrine expõrora, de vidro com alumínio, com um metro de altura e cinco metros de largura, e quarenta centímetros de fundo, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais). O bem pode ser encontrado na Av. Nagib Mutran, 264, Cidade Nova, nessa cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primei-

ro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O

local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgão nº 6665

- Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por

cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será

arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 96.20166-8/96.20295-8, propostas pela FAZENDA NACIONAL, contra OLIVEIRA & DUTRA LTDA

OBJETO: 02(dois) armários em mogno, medindo 01 (um) metro de comprimento e 0,50 (cinquenta) centímetros de largura e 1 (um) metro de altura, possuindo duas gavetas e duas portas, com selante, em ótimo estado de conservação, avaliados em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Uma mesa para computador em mogno, medindo 2 (dois) metros de comprimento, 0,50 (cinquenta) centímetros de largura e 1 (um) metro de altura, possuindo seis gavetas e duas portas, em ótimo estado de conservação, avaliados em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os bens podem ser encontrados na Av. Transamazônica, 2117, Cidade Nova, nessa cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primei-

ro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O

local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mórgão nº 6665

- Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por

cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será

arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO N° 97.1525-0

DE: ANTONÍO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, motorista e ajudante, filho de Nelson Rodrigues da Silva e Eva Ribeiro da Silva, nascido aos 09.08.63, natural de Porto Nacional/TO, residente e domiciliado na Av. Ceará esquina com a rua Tucurui, Bairro das Flores, Tucumã/PA, encontrando-se em local incerto e não sabido, ALAN RODRIGUES SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Pedro Silva Barros e Maria Madalena Rodrigues Barros, nascido aos 20.03.72, natural de Paragominas/PA, C.I.R.G. N° 2.063.835-SSP/PA, residente e domiciliado na localidade denominada Gruta do Japão s/n, Tucumã/PA, encontrando-se em local incerto e não sabido e PAULO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Antônio Domingos da Silva e Eva Souza Silva, natural de Unaí/MG, nascido em 01.07.64, portador do C.I./RG N° 358.119-SSP/PA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITÁ-LOS, para comparecerem à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 02 de outubro de 1998, às 16:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude da terem sido denunciados pelo Ministério Público Federal em 28.11.97, como incurso nas penas do art. 155, parágrafo 4º, inciso IV do CPB e/ou artigo 5º da Lei 6.001/73, recebida em 03.12.97, nos autos da Ação Penal nº 97.1525-0, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mórgão, nº 6665 - Agrópolis/ Amapá/Marabá/PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Jehud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaboro. Eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, confirmei e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

LEÃO APARECIDO ALVES: Juiz Federal, em exercício

TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO: Diretora de Secretaria, em exercício

BOLETIM N° 25/98

EXPEDIENTE DO DIA 16.07.98

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 98.1702-6

AUTOR : ANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS E OUTROS

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

RÉU : CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.1710-2

AUTOR : PAULO ROBERTO RODRIGUES MELLO E OUTROS

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.1734-7

AUTOR : MARCO ANTÔNIO JUCÁ DE GUAPINDAIÁ

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.1794-8

AUTOR : ANTÔNIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA E OUTROS

Advogado : Alfredo Nelson Ribeiro

RÉU : UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.1803-0

AUTOR : SUELY DASSO PINHEIRO E OUTRO

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.2545-0

AUTOR : ROGIDÉA MARIA PASSOS VILLETE E OUTROS

Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves

RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.2576-8

AUTOR : JOÃO ANTÔNIO CORRÊA PINTO E OUTROS

Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves

RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.3728-6

AUTOR : FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.4150-4

AUTOR : ADILSON LACERDA SILVA E OUTROS

Advogado : Milton Alencar Vieira

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.4254-6

AUTOR : SÉBASTIÃO COIMBRA SANTANA E OUTROS

Advogado : Milton Alencar Vieira

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.4850-0

AUTOR : ALBERTO REIS BARROS E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.5215-1

AUTOR : OSVALDO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.5304-8

AUTOR : ELYSÂNGELA SOUZA PINHEIRO

Advogado : Luís Galeno Araújo Brasil

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.5351-9

AUTOR : HELENA BALDEZ VASCONCELOS

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.6090-0

AUTOR : ANTONÍO ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves

RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO : (...). 2-À vista do exposito, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

EM TEMPO

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 98.7480-2

IMPTE : ANANINDUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Advogado : Osvaldino Silva Júnior

IMPTE : DELAGAIX RÉGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ

DECISÃO : (...). Em face do exposito, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a dota Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão. Após, vista ao MPE. Intime-se a Impetrante, Belém, 15.07.98.

Processo nº 98.7483-0
IMPTE : COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira

IMPTE : GERENTE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM
DECISÃO : (...). Em face do exposito, CONCEDO A LIMINAR, razão pela qual DIETERMINO à Autoridade Coatora que receba e dê seguimento ao recurso administrativo interposto pela Impetrante, independentemente do prévio recolhimento do total ou de parte do valor devido, desde que atendidos os demais pressupostos recursais. Notifique-se com urgência a Autoridade Coatora, mediante mandado judicial, a fim de que apresente informações no prazo de dez dias e tome ciência da presente decisão, para imediato cumpr

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor:
 Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA, razão pela qual DETERMINO ao Réu INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação, por parte da Autora, dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se e intimem-se.

Proc. nº 98.4324-1
 Autor.: NVP - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 Adv.: Dr. Saidy Mercês dos Santos Dias
 Réu.: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. nº 98.3452-2
 Autor.: SISTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA
 Adv.: Dra. Jussara Mendes
 Réu.: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. nº 98.470-5
 Impre.: RÁDIO COMUNITÁRIA DE ORIXIMINÁ
 Adv.: Dr. Eder Coelho
 Impre.: DELEGADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL.
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão. Decorrido o prazo, dê-se vista ao MPF. Intime-se a imetrante.

Proc. nº 98.6814-4
 Impre.: RUTH BRITO MOURA
 Adv.: Dr. João Batista Vieira dos Anjos
 Impre.: CHEFE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DECISÃO: Vistos, etc. Ainda antes de decidir a respeito da liminar, torna-se necessária a coleta de informações da Autoridade Coatora, já que não se encontram suficientemente esclarecidos os motivos da demora na concessão do benefício reclamado pela imetrante. Portanto, notifique-se a dota Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias. Após, faça-se nova conclusão. Intime-se a imetrante.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc. nº 98.4345-8
 Reque.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ E OUTRO

Adv.: Dr. Mauro Hermes Franco
 Requ.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, nos termos do art. 295, incisos I e V, e seu parágrafo único, inciso III, do Código de Processo Civil, razão pela qual JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, consoante o art. 267, inciso I, do referido diploma legal. Custas pelos Autores. Recolha-se imediatamente o mandado de citação. Extraia-se os autos a decisão de fls. 73/74, inexplicavelmente juntada por duplicata, renumerando-se as folhas do processo. P.R.I.

RESENHA DO DIA 29/06/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Proc. nº 98.3206-2
 Autor.: EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
 Adv.: Dra. Regina Márcia Raio Lima
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o depósito requerido, na forma do disposto no item I do art. 893 do CPC. Citem-se as réis, para os fins do inciso II do artigo supracitado.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Proc. nº 98.4815-7
 Reque.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 Requ.: RAIMUNDO LAURO FERREIRA NASCIMENTO E OUTROS
 Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
 DESPACHO: Manifestem-se os impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. nº 98.4324-1
 Autor.: NVP - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 Adv.: Dr. Saidy Mercês dos Santos Dias
 Réu.: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA, razão pela qual DETERMINO ao Réu INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação, por parte da Autora, dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de autuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se e intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Proc. nº 98.2746-4
 Impre.: EDMAR CARDOSO DA SILVA E OUTRO

Adv.: Dr. Antônio Felix Teixeira Negrao
 Impre.: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL - 1º COMAR
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Dê-se vista ao MPF. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Proc. nº 97.7632-7
 Autor.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
 Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weil A. Costa
 Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) no tocante ao Réu BANPARÁ, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; b) com relação à Ré UNIÃO FEDERAL, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que DECLARO a inexistência de relação jurídico-tributária entre os representados pelos Autores e aquela pessoa jurídica de direito público no tocante à incidência do Imposto de Renda sobre os valores pagos em pecúnia pela entidade empregadora BANPARÁ a título de férias, acréscimos de férias, licenças-prêmios, abonos-assiduidade não gozados e prêmios-desligamento, ficando mantida em todos os seus termos a antecipação de tutela concedida. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com honorários advocatícios, os quais fixo em 5% sobre o total da condenação, em face da singeleza da demanda e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. À Distribuição, para que inclua os representados pelos Autores no pôlo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência. P.R.I.

Proc. nº 96.4565-8
 Autor.: RAIMUNDO NONATO SANCHES E OUTROS
 Adv.: Dr. Jaci Monteiro Colares
 Réu.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelos Autores, razão pela qual: a) CONDENO a UNIÃO FEDERAL a restituir aos Autores RAIMUNDO NONATO SANCHES e BENEDITA ESTEVES ARCHER DA SILVA os valores recolhidos a título de empréstimo compulsório sobre a venda de veículos automotores, nos tempos dos DARFs de fls. 53 e 70, devidamente corrigidos a contar de seus respectivos recolhimentos; b) CONDENO a UNIÃO FEDERAL a restituir a todos os Autores os valores das médias de consumo de álcool e de gasolina relativas ao período em que foi cobrado o empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei nº 2.288/86, de conformidade com as declarações de propriedade de fls. 56 usque 58, 61, 63, 65, 69 e 73, verbas a serem atualizadas a partir do primeiro dia de cada um dos meses referidos nas Instruções Normativas da Receita Federal que cuidaram do estabelecimento das médias mensais de consumo de combustíveis (IN's nºs. 147/86, 92/87, 183/87 e 201/88). Na correção monetária dos valores a serem pagos pela Ré deverão ser considerados os "expurgos inflacionários" dos meses de janeiro de 1989 (42,72%), março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990 e fevereiro de 1991 (21,87%), tudo acrescido de juros moratórios de 12% a.a. a contar do trânsito em julgado (CTN, art. 167, parágrafo único). Arque a Ré com as custas do feito, em restituição, e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Proc. nº 98.6649-1
 Reque.: JANDIRA DE FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA E OUTROS
 Adv.: Dra. Ângela da Conceição Palheta
 Requ.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 295, incisos I, III, e V, e parágrafo único, inciso II, do Código de Processo Civil, razão pela qual JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito. Custas pelos Autores. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
 Proc. nº 97.2117-2
 Reque.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
 Adv.: Dr. Cyro Nogueira dos Santos
 Requ.: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA PPS
 SENTENÇA: Em face do exposto, JULGO extinto o processo por sentença, nos termos do art. 269, inciso II, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Honorários já recolhidos pela Ré. Custas pelo Requerido. P.R.I.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
 Proc. nº 97.5358-4
 Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
 Requ.: OCORRÊNCIA DE FRAUDE NA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO P/ INSS A MANOEL GOMES DOS SANTOS
 SENTENÇA: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE MANOEL GOMES DOS SANTOS, e determino o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 15/06/98
AUTOS COM DESPACHO
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 Proc. nº 97.2348-2
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
 Réu.: SEBASTIÃO COELHO DE ALMEIDA

DESPACHO: Ofereçam as partes razões finais, no prazo de três (03) dias, primeiramente o Ministério Pùblico Federal.

RESENHA DO DIA 17/06/98

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Proc. nº 97.3459-8
 Exeqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
 Adv.: Dr. Paulo Mauricio Sales Cardoso
 Execd.: NORTE INFORMÁTICA LTDA
 Adv.: Dr. Otávio Guilhon
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 70/71. Citem-se nos termos do art. 652 do CPC.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 98.6328-2
 Reque.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Requ.: FRANCISCO BERNARDO DE LIMA
 Adv.: Ângela da Conceição Palheta
 DESPACHO: Manifeste-se o impugnado, no prazo legal. Intime-se.

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal nº 96.21941-9 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOSÉ BRITO DE ALMEIDA FILHO
OBJETO: 01 (um) condicionador de ar de 10.000 BTU's, marca ELGIN, ano 1996, avaliado em R\$ 600,00 (seiscientos reais); 01 (uma) televisão Sharp, a cores, 20 polegadas, ano 1995, controle remoto, avaliada em R\$ 500 (quinhentos reais); 01 (um) condicionador de ar, marca SPRINGER, 10.500 BTU's, em perfeito estado de funcionamento avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), todos em perfeito estado de conservação.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, respectivamente, para realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Vara Única de Marabá, localizado à Praça do Mogno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance. Marabá/PA, 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada FERREIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13°JCJ-1770/97, em que é exequente MARIA ONEIDE DOS SANTOS AMADOR, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	RS- 509,69
Multa	RS- 258,34
Total Devido	RS- 768,03

CASO NÃO PAGUE E NIEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTIEM PRA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO. E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13°JCJ-434/98, em que são partes: HELENA TORRES DE BRITO, exequente e MAGAZININ INFANTIL LTDA, executado, bens esses encontrados na Rua João Alfredo, 170, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UM) BERÇO MARFIM, REIF 4014M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E Vinte REAIS); 01 (UMA) COMODA MARFIM COM 04 GAVETAS, REIF 3008M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);

01 (UM) GUARDA-ROUPA MARFIM, REIF 2012M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juiza do Trabalho Presidente da

13a.JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.08.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem

oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13°JCJ-434/98, em que são partes: HELENA TORRES DE BRITO, exequente e MAGAZININ INFANTIL LTDA, executado, bens esses encontrados na Rua João Alfredo, 170, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UM) BERÇO MARFIM, REIF 4014M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 120,00 (CENTO E Vinte REAIS);

01 (UMA) COMODA MARFIM COM 04 GAVETAS, REIF 3008M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);

01 (UM) GUARDA-ROUPA MARFIM, REIF 2012M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)..

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento)

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 13^aJ.CJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiza do Trabalho, Presidente da 13^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.08.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4^o bloco, 2^o andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13^aJ.CJ-1615/96, em que são partes: ANTONIO CAETANO DE BRITO, exequente e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S.A., executado, cujo bem é o seguinte:

01(UM) MICROCOMPUTADOR SEM MARCA VISÍVEL, COM CPU 486 DX 100 MHZ, COMTECLADO, MOUSE E MONITOR DE VÍDEO COLORIDO MARCA TATONE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), FUNCIONANDO.

01(UM) IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA EPSON, MODELO STYLUS COLOR 600, N^o DE SÉRIE AABM008474, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TRÊS CIENTOS REAIS).

01(UM) SCANNER DE MESA MARCA GENIUS, MODELO COLOR PAGE SP2X, NÚMERO DE SÉRIE 7650-117116, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

01(UM) APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO FXX-F50, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloyza Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 13^aJ.CJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiza do Trabalho, Presidente da 13^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.08.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4^o bloco, 2^o andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13^aJ.CJ-98, em que são partes: RAIMUNDO NONATO MIESCOUTO DA CRUZ, exequente e FRIVASA FRIGORÍFICO VALE TAPANÁ S.A., executada, cujo bem é o seguinte: 02 (DOIS) FREEZERS DA MARCA PROSDÓCIMO, DE COR BRANCA, DE DUAS TAMPAS, HORIZONTAL DE MODELO-MULTI SHOP-H30, COM CHAVE EM CADA TAMPA, AMBOS FUNCIONANDO, COM RODINHAS, QUE EU AVALIO CADA UM POR R\$ 450,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiza do Trabalho Presidente da 13^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo n^o 13^aJ.CJ-1266/97, em que é reclamante FRANCISCA ALDAIZA VIANA DA SILVA, para TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE PENHORA:

"...NOS ROSTOS DOS AUTOS DO PROCESSO N^o 90.279-6 IBM QUE TRAMITA PERANTE A 3^a VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DIESTA CAPITAL EM QUE A EXECUTADA CONTENDE COM O INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCARA, PARA A GARANTIA DA QUANTIA DE R\$ 406,01 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

VALOR DA PENHORA: R\$ 406,01 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E UM CENTAVO)".

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição,

subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 13^aJ.CJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiza do Trabalho Presidente da 13^a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa VOYAGE TURISMO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, 1^a executada nos autos do Proc.º 13^aJ.CJ-1559/96(EMBARGOS DE TERCEIRO N^o 13^aJ.CJ-433/98), em que exequente MARIA DE SOUZA SILVA, e 2^a executada ANTÔNIA DA SILVA BERNARDES, para manifestar-se, na Secretaria da Junta, acerca da penhora no valor de R\$ 875,28, efetuada no Banco Itaú, através de Mandado de Bloqueio.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4^o Bloco, 2^o Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Maria do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiza do Trabalho Presidente
da 13^aJ.CJ de Belém.7^ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA N° 252/98 COM PRAZO DE 20(Vinte) DIAS

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08/09/98 às 14:00 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^o Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N^o 289/92 entre partes: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO COMERCIAL DE DOIS PAVIMENTOS SITUADO NA TRAV. FRUTUOSO GUIMARÃES N^o 249 E 251, ANTIGO N^o 123, ENTRE AS RUAS 13 DE MAIO E SENADOR MANOEL BARATA NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB, MEDINDO 7,05 M PELA LATERAL DIREITA E PELA LATERAL ESQUERDA, COMPOSTA DE 3 ELEMENTOS, 0 1^o COM 18,60 M, O 2^o PARA DENTRO DO TERRENO COM 1,65 M E O 3^o COM 4,15 M TIENDO PELA LINHA DE FUNDOS 5,40 M, CONFRONTANDO À DIREITA COM O IMÓVEL N^o 245 QUE FAZ ÂNGULO COM A RUA 13 DE MAIO POR ONDE TEM O N^o 424, E À ESQUERDA COM O IMÓVEL N^o 127 E 129 (ANTIGOS) DE HERDEIROS OU SUCESSORES DE MANOEL DACHER LOBATO, REGISTRO ANTERIOR: L^o 3-P, FL. 271, TRANSCRIÇÃO N^o 7280, EM 07.12.1944. ATUALMENTE ESTÁ REGISTRADO SOB A MATRÍCULA N^o 8608 DO LIVRO 2-AB, FL.208, DO REGISTRO DE IMÓVEIS, 1^o OFÍCIO, REGISTRO GERAL DA COMARCA DE BELÉM, AVALIADO EM R\$ 285.000,00(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)/

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (Vinte por cento) do seu valor, ficando os outros 80% (Oitenta por cento), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7^ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA N° 253/98 COM PRAZO DE 20(Vinte) DIAS

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08/09/98, às 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3^o Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N^o 398/95 entre partes: DUANILDO FERREIRA DO EGITO E DJALMA ANDRADE DE OLIVEIRA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM AUTOMÓVEL VW, MODELO FUSCA, MOTOR 1.300 CC, COR VERMELHA, ANO 1976, PLACA JTG-2670, RENAVAM 140711678, CHASSI BJ338508, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)/

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (Vinte por cento) do seu valor, ficando os outros 80% (Oitenta por cento), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,

PÁGINA 6 - CADERNO DO JUDICIÁRIO - 2

DIÁRIO OFICIAL

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 254/98 com prazo de 05(CINCO) dias.
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO a executada POLO SERVIÇOS LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-10/96 em que ALFREDO RODRIGUES DA COSTA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-2.555,81 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 1.741,98
Juros de Mora	R\$ 535,32
FGTS	R\$ 163,15
Multa FGTS 40%	R\$ 65,25
Custas	R\$ 50,11
Total devido	R\$ 2.555,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 255/98 com prazo de 05(CINCO) dias.
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO a executada TRANSPARÁ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-463/94 em que ADALBERTO DE MACEDO BAENA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-43.591,54 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 27.999,76
Juros de Mora	R\$ 14.485,20
FGTS	R\$ 251,84
Custas	R\$ 854,74
Total devido	R\$ 43.591,54

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 256/98 com prazo de 05(CINCO) dias.
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,
FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO a executada POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-258/98 em que MANOEL DO SOCORRO DE MIRANDA SANTOS é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-23.469,51 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 20.148,31
Juros de Mora	R\$ 960,36
FGTS	R\$ 1.357,61
Multa FGTS 40%	R\$ 543,04
Custas	R\$ 460,19
Total devido	R\$ 23.469,51

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO 257/98 com prazo de 05(CINCO) dias.
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO a executada ENCOLS/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo n° 7-JCJ-1694/97 em que HELENA MARIA COSTA E SOUZA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$ 17.600,00
Multa	R\$ 5.280,00
Total devido	R\$ 22.880,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 258/98 com prazo de 05(CINCO) dias.
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO N° 7-JCJ-383/98, onde figura como reclamante MARCINA TRINDADE MODESTO, a fim de tomar ciência da sentença prolatada nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO QUE MARCINA TRINDADE MODESTO MOVE CONTRA NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS DE SALDO LÍQUIDO DA RESCISSÃO DE FLS.4, REFERENTES AO SALDO DE SALÁRIO, FÉRIAS-PROPORTIONAIS MAIS 1/3, FGTS SOBRE 13º SALÁRIO, FGTS SOBRE DEZEMBRO/97 E A MULTA DE 40%, ABATIDO O VALOR DEVIDO AO INSS, BEM COMO DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DO FGTS + 40%. INDIFERE-SE 13º SALÁRIO HAJA VISTA QUE FOI CONFESSADO RECEBIMENTO PELA RECLAMANTE, BEM COMO O SALÁRIO-FAMÍLIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMADA DE R\$ 30,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.500,00.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA N° 259/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virão o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 09/setembro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N° 1748/96 entre partes: JOSÉ DE JESUS SILVA RODRIGUES e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A executada, para ciência de que foi lavrada a penhora sobre a embarcação PROMAR XII, tipo camaronero, construída pela Indústria Naval do Ceará, feito em aço, navegação de alto-maer, motor diesel de 380 HP, construído em 1992, bem como de que está designada praça nos referidos autos para o dia 09/09/98 às 14:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA N° 260/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virão o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 09/setembro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N° 628/97, entre partes: OZIMAR PEREIRA DUARTE e PATY CALÇADOS LTDA., executante e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA PROMAR XII, TIPO CAMARONEIRO, CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, FEITO EM AÇO, NAVEGAÇÃO DE ALTO-MAR, MOTOR DIESEL DE 380 HP, CONSTRUÍDO EM 1992, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)/

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA N° 262/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virão o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 10/setembro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO N° 713/96, entre partes: MARCO AURÉLIO FEIO DE ARAÚJO e PANIFICADORA FORMOSA, executante e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- DIREITOS DE USO E OBRIGAÇÕES DAS LINHAS TELEFÔNICAS N° 225-0850, CONTRATO N° 96.885 E N° 246-7727, CONTRATO N° 6.191.541, PERTENCENTES AO EXECUTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, _____ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

POR OITO LOTES, DESIGNADOS COMO 532-AB, 533-ABCDE E 534-DE, TERRENO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, MATRÍCULA 2700, FL. 300, LIVRO 13-T, FL. 134, N° 1321 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1955, COM AS BENEFITOS NÃO AVERBADAS, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).//

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos Vinte dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu.....(Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR

Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª CJ do Belém

4º JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho, na Presidência da MM. 4º Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o reclamado/executado E. O BRAGA CONSTRUÇÕES INDUSTRIAS que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCJ-1722/97, em que figura como reclamante/exequente, DANIEL DA COSTA LIMA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 2.184,16 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 de julho de 1998. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitai. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juiza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO RIBEIRO, PROPRIETÁRIO DA RECLAMADA POTYPAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA nos autos do processo nº 4º JCJ-123/96, em que figura como exequente RAIMUNDO RODRIGUES VIANA, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Penhora efetuada como a seguir: "...NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO N° 90.276-6, QUE TRAMITA PERANTE A 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DESTA CAPITAL, EM QUE A EXECUTADA CONTENDE COM INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, PARA GARANTIA DA QUANTIA DE R\$ 11.110,73" (ONZE MIL CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..." Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitai. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que, através do presente Edital, fica NOTIFICADA ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA, executada nos autos do processo nº 4º JCJ-1968/93, em que figura como exequente WALDIR PALHETA MESQUITA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Penhora efetuada sobre o bem descrito a seguir: "UM IMÓVEL REFERENTE AO APARTAMENTO N° 701 DO EDIFÍCIO "LAGOA AZUL", LOCALIZADO NO LOTEAMENTO "BALNEÁRIO ATALAIA", NA ENTRADA DE SALINÓPOLIS, SOB MATRÍCULA N° 5160, DO LIVRO N° 2-K, ÀS FLS 224, REGISTRADO SPB O N° 1-5160, EM 18.05.1986, A TRANSMISSÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,1172 AVOS, CORRESPONDENTES AO APARTAMENTO N° 701, E 0,0038 AVOS, CORRESPONDENTES A DUAS VAGAS DE GARAGEM DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA O EDIFÍCIO "LAGOA AZUL", SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BALNEÁRIO ATALAIA". O REFERIDO IMÓVEL FICARÁ AVALIADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPANEMA". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitai. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho, na Presidência da 4º Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de agosto de 1998, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, n° 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º, JCJ-2122/90, em que são partes, MARIA IRACEMA OLEGÁRIA REIS, exequente, e IRMÃOS BOCHNER LTDA, executada, que é (são) o(s) seguinte(s): "...DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 222-7636, CONTRATO N° 611.930-1, PERTENCENTE À EXECUTADA, AVALIADO PELO VALOR DA COTAÇÃO DA BOLSA DA TELEPARÁ NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 07 de julho de 1998, Eu.....(Marcelo Lira Pinheiro),

Técnico Judiciário, digitai. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiza do Trabalho.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juiza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa NORTE BRASIL COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º JCJ-804/98, em que figura como reclamante EDSON ANTÔNIO MACEDO DE FREITAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 13.08.98, ÀS 12:45 HORAS, À TV. D. PEDRO I, N° 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTE PARCILHAS: ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, MULTA PELA NÃO ASSINATURA DA CTPS, NOTIFICAR INSS, CEF E DRT, HORAS EXTRAS A 50% E 100% DO PACTO LABORAL, E REPERCUSSÕES NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, FUNDIÁRIAS E NA MULTA DE 40%, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98, DIFERENÇAS SALARIAIS RETIDAS EM DORRO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS DE TODO O PACTO INDENIZADO, MULTA 40% SOB FGTS, FGTS DA RESCISÃO, IND. EQUIVALENTE AS QUATRO PARCELAS DE SEGURO DESEMPREGO, MULTA DO ART. 477 DA CLT, MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA NORMA COLETIVA EM SUA CLÁUSULA 18 E JCM.

Nessa audiência deverá ser oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

O não comparecimento da reclamada importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá a reclamada estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu.....(Rosa Maria Silva de Mendonça), Técnico Judiciário, digitai. E eu.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juiza do Trabalho

RELAÇÃO 47/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 17-7-98

ACÓRDÃO TRT 3º T. AI 1767/98. AGRAVANTE: RESTAURANTE ELETRA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: JANETE PAIXÃO RAMOS. Doutor Luís Carlos Silva Mendonça. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: DEPÓSITO AD RECURSUM - PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO. É entendimento pacífico tanto na doutrina, quanto na jurisprudência, que o depósito ad recursum tem por objetivo primeiro garantir a exequibilidade imediata da sentença. Agravo improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXM' JUIZ WALMIR DA COSTA. /fslo

ACÓRDÃO TRT 3º T - AI 1715/98. AGRAVANTE: PEDRO PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO: JOSUÉ ALMEIDA. Doutora Gláucia Almeida Cavalcante Rocha e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimeli. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece de agravo de instrumento quando ultrapassado o octúplo legal para a sua interposição. Aplicação do artigo 897, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fslo

ACÓRDÃO TRT 3º T - AI 1936/98. AGRAVANTE: A MONTE ALEGRE LTDA. Doutor José Humberto Lima. AGRAVADO: MÁRIO LÚCIO COUTINHO QUEIROZ. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outra. RELATOR: Juiz Raimundo Cimeli. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO - INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer de agravo de instrumento quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas. Aplicação da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fslo

ACÓRDÃO TRT 3º T. RO 2087/98, RECORRENTE: BOMPREÇO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Doutor Francisco Soares Napoléon e outro. RECORRIDO: GILSILEI BERNARDINO LIMA. Doutor Iracides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: INIÉCIA DA INICIAL. A inécia do pedido deduzido na inicial não é causa de nulidade da sentença, mas de reforma do decisório, quando a peça de ingresso não preencher os requisitos previstos em lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE

DA SENTENÇA E INIÉCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E PRESIDENTE, ACOLHER A PREJUDICIAL DE PREScrição QUINQUENAL EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS DE FGTS DO PERÍODO ANTERIOR A 15/12/92; À UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fslo

ACÓRDÃO TRT 3º T. RO 2125/98, RECORRENTE: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A e BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - SOB INTERVENÇÃO. Doutor José Acreano Brasil e outros e JOÃO LUIZ BENDELACK MATOS Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS. Se o conjunto probatório constante dos autos confirma as alegações da inicial, quanto ao excesso de jornada de trabalho do reclamante, incensável é a decisão que defere-lhe horas extras, nos exatos limites do pedido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA SENTENÇA, DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA CONSTAR O NOME CORRETO DO RECLAMADO BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ACRESCENTANDO-LHE AO NOME A OBSERVAÇÃO "SOB INTERVENÇÃO"; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, FIXAR EM DEZ HORAS EXTRAS SEMANAS, NO PERÍODO DE 17.12.92 A DEZEMBRO/95, MANTIDO O R. DECISÓRIO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fslo

ACÓRDÃO TRT AI 1740/98, AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADOS: ESPEDITO UCHOA CAVALCANTE E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - LEI N° 9.139/95 - INSTRUÇÃO NORMATIVA / TST/Nº 06/96. Não se conhece de Agravo de Instrumento interposto por petição desacompanhada das peças indispensáveis ao seu exame. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS E AINDA PORQUE DESACOMPANHADA A PETIÇÃO DO RECURSO DAS PEÇAS INDISPENSÁVEIS AO SEU EXAME, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fslo

ACÓRDÃO TRT 3º T - ED/RO 1591/98, EMBARGANTE: BANCO BOA VISTA INTERATLÂNTICO S.A. Advogados: Dr. João José Maroja e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA. Advogados: Dr. Jader Kahwage David e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimeli. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTELATÓRIOS - REJEIÇÃO E MULTA - devem ser rejeitados embargos manifestamente protelatórios, quando o embargante utiliza-se deste recurso com evidente propósito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SEREM OS PRESENTES EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIOS. /fslo

ACÓRDÃO TRT - 3º T/ED/RO 1107/98, EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogados: Dra. Karen Pontes Richardson e outros. EMBARGADO: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, PELAIO ZÉNIO GENTIL, MARIA AMÉLIA LOBATO TORRES VALENTE, MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS LIMA, MARIA EULINA SOUZA DE GOES, VIRGILIANA DOS SANTOS CORRÉA. Advogados: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA DISPUTADA. Não cabem embargos de declaração quando a parte pretende o recexame da matéria disputada, própria de recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISÃO A SER SANADA; POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A PROPOSIÇÃO DO EXCELENTEÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE DA EGRÉGIA TURMA, QUE DECLARAVA O EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO INCISO VII DO ARTIGO 17 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, POR ISSO, CONDENAVA-O EM MULTA DE 1% (UM POR CENTO), INDENIZAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DE 15% (QUINZE POR CENTO), TODOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fslo

ACÓRDÃO TRT - 3º T/ED/RO 1385/98, EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE PARÁ S/A - TELEPARÁ. Advogados: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADO: LUIZ DA SILVA WANDERLEY. Advogados: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração para aclarar questão obscura no Venerando Acórdão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER

DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHIER EM PARTE, PARA ESCLARECER QUE O RECLAMANTE FAZ JUS AO PERCENTUAL DE 30% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NOS TERMOS DA LEI N° 7.369/85, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fslo
FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-7-98 (SEGUNDA-FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.
01. PROCESSO TRT RO 2183/98. RECORRENTE: JOÃO BARBOSA DE VILHENA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: MARIA IZELIA ARAÚJO DA COSTA. Doutor Nápolis Moraes da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Cimílio. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 1884/98. RECORRENTE: ELIZÂNGELA ALCÂNTARA BARBOSA. Doutor Manoel Chagas Gomes. RECORRIDO: ANA DINÁ FEITOSA MENÉZES - CAFÉ EXPRESSO CROK. Doutora Maria Regina Cardoso Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 1843/98. RECORRENTES: RAIMUNDO EDSON GUINARÃES PANTOJA. Doutor Edilberto de Souza Matos. E CALDERARO & CAMPOS LTDA. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

04. PROCESSO TRT RO 1996/98. RECORRENTES: JOÃO CEREJO DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Leogênio Gonçalves Gomes e outro. RECORRIDO: CENTRO ESPÍRITO SANTENSE DE ARTEFATOS TÊXTEIS. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 1924/98. RECORRENTE: SÉRGIO LARA DOS SANTOS. Doutor Wilton Aguiñelo Vieira e outro. RECORRIDO: MELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Luiz Roberto dos Reis e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

06. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1872/98. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Sebastião de Sousa Maia. RECORRIDO: MARIA GORETE LEÃO DOS SANTOS. Doutora Maria Elizabeth Costa Coujinho e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abacatuba.

07. PROCESSO TRT RO 1963/98. RECORRENTE: COMERCIAL BRASILJAS LTDA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO LUIZ GOMES DA SILVA. Doutora Rosane Baglioli Dammski e outros. RELATOR: Juiz Walmir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

RELAÇÃO 33/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA SESSÃO DO DIA 16.07.98

01. ACÓRDÃO TRT AREG/AR 4463/97. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Adriano Yared de Oliveira. AGRAVADOS: EDNA MARIA PEREIRA DE MORAES e outros. Dr. Dailson Marinho Nogueira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimílio Pereira. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - I - INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL - Deve ser mantido o despacho que indeferiu a petição inicial de ação rescisória se, notificado o autor para apresentar documentos indispensáveis à propositura da ação, a determinação não é atendida por completo, mesmo gozando o autor de prorrogação de prazo para tal apresentação; II - DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS - a última decisão prolatada nos autos do processo cuja decisão se quer rescindir, é indispensável para a propositura de ação rescisória, a fim de se verificar a tempestividade da ação e a competência hierárquica para julgá-la. DECISÃO: ACORDAM os Juízes da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar o respeitável despacho agravado, em todos os seus termos; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juízes Relator e José Maria Quadros de Alencar, em negar a remessa necessária ao Tribunal Superior do Trabalho, proposta pelo Juiz Relator, por falta de amparo legal. Custas, pelo agravante, de R\$30,00 (trinta reais), calculadas sobre o valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de cujo pagamento fica isento, na forma da lei. Deferida a intimação pessoal, pelo prazo de oito dias, ao douto representante do Ministério Público do Trabalho.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 1161/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA. PROLATOR: Juiz Walmir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECADÊNCIA. O direito ao manejo de ação rescisória não foi restaurado em face do que determinou a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.1.98, que ampliou o prazo decadencial para quatro (4) anos. É que os efeitos dessa MP não podem retroagir para alcançar situação jurídica já anteriormente constituída (consumação da decadência), por força de lei que, à época, fixava em dois (2) anos o aludido prazo, em prejuízo do direito adquirido de quem se beneficiou com a incidência daquele instituto (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Seção Especializada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos, vencidos os Exm's Juízes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar e José Maria Quadros de Alencar, quanto à remessa de ofício. O Ministério

Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal do inteiro teor do julgamento, pelo prazo de oito dias, nos termos do art. 765 da CLT e 177 do CPC. Prolatou o acórdão o Exm' Juiz Walmir da Costa.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 1342/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: LEONARDO DE JESUS PEREIRA ALVES. PROLATOR: Juiza Francisca Formigosa. EMENTA: "RESCISÓRIA. A lei nova que estabeleceu um novo prazo para a ação rescisória não se pode aplicar em situações consumadas sob a égide da norma anterior; os prazos expostos em razão da decadência não poderão ser rebaterios porque o direito não mais existe pela inação de seu titular." (Acórdão nº TRT/SE AREG - AR 5928/97. Rel. Juiz LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. Julg. em 05 de fevereiro de 1998) DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRADO REGIMENTAL; NO MéRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM' JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLESCO TST, REQUERIDA POR S. EXE, ANTE O QUE DISPõE O CAPUT DO ART. 475, IN FINE, E SEU INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXM' JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

04. ACÓRDÃO TRT AREG/MS 1645/98. AGRAVANTE: FILOMENA MARIA JORGE CHAVES. Dr. João Mário. AGRAVADO: PRESIDÊNCIA DO E. TRT - 8ª REGIÃO. PROLATOR: Juiza Francisca Formigosa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO - DISPENSABILIDADE DE ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA - O pressuposto processual da prévia exaustão da instância administrativa torna-se incompatível com o princípio constitucional de que "a lei não exclui a apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito", a teor do artigo 5º, inciso XXIX, da Carta Magna/88. Essa diretriz também foi adotada pelo artigo 5º, inciso LXIX, que não restringe a segurança. Assim, a segurança deve ser solicitada por quem precise de um pronto e heróico reparo a lesão de direito individual, daí porque não pode sobreviver a limitação imposta por lei infraconstitucional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MéRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXM' JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, MANDAR PROCESSAR O MANDADO DE SEGURANÇA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO A EXM' JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1411/98. AGRAVANTE: JARI CELUOSIE S/A. Dr. Vanja Irene Viggiano Soares. AGRAVADA: SELMA REGINA DA SILVA. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. IRRECORRIBILIDADE. É irreconhecível a decisão de Juiz Relator de mandado de segurança que concede ou nega liminar pedida na inicial, pelo que incabível e incognoscível o agravo regimental que foi interposto contra tal decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRADO REGIMENTAL; NO MéRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA ASSIM MANTER O RESPECTÍVEL DESPACHO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPECIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O EXCELENTESSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

06. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1862/98. AGRAVANTE: CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto. AGRAVADO: LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Integrou-se art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE AGRADO REGIMENTAL; NO MéRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA ASSIM MANTER O RESPECTÍVEL DESPACHO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPECIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O EXCELENTESSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 4655/97. AUTOR: MUNICÍPIO DEABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. Ré: MARIA GETE CARDOSO RODRIGUES. Dr. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. I - Implantado o regime jurídico único estatutário, por força de lei municipal, com apoio no art. 39 da Constituição Federal, todos os servidores, inclusive aqueles sujeitos à relação de emprego, passaram, independentemente de concelho público, ao novo sistema administrativo unificado. A mudança no regime jurídico operou-se de forma automática, a partir da vigência da lei municipal. II - Em consequência, a Justiça do Trabalho somente tem competência residual para dirimir os conflitos oriundos do período em que havia relação empregatícia entre as partes. III - Deve ser desconstituída a decisão que desatende esse preceito, por violação ao art. 114 da Carta Magna (art. 485, II e V, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, PRELIMINARMENTE, SEM DIVERGÊNCIA, DESCONSIDERAR AS RAZÕES FINAIS DA RÉ (fl. 124), PORQUE APRESENTADAS A DESTESPO; E, NO MéRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUIZES REVISOR, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, PARA, DESCONSTITUINDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RESENDIDA DECLARAR A RÉ MARIA GETE CARDOSO RODRIGUES CARECEDORA DA AÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA CONTRA O MUNICÍPIO DEABAETUBA, QUANTO ÀS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 1993/1994 COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, MULTA DE 40% DO FGTS, INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, MULTA DO ART. 477, § 8º, DA CLT, INDENIZAÇÃO EM RAZÃO DA DISPENSA TER OCCORRIDO DURANTE A VIGÊNCIA DA URV, INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, JUROS DE MORA E CORTEÇAO MONETÁRIA INCIDENTES SOBRE AS MESMAS; E, PROFERINDO NOVO JULGAMENTO, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PARCELAS DE FGTS APENAS NO PERÍODO DE 05.10.1988 ATÉ 12.12.1991, COM JUROS E CORTEÇAO MONETÁRIA.

mas sem a multa de 40%, bem como a de baixa na CTPS, que deve ser anotada com a data de 12 de dezembro de 1991, tudo conforme os fundamentos. Custas de R\$-60,00 (sessenta reais), pela ré, calculadas sobre o valor do pedido, que, para este fim se arbitra em R\$-3.000,00 (três mil reais), ficando, porém, isenta, por equidade.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 2027/97. MCI 2789/97. AUTOR: COMPANHIA VALE DO RIO DOCH. Dr. Vanja Irene Viggiano Soares. Ré: GERALDO PEREIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvérsia nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepávila Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, fundada em INVALIDEZ DAS NOTIFICAÇÕES EDITAIS, suscitada pela dota Procuradoria, por ausência de suporte jurídico; no mérito, sem divergência, ratificar o despacho que indeferiu o pedido de suspensão da execução na Medida Cautelar Inominada nº 2789/97 e julgar improcedente a presente ação, conforme os fundamentos. Custas paga a autora sobre R\$-5.000,00 (cinco mil reais), na quantia de R\$-100,00 (cem reais).

09. ACÓRDÃO TRT SE AA 528/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Ana Maria Gomes Rodrigues. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA - STICMBA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. RELATOR: Juiz Elizârio Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são ilegais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, julgar procedente, em parte, a presente ação, para declarar a nulidade da cláusula vigésima sétima do Acordo Coletivo de Trabalho, firmado em 11/03/97, celebrado entre os réus, ficando assegurado aos trabalhadores interessados reclamarem, em ação própria perante a Justiça do Trabalho, a devolução dos descontos efetivados com base nas referidas cláusulas, vencidos os Exmos. Juízes Vicente Cidade, que julgava a ação improcedente; Francisca Oliveira Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgavam procedente a ação, em parte, mas somente em relação aos não associados; José Maria Quadros de Alencar, que julgava procedente o pedido de devolução dos descontos nestes próprios autos. Tudo de acordo com a fundamentação. Deferir intimação pessoal ao d. Ministério Público do Trabalho. Custas de R\$ 60,00 (sessenta reais) pelos réus, pro rata, calculadas sobre o valor da ação que para este fim se arbitra em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

10. ACÓRDÃO TRT SE AA 4736/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Loana Lia Gentil Uliana. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA ISABEL DO PARÁ E BENEVIDES E Y. WATANABE. RELATOR: Juiz Elizârio Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, julgar procedente, em parte, a presente ação, para declarar a nulidade da cláusula vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, depositado e arquivado no DRT em 12/05/97, celebrado entre os réus, ficando assegurado aos trabalhadores interessados reclamarem, em ação própria perante a Justiça do Trabalho, a devolução dos descontos efetivados com base nas referidas cláusulas, vencidos os Exmos. Juízes Vicente Cidade, que julgava a ação improcedente; Francisca Oliveira Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgavam procedente a ação, em parte, mas somente em relação aos não associados; José Maria Quadros de Alencar, que julgava procedente o pedido de devolução dos descontos nestes próprios autos. Tudo de acordo com a fundamentação. Deferir intimação pessoal ao d. Ministério Público do Trabalho. Custas de R\$ 60,00 (sessenta reais) pelos réus, pro rata, calculadas sobre o valor da ação que para este fim se arbitra em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

11. ACÓRDÃO TRT SE AA 191/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior. Réus: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, SERRARIAS, CARPINTARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MARCENARIA E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS E DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE, PESADA E OLARIA DE PORTEL - SITRIMACOP FIRMA ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO. RELATOR: Juiz José Augusto Affonso. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PERTINENTE E REGULAR A AÇÃO ANULATÓRIA PROPOSTA. No mérito, vencidos os Exm's. Juízes Vicente Cidade do Nascimento, que entende ser totalmente improcedente a ação, Francisca Oliveira Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgam a ação procedente apenas em relação aos empregados não associados, julgá-la procedente, para declarar a nulidade das Cláusulas 16º e 17º, da Convenção Coletiva de Trabalho de fls. 08/21, firmado entre os Réus. Custas pelos Réus, pro rata, sobre R\$-2.000,00, no valor de R\$-40,00. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida o pedido de intimação pessoal. Data: 20/7/98. Júri: MILENE CASTELO BRANCO. CONTEÚDO: Secretaria da Seção Especializada.